

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL.....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	57
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	82
ATOS DE LICITAÇÃO .....	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	108
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	147
MUNICIPALIDADES .....	193
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	207

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**EMENDA CONSTITUCIONAL**

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 88

*Altera e acrescenta dispositivos à Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, da forma que menciona.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta e eu promulgo nos termos do art. 73 da Constituição Estadual a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º A Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 40. ....:

.....

*IV - Polícia Penal.*

....." (NR)

*"Art. 41. As Polícias Civil, Penal e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar subordinam-se à legislação especial, que definirá sua estrutura, competência, direitos, garantias, deveres, prerrogativas de seus integrantes, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades, baseando-se nos princípios da hierarquia e da disciplina.*

*Parágrafo único. Aos policiais civis, militares e do Corpo de Bombeiros Militar e aos policiais penais, vítimas de acidentes em decorrência da atividade profissional de confronto, salvamento ou treinamento, será garantida pela administração pública estadual, a cobertura integral das despesas hospitalares e do tratamento médico necessário para o restabelecimento da saúde."(NR)*

Art. 2º Acrescenta-se à Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul a Seção V ao Capítulo II do Título III, com os seguintes dispositivos, abaixo indicados:

"Seção V  
Da Polícia Penal" (NR)

*"Art. 51-A. À Polícia Penal, dirigida por um policial penal, sob o comando da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e subordinada ao Governador do Estado, cabe a segurança dos Estabelecimentos Penais.*

*Parágrafo único. A Lei disporá sobre a competência, a estrutura, a organização, a investidura, os direitos, os deveres, as prerrogativas, as atribuições e o regime disciplinar de seus membros." (NR)*

Art. 3º O preenchimento do quadro de servidores da polícia penal estadual será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos dos atuais agentes penitenciários, nos termos da Lei.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 137/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 08 de dezembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 137/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	E G	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	CFD		N			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.		S				
	3	3	100	0,00	1.333.856,00	
27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.		S				
	3	3	100	1.333.856,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>1.333.856,00</b>	<b>1.333.856,00</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED		F				
	2	1	120	5.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			120	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0013.4126 Manutenção e Operacionalização da AGEPEN		F				
	2	1	100	5.000.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F				
	3	1	100	0,00	300.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 51901.27.122.0014.4203 Manutenção e Operacionalização da FIE-MS		F				

51901.27.811.2053.4204	3	3	100	0,00	300.000,00
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado		F			
	3	3	100	300.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	300.000,00	300.000,00
<b>FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS</b>					
<b>FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS</b>					
71207.19.571.2068.4463		F			
Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS	3	3	100	500.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	1.000.000,00
71207.19.573.2068.4464		F			
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	3	3	100	1.500.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	200.000,00
71207.19.573.2068.4466		F			
Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS	3	4	100	0,00	800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>					
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>					
73101.04.122.0021.4512		F			
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL.	3	1	100	300.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	300.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			100	8.933.856,00	3.933.856,00
<b>TOTAL</b>			120	5.000.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				13.933.856,00	3.933.856,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 278, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2926, de 08 de dezembro de 2021

*Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II - Bebidas II: Bebidas energéticas;
- III- Fralda e absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2021

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2926, de 08 de dezembro de 2021

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****04.00 - Cachaça e aguardentes**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896718200190	CANINHA DUELO - 320ML	1,89	I
7896718200183	CANINHA DUELO - 490ML	2,89	I

**23.00 - Sangrias e coquetéis**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896718201241	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA DUELO NIGHT LIMÃO - 300ML	1,99	I

**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7790240097887	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER MALBEC TINTO - 750ML	26,90	I

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896317194937	BEBIDA ENERGÉTICA UAU - 600ML	3,90	I
7896317194920	BEBIDA ENERGÉTICA UAU - 2000ML	7,65	I
1220000250031	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER PACIFIC PUNCH - 473ML	7,53	I

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos****48.00 - Fraldas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896110009926	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT EXTRA GRANDE COM 20 UNIDADES - 1PCT	22,17	I
7896110009933	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 24 UNIDADES - 1PCT	21,15	I
7896110009940	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIA COM 28 UNIDADES - 1PCT	21,63	I
7896110009964	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT PEQUENACOM 50 UNIDADES - 1PCT	29,55	I
7896110009971	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIA COM 44 UNIDADES - 1PCT	30,42	I
7896110009988	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 38 UNIDADES - 1PCT	30,01	I
7896110009995	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT EXTRA GRANDE COM 32 UNIDADES - 1PCT	30,72	I
7896110010823	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION PEQUENA COM 24 UNIDADES - 1PCT	20,62	I
7896110010830	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION MÉDIA COM 20 UNIDADES - 1PCT	20,62	I
7896110010847	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION GRANDE COM 18 UNIDADES - 1PCT	20,62	I
7896110010854	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION EXTRA GRANDE COM 16 UNIDADES - 1PCT	20,62	I
7896110010861	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION PEQUENACOM 46 UNIDADES - 1PCT	30,80	I
7896110010878	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION MÉDIA COM 38 UNIDADES - 1PCT	30,80	I
7896110010885	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION GRANDE COM 30 UNIDADES - 1PCT	30,80	I
7896110010892	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION EXTRA GRANDE COM 24 UNIDADES - 1PCT	30,80	I

7896110010908	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION MÉDIA COM 78 UNIDADES - 1PCT	60,22	I
7896110010915	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION GRANDE COM 62 UNIDADES - 1PCT	60,22	I
7896110010922	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION EXTRA GRANDE COM 50 UNIDADES - 1PCT	60,22	I
7896110011196	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIACOM 70 UNIDADES - 1PCT	45,64	I
7896110011202	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 60 UNIDADES - 1PCT	44,83	I
7896110011219	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT EXTRA GRANDE COM 50 UNIDADES - 1PCT	46,19	I

**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896110010748	ABSORVENTE SYM NOITE E DIA SUAVE COM ABAS COM 30 UNIDADES - 1PCT	10,92	I
7896110010755	ABSORVENTE SYM PREMIUM NOTURNO SUAVE COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,22	I
7896110010779	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SUAVE COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	4,16	I
7896110010786	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SUAVE COM ABAS MAIS POR MENOS COM 16 UNIDADES - 1PCT	8,73	I
7896110010793	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SECA COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	4,20	I
7896110010809	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SECA COM ABAS MAIS POR MENOS COM 16 UNIDADES - 1PCT	8,91	I
7896110010939	ABSORVENTE SYM PREMIUM NOTURNO SUAVE COM ABAS MAIS POR MENOS COM 30 UNIDADES - 1PCT	14,74	I

Legenda Ações\*

I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.191, de 06 de dezembro de 2021.

*Publica o calendário anual dos sorteios para o ano de 2022 e estabelece as especificações técnicas dos documentos fiscais do Programa Nota MS Premiada.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

Considerando a necessidade de publicar o calendário anual dos sorteios do *Programa Nota MS Premiada* para o ano de 2022, conforme dispõe inciso II do § 1º do art. 1º da [Lei nº 5.463, de 16 de dezembro de 2019](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica publicado o calendário anual com as datas dos concursos da *Mega-Sena* cujas dezenas sorteadas serão utilizadas para a realização do sorteio dos prêmios do *Programa Nota MS Premiada*:

Período de Apuração	Data do Sorteio da <i>Mega-Sena</i>
01/2022	26/02/2022
02/2022	30/03/2022
03/2022	30/04/2022
04/2022	28/05/2022
05/2022	29/06/2022
06/2022	30/07/2022
07/2022	31/08/2022
08/2022	28/09/2022
09/2022	29/10/2022



10/2022	30/11/2022
11/2022	31/12/2022
12/2022	28/01/2023

Parágrafo único. Não havendo sorteio do concurso da *Mega-Sena*, no dia especificado na coluna "Data do Sorteio da *Mega-Sena*" da tabela constante no *caput* deste artigo, devem ser utilizadas as dezenas sorteadas no concurso da *Mega-Sena* imediatamente seguinte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo:

Termo de Acordo n. 1.331/2021, de 29/11/2021 (processo n. 11/013.675/2021).

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41/2020/DGVS/SES**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** THALITA SARAMAGO DE SOUZA, CPF 053.322.341-55 – **Função:** Psicólogo.

**Valor Mensal:** R\$ 3.412,14 (três mil quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

**Período:** 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de dezembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

##### **Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42/2020/DGVS/SES**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** NEUZA PEREIRA DA SILVA - CPF: 518.233.491-53 - **Função:** Enfermeiro.

**Valor Mensal:** R\$ 3.412,14 (três mil quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

**Período:** 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de dezembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde



## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N: 12/2021 – SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande: 08 de Dezembro de 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 12/2021 - SAD  
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	REJANE AMORIM MONTEIRO TATIANA RODRIGUES DE SOUZA MARILUCIA PEREIRA SANDIM CARLOS ALBERTO DE ASSIS VALTER ALMEIDA DA SILVA IARA SONIA MARCHIORETTO ELTON FABRICIO TOFANO	SV SV SV SV SV SV SV	427704026 104847021 327066021 125330029 52879021 107481021 35401023	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande, Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2021-11-09 18:35:00.0	2021-11-13 17:55:00.0	23886.24
00002	MATIAS GONSALES SOARES	SV	79023023	ID	Campo Grande - Foz do Iguaçu	2021-11-09 18:35:00.0	2021-11-10 00:35:00.0	2065.42
00003	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371023	ID	Campo Grande - Foz do Iguaçu	2021-11-09 18:35:00.0		1941,72
00004	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	ID	Foz do Iguaçu - Campo Grande	2021-11-11 20:40:00.0	2021-11-12 00:45:00.0	575.78
00005	LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA HAILTON M F VASCONCELOS	SV SV	133378023 29074021	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2021-11-09 09:40:00.0	2021-11-13 11:50:00.0	3208.56
00006	PAULO CESAR AJEJE	SV	86931023	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2021-11-09 09:40:00.0	2021-11-13 11:50:00.0	1806.68
00007	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	SV SV	98449021 6216023	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande, Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2021-11-10 03:20:00.0	2021-11-12 23:35:00.0	4288.98
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
AGEPEN - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	SV	18128021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-24 18:40:00.0	2021-11-25 21:15:00.0	2016.76

00004	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	SV	468058022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-24 18:40:00.0	2021-11-25 21:15:00.0	2016.76
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	SV	485012021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-23 03:20:00.0	2021-11-26 13:55:00.0	1378.16
00018	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	SV	8239022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-23 03:20:00.0	2021-11-26 13:55:00.0	1378.16
00022	FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	SV	98995022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-23 03:20:00.0	2021-11-26 17:35:00.0	819.28
00023	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	SV	107071022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-10 05:05:00.0	2021-11-12 21:15:00.0	1555.24
00024	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	SV	429126021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-23 03:20:00.0	2021-11-26 00:25:00.0	1961.14
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON	NS	825.484.631-68	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2021-11-05 05:50:00.0	2021-11-07 16:25:00.0	1059.07
00011	JULIANO PEREIRA DE ANDRADE PAULA EMERICK CORREA	NS NS	828.313.271-72 022.849.581-41	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2021-11-04 05:45:00.0	2021-11-10 07:45:00.0	4667.98
00012	LUCIANA MAYUMI FUDIMURA FARIA MARIO SERGIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	NS NS	130.969.418-40 10/05/1984	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-04 09:40:00.0	2021-11-10 10:10:00.0	5166.54
00014	GERSON BARRAL LIMA	NS	614.348.096-68	ML	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2021-11-26 06:25:00.0	2021-12-05 21:05:00.0	2471.17
00015	MARIA CECILIA PEREZ	NS	234.728.028-71	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-19 08:45:00.0	2021-11-28 12:45:00.0	2158.65
00016	YGOR MAROTTA	NS	349.949.118-43	ML	Recife - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-23 11:15:00.0	2021-12-06 12:45:00.0	2296.98
00017	RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NATANAEL PEREIRA MARQUES	NS NS	064.309.028-20 505.766.668-15	ML	Navegantes - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-27 19:25:00.0	2021-11-29 13:40:00.0	5188.14
00018	MARCIO LUIZ GONÇALVES	NS	300.026.798-09	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-28 09:40:00.0	2021-11-29 13:40:00.0	1433.62
00019	AGUINALDO A. GOMES DE OLIVEIRA CARLA DANIELA ALVES DOS SANTOS	NS NS	056.627.348-95 056.580.701-39	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2021-11-28 09:40:00.0	2021-12-05 12:10:00.0	5202.90
00020	LETICIA DE ALMEIDA SPINDOLA	NS	014.331.691-50	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-30 09:15:00.0	2021-12-14 07:05:00.0	855.10
00021	SIMONE MARÇAL	NS	022.668.667-10	IV	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Vitória	2021-11-30 19:35:00.0	2021-12-06 00:15:00.0	2985.13

00023	ANDERSON CLEITON RISUENHO DE FREITAS	NS	876.851.324-00	IV	Natal - Campo Grande, Campo Grande - Natal	2021-11-30 12:45:00.0	2021-12-05 17:00:00.0	3892.13
00024	LUCIANO ROBERTO COSTA SANDRO TAKAHASHI	NS NS	181.458.008-54 080.707.888-36	ML	Navegantes - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-27 19:25:00.0	2021-11-29 13:40:00.0	4964.38
00025	PAULO ANDRE MORAES PIRES	NS	492.534.094-87	IV	Recife - Campo Grande, Campo Grande - Recife	2021-11-30 12:40:00.0	2021-12-05 15:55:00.0	4121.16
00027	VINICIUS MADUREIRA SOARES	NS	16/02/1981	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-30 11:30:00.0	2021-12-03 17:05:00.0	1805.49
00028	ALINE CRISTINA KRUPKOSKI AIEX ANTONIO EMILIO WASZCZUK AIEX	NS NS	009.676.059-11 053.326.889-38	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2021-11-26 08:10:00.0	2021-12-04 23:10:00.0	2535.68
00031	MARIO SABINO CAMPIOLI NETO	NS	865.782.947-91	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-25 08:10:00.0	2021-11-27 17:05:00.0	1676.10
00032	CARLOS FILIPE GONÇALVES GRAZIANO RODRIGUES PENHA	NS NS	073.539.486-55 048.865.816-09	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2021-11-22 14:40:00.0	2021-12-06 17:00:00.0	3166.44
00034	ELIANE FIDELIS ADÃO RODRIGO FRANÇA ALVES DA SILVA MARCOS PAULO MORAES MENDES	NS NS NS	072.653.187-14 121.132.867-85 012.194.297-08	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-06 06:10:00.0	2021-11-08 10:25:00.0	8579.73
00037	ISADORA FANTINI RIGO LUCIANO WIESER TAYHU DURIGON WIESER RAQUEL MARIA DURIGON	NS NS NS NS	029.109.040-08 461.518.340-20 048.367.830-97 571.040.420-91	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2021-11-26 07:35:00.0	2021-11-29 16:40:00.0	8196.68
00038	LAUREN HARTZ ROSA JOÃO GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES DENISSON BERETTA GARGIONE	NS NS NS	011.396.350-50 041.189.820-56 976.286.890-00	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2021-11-27 07:35:00.0	2021-11-29 16:40:00.0	8183.82
00040	CLAUDIO VALDEMAR DOS SANTOS ROSAINE DA SILVA BRAGA NATALIA MARIA DA MOTA GIOVANA DE CAMARGO CATTARUZZI MANASSÉS AVELINO ANDRADE DA SILVA WILLAMS ALVES DA SILVA IVO SILVA JUNIOR	NS NS NS NS NS NS NS	778.336.351-20 304.295.408-09 461.149.848-46 400.249.268-09 341.137.418-75 253.311.188-01 336.251.268-26	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-24 11:10:00.0	2021-11-29 13:40:00.0	15631.35
00041	ALEX AURELIANO NOGUEIRA	NS	205.373.578-31	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-25 11:10:00.0	2021-11-28 13:40:00.0	1348.37
00042	CINTYA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS HERICO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	NS NS	228.157.618-31 366.323.948-92	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-26 11:10:00.0	2021-11-28 13:40:00.0	3186.26
00048	GERSON SAMUEL FURTADO RODRIGUES PAULO ORLANDO LEAL MARTINS ANGELO MARCIO LEAL MARTINS ORLANGELO LEAL MARTINS JOELIA MARIA BRAGA DE SOUSA LEAL	NS NS NS NS NS	004.734.873-90 850.503.343-49 781.521.353-72 725.687.123-68 812.067.633-53	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2021-11-30 12:55:00.0	2021-12-06 16:50:00.0	15798.50

00049	FRANCISCO VANILDO COSTA FRANCO IRANILSON DE SOUSA CARNEIRO JANIELY TAMILY BRAGA DE SOUSA YAGO FERNANDO BASTOS DE CASTRO	NS NS NS NS	901.622.853-53 744.790.163-68 045.573.233-75 056.344.803-29	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2021-11-30 12:55:00.0	2021-12-02 16:50:00.0	11509.20
00052	RAFAELA MONTEIRO CORREA	NS	052.011.566-06	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-28 10:55:00.0	2021-12-04 15:20:00.0	2544.64
00053	LUIZ GIORDANE DOS SANTOS LEONY DE PAULA LOPES DIEGO RONALD SILVA DOS SANTOS	NS NS NS	167.140.797-02 167.140.787-30 145.292.127-00	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-29 08:00:00.0	2021-12-06 15:10:00.0	8017.92
00054	ALESSANDRA COLAÇO DA SILVA	NS	28/06/1985	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2021-11-22 06:00:00.0	2021-11-28 18:15:00.0	1936.30
00059	NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA	NS	023.550.771-77	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-25 08:00:00.0	2021-12-27 17:15:00.0	1908.94
00060	MIGUEL FERNANDES SILVA RIBEIRO RAFAEL BALBINO MARIA SONIA DESTRI LUIZ TIAGO SOUZA LAURINDO WILTON BERNARDES DA SILVA JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA ANDRE VIRGILIO OLIVEIRA COUTO NATHALIA DE MIRANDA ALVES JOHNNY BRITTO AVELINO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	117.880.067-98 145.233.117-06 593.284.607-00 104.868.397-45 115.998.687-84 145.457.747-92 107.988.347-90 112.209.547-30 135.200.067-90	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-29 08:00:00.0	2021-12-04 14:30:00.0	16856.91
00062	FLAVIA SUTELLO DA ROSA	NS	973.711.140-00	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2021-11-17 09:30:00.0	2021-11-29 14:35:00.0	2312.69
00066	CLARISSA LOPES SUZUKI	NS	296.879.838-33	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-26 09:40:00.0	2021-11-28 13:40:00.0	1573.87
00067	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	NS	066.250.508-57	ML	Ilhéus - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-26 11:45:00.0	2021-11-26 17:35:00.0	3081.33
00068	LETICIA VARGAS DE OLIVEIRA BRITO	NS	045.364.947-58	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-26 15:10:00.0	2021-11-28 16:25:00.0	2201.60
00070	TIAGO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA	NS	018.170.283-59	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2021-11-20 12:00:00.0	2021-12-02 16:50:00.0	3302.52
00072	GIOVANI MARQUES FLORES	NS	013.631.481-33	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-15 03:45:00.0	2021-12-01 11:50:00.0	2811.69
00074	RAFAEL ROESLER MILLON	NS	088.145.957-71	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-23 08:00:00.0	2021-11-29 16:25:00.0	2103.69
00075	ERIKA MUNIZ DA CUNHA PINTO	NS	093.799.174-06	IV	Recife - Campo Grande, Campo Grande - Recife	2021-11-23 12:50:00.0	2021-12-03 16:40:00.0	2503.66
00076	MONICA CRISTINA RAMALHO CUNHA	NS	074.137.887-64	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-30 08:00:00.0	2021-12-05 15:10:00.0	2989.64

00080	JOSIANE FATIMA GABOARDI	SV	130047022	IV	Campo Grande - Teresina, Teresina - Campo Grande	2021-11-17 10:10:00.0	2021-11-21 17:55:00.0	3027.85
00081	CLEITON SOARES DE ALMEIDA	NS	008.293.861-06	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-25 17:15:00.0	2021-12-10 21:25:00.0	1148.85
00084	DAYANNE SILVA	NS	107.165.606-66	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2021-11-21 14:30:00.0	2021-11-21 18:35:00.0	58989.00
	LUAN DE JESUS	NS	359.453.728-54					
	MARIANA ROSARIO	NS	054.426.037-67					
	LUCAS SARAIVA	NS	377.820.348-76					
	GABRIEL BARBOSA	NS	052.845.636-97					
	PAULO BARBOSA	NS	200.144.906-25					
	ALLERSON PÍNTO	NS	014.086.796-12					
	PEDRO BARBOSA	NS	295.789.736-91					
	MURILO OLIVEIRA	NS	075.868.746-03					
	ATILA GOMES	NS	045.561.256-00					
	WILLIENE SAMPAIO	NS	014.806.891-06					
	ELIAS BOUZA	NS	055.003.347-51					
	KAREN ANDRADE	NS	136.916.307-07					
	SILVIA BOTELHO	NS	182.468.148-85					
	MARIA LUIZA FIGUEIROA	NS	069.523.556-77					
	RAFAELA FERNANDES	NS	075.989.089-74					
	STEFAN BOTTCHER	NS	011.661.506-07					
	FLAVIA BEAUMORD	NS	002.382.616-97					
	EDESIO ALVES JUNIOR	NS	120.885.166-70					
	JANAINA CASTRO	NS	947.241.996-87					
FILIPE MIRANDA	NS	283.843.328-86						
MICHELLE RIBAS	NS	012.078.336-30						
RAFAEL SILVA	NS	106.705.586-05						
JONATHAN DE PAULA	NS	112.990.596-94						
YASMIN ALMEIDA	NS	094.724.056-06						
AGATHA REIS	NS	141.800.927-00						
CARLOS SANTOS	NS	695.734.506-82						
ANA PAULA OLIVEIRA	NS	850.848.676-68						
ALEXANDRE VASCONCELOS	NS	526.163.206-49						
BIANCA PEREIRA	NS	143.802.477-08						
00088	RENATA CRISTINA FONSECA DE REZENDE CAMILA GUERRA OLIVEIRA	NS NS	043.903.674-71 725.641.211-87	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2021-11-25 06:00:00.0	2021-11-28 07:45:00.0	5550.12
00089	LIDIANNE SILVA CARVALHO BATISTA	NS	035.864.901-35	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2021-11-25 06:00:00.0	2021-11-27 07:45:00.0	2786.26
00090	GUILHERME ANGELIM DE ARAUJO LOPES ELIANA JOHANSSON CARNEIRO DIOGO DE OLIVEIRA VILELA	NS NS NS	775.904.221-34 238.507.011-15 889.697.031-87	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2021-11-25 06:00:00.0	2021-11-27 17:35:00.0	6581.70





00001	DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA	SV	110141022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-23 16:35:00.0	2021-11-25 21:15:00.0	2354.66
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
01512	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-09 03:25:00.0	2021-11-09 06:20:00.0	515.70
01693	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-02 11:00:00.0	2021-11-02 13:40:00.0	2193.90
01694	ANA CLARA DE SOUZA JOVINO THAINE NONATO DE SOUZA	NS NS	078.224.601-02 047.564.731-99	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-11-02 05:05:00.0	2021-11-02 07:45:00.0	1730.34
01695	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2021-11-02 19:00:00.0	2021-11-03 00:20:00.0	1986.38
01707	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-02 05:05:00.0	2021-11-02 11:05:00.0	2007.10
01708	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	ID	Campo Grande - Brasília	2021-11-04 05:05:00.0	2021-11-04 07:45:00.0	1730.34
01712	ALEX MUDESTO DOS SANTOS	NS	037.637.701-19	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-03 03:00:00.0	2021-11-04 00:05:00.0	1686.89
01718	MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE WILSON BENEVENUTO BARBOSA LEITE	NS NS	958.027.548-34 910.923.538-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-02 16:35:00.0	2021-11-02 22:25:00.0	1477.66
01719	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-02 18:55:00.0	2021-11-02 21:45:00.0	1984.38
01720	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Campo Grande - Bauru	2021-11-03 09:50:00.0	2021-11-03 15:00:00.0	1986.38
01721	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	012.085.061-37 103.001.349-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-06 12:25:00.0	2021-11-06 15:05:00.0	1433.96
01723	IVANDO MEZA LAUDINETE ANTUNES ALEIXO	NS NS	554.530.741-91 803.717.951-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-05 03:20:00.0	2021-11-05 06:15:00.0	1679.70
01724	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-04 18:20:00.0	2021-11-04 21:15:00.0	3387.87
01729	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-05 03:20:00.0	2021-11-06 00:05:00.0	3377.18
01737	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	030.260.801-01	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-04 03:20:00.0	2021-11-04 05:45:00.0	730.01
01741	SARA NASCIMENTO DE SOUZA SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS NS	101.863.891-16 026.474.031-98	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-07 19:15:00.0	2021-11-07 21:55:00.0	1741.12
01743	SILVIA MARIA DO AMARAL PEDRO HENRIQUE AMARAL GOMES	NS NS	447.894.671-04 046.375.011-05	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-07 08:50:00.0	2021-11-07 13:50:00.0	1875.02
01746	JESSIKA CORDEIRO DOS SANTOS NICOLAS EMANUEL CORDEIRO ROCHA	NS NS	700.881.191-81 073.142.341-08	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-11-08 16:35:00.0	2021-11-08 19:10:00.0	1974.40

01747	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-07 05:05:00.0	2021-11-07 10:40:00.0	1737.50
01750	JOSE EDUARDO CANDIDO	NS	695.494.439-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-08 14:45:00.0	2021-11-08 18:50:00.0	882.45
01751	DORIVAL PESSETTE MARINEIDE GOMES LEMES PESSETTE	NS NS	502.993.280-15 958.344.430-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-09 05:05:00.0	2021-11-10 11:50:00.0	3689.50
01756	NAYARA BONILHA DE ARAUJO ZENITH DE SOUZA BONILHA DE ARAUJO	NS NS	022.722.821-99 582.753.121-91	ID	Campo Grande - Bauru	2021-11-08 09:50:00.0	2021-11-08 15:00:00.0	2178.88
01757	SUELY GOMES DOS SANTOS CARLOS EDUARDO GOMES FIGUEREDO	NS NS	004.863.441-77 091.803.961-43	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-11-08 16:35:00.0	2021-11-08 19:10:00.0	1974.42
01758	ANA MARIA MOREIRA MIDON CARLOS ESTEVAO MIDON	NS NS	102.889.451-15 070.332.141-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-08 11:00:00.0	2021-11-08 13:40:00.0	1676.70
01759	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	NS NS	012.286.181-78 049.224.991-13	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-08 16:35:00.0	2021-11-08 22:00:00.0	2105.76
01761	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA ROGERIO VALTER DE SOUZA	NS NS	322.684.751-15 337.899.591-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-07 03:20:00.0	2021-11-10 00:05:00.0	3538.26
01762	MARCELO FRAIHA LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA DANIELLE AHAD DAS NEVES	SV SV SV	91007021 99603023 123431023	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2021-11-03 03:20:00.0	2021-11-05 00:30:00.0	5358.42
01766	ROSA BENITEZ	NS	002.938.031-61	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-07 19:15:00.0	2021-11-07 21:55:00.0	880.71
01767	DEVANIR DE OLIVEIRA MARIA EVA MAIDANA ORTEGA	NS NS	029.522.791-52 306.615.128-00	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2021-11-07 14:45:00.0	2021-11-09 00:15:00.0	3231.98
01768	ANASTACIO RODRIGO COLMAN CILENE RIBEIRO DE PAULA SILVA	NS NS	965.971.781-49 475.346.801-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-02 12:25:00.0	2021-11-02 15:05:00.0	2861.40
01776	GILBERTO AQUINO PALACIO FABIANA SALDANHA PALACIO	NS NS	437.427.001-97 059.935.101-29	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-07 19:15:00.0	2021-11-07 21:55:00.0	2544.02
01777	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI JOAO RICARDO PELEGRINELLI	NS NS	067.139.181-07 916.565.911-20	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-03 12:25:00.0	2021-11-03 15:05:00.0	2957.55
01778	LEOBINA DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	203.120.831-49 368.169.491-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-07 19:15:00.0	2021-11-07 21:55:00.0	2419.02
01779	IAMARA PEREIRA BENTO JOANA APARECIDA DOS SANTOS GOMES GONELLA JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS NS	328.385.708-38 033.539.981-95 058.278.391-75	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-08 12:25:00.0	2021-11-10 11:50:00.0	6038.25
01781	LAIS FIGUEIREDO WIDER CARLOS ROBISON WIDER GIMENEZ	NS NS	056.620.811-31 744.425.891-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-11 12:25:00.0	2021-11-11 15:05:00.0	1761.40
01782	MERCEDES ROCHA RIBEIRO PESSOA NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	653.622.411-68 050.890.011-54	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-08 04:15:00.0	2021-11-08 06:55:00.0	2032.04
01783	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	SV	117546021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-24 11:00:00.0	2021-11-28 21:55:00.0	1504.37
01784	WILSON BERNARDO DE OLIVEIRA FRANCIELLEN PEREIRA ORTIZ	NS NS	002.543.221-40 008.408.021-37	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-09 14:45:00.0	2021-11-09 18:00:00.0	1841.30
01785	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA JUSTO	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-03 22:45:00.0	2021-11-03 23:35:00.0	2948.42
01787	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-07 11:00:00.0	2021-11-07 13:40:00.0	2401.30

01788	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2021-11-03 20:45:00.0	2021-11-04 00:30:00.0	2147.40
01789	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-11-03 22:45:00.0	2021-11-03 23:35:00.0	2804.16
01790	MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE WILSON BENEVENUTO BARBOSA LEITE	NS NS	958.027.548-34 910.923.538-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-04 12:45:00.0	2021-11-04 16:00:00.0	2707.20
01791	EDUARDA ELIZ SILVA CHAVES ELLYS AMANDA SILVA ALVES	NS NS	073.148.051-13 073.148.151-86	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-11 10:25:00.0	2021-11-11 13:15:00.0	2301.40
01792	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-16 04:15:00.0	2021-11-18 10:20:00.0	2927.66
01793	ISABELLY SOUZA TORALES ERICA ALEXANDRA SILVA DE SOUZA	NS NS	083.717.051-66 052.188.991-00	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2021-11-11 09:40:00.0	2021-11-11 14:35:00.0	3228.89
01794	EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA GISELE ROCHA DA SILVA	NS NS	820.094.491-34 703.022.001-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-07 09:50:00.0	2021-11-07 14:35:00.0	2286.46
01795	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-10 11:00:00.0	2021-11-10 13:40:00.0	2934.04
01796	MARIA SOFIA SOUZA BANDEIRA JACKELINE DE JESUS SOUZA	NS NS	071.128.591-82 017.059.731-83	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-11-09 16:35:00.0	2021-11-09 19:10:00.0	2687.64
01797	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-10 03:00:00.0	2021-11-10 05:55:00.0	2596.38
01798	ANASTACIO RODRIGO COLMAN CILENE RIBEIRO DE PAULA SILVA	NS NS	965.971.781-49 475.346.801-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-04 18:10:00.0	2021-11-04 21:15:00.0	2703.68
01799	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2021-11-04 20:05:00.0	2021-11-05 00:30:00.0	2970.50
01800	AMANDA VITORIANO DA SILVA CLEIDE VITORIANO DA SILVA	NS NS	109.178.801-45 038.863.301-84	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-11-04 19:30:00.0	2021-11-05 00:05:00.0	2463.60
01801	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-04 18:10:00.0	2021-11-04 21:15:00.0	2831.88
01802	PATRICIA ROSA SANT'ANA DE SANTANA PEREIRA KEZIA EDUARDA SANTANA PEREIRA	NS NS	043.224.161-28 059.866.271-56	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-10 08:50:00.0	2021-11-10 11:40:00.0	3201.62
01803	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-09 03:20:00.0	2021-11-09 05:45:00.0	1853.10
01804	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-10 04:15:00.0	2021-11-10 06:55:00.0	2508.22
01805	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-15 03:20:00.0	2021-11-17 11:50:00.0	4045.18
01806	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-10 03:00:00.0	2021-11-10 05:55:00.0	1302.76
01807	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Campo Grande - Bauru	2021-11-09 09:50:00.0	2021-11-09 15:00:00.0	2563.40
01808	SIMONE BORGES DOS SANTOS MARY FERNANDA DOS SANTOS VILELA	NS NS	935.160.531-00 074.225.061-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-08 03:45:00.0	2021-11-08 06:25:00.0	2625.70

01809	ANA CLARA DOS SANTOS MARQUES MONIQUE DOS SANTOS MARQUES	NS NS	065.088.701-81 056.581.201-79	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-10 04:15:00.0	2021-11-10 06:55:00.0	4313.02
01810	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-08 04:15:00.0	2021-11-08 06:55:00.0	3064.82
01811	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Bauru - Campo Grande	2021-11-08 15:55:00.0	2021-11-08 18:10:00.0	2970.50
01812	WILSON NETO MARQUES DA SILVA CICERA MARQUES FERREIRA VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS NS NS	064.763.641-70 025.374.719-89 905.600.431-04 064.763.751-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-11-05 18:10:00.0	2021-11-05 21:15:00.0	5419.84
01813	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ANA VITÓRIA RIBEIRO CARIOCA	NS NS	780.735.962-53 032.222.802-66	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-06 08:30:00.0	2021-11-06 09:15:00.0	3340.78
01814	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	030.260.801-01	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-05 19:20:00.0	2021-11-06 00:05:00.0	1210.86
01815	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	ID	Navegantes - Campo Grande	2021-11-06 08:55:00.0	2021-11-06 11:50:00.0	3516.30
01816	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	864.446.201-63 078.690.771-19	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-14 14:45:00.0	2021-11-14 18:50:00.0	1783.96
01817	JOAO LUCAS FERNANDES RODRIGUES ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS NS	058.254.431-93 068.753.951-00 036.507.391-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-10 12:25:00.0	2021-11-10 15:05:00.0	4414.05
01818	ANA CARLA BASTO RAMOS GUSTAVO ASAPH RAMOS JORDAO	NS NS	040.317.961-02 092.103.921-24	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2021-11-08 12:25:00.0	2021-11-08 17:00:00.0	2556.64
01819	ANA MARIA MOREIRA MIDON CARLOS ESTEVAO MIDON	NS NS	102.889.451-15 070.332.141-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-10 09:40:00.0	2021-11-10 10:20:00.0	2924.36
01820	ANA CLARA DE SOUZA JOVINO THAINE NONATO DE SOUZA	NS NS	078.224.601-02 047.564.731-99	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-11-05 20:45:00.0	2021-11-06 00:30:00.0	2554.87
01821	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-11-06 09:40:00.0	2021-11-06 10:20:00.0	4280.40
01822	ADENILZA NEGRÃO DE OLIVEIRA NEUSA NEGRAO DE OLIVEIRA	NS NS	527.949.701-00 474.677.709-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-08 03:45:00.0	2021-11-09 00:05:00.0	5882.42
01823	MERCEDES ROCHA RIBEIRO PESSOA NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	653.622.411-68 050.890.011-54	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-09 11:10:00.0	2021-11-09 11:50:00.0	3199.68
01824	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-09 11:10:00.0	2021-11-09 11:50:00.0	3199.68
01825	FRANCIANE DA CRUZ LIMA RHAFEL DA CRUZ FERREIRA	NS NS	019.128.141-70 070.645.361-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-15 03:45:00.0	2021-11-15 06:25:00.0	3184.22
01826	AUGUSTO JEFFERSON GONCALVES DE CASTRO WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	076.834.291-04 026.889.291-19	ID	Campo Grande - Navegantes	2021-11-15 03:45:00.0	2021-11-15 08:20:00.0	2834.16
01827	ANA LUCIA DE AMORIM PAES MAURICIO PAES FILHO	NS NS	966.777.241-15 764.618.581-72	ID	Brasília - Campo Grande	2021-11-09 20:35:00.0	2021-11-09 21:15:00.0	3350.98
01828	GILBERTO AQUINO PALACIO FABIANA SALDANHA PALACIO	NS NS	437.427.001-97 059.935.101-29	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-09 18:10:00.0	2021-11-09 21:15:00.0	3069.62
01829	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-10 10:45:00.0	2021-11-10 13:55:00.0	2480.12

01830	ROSA BENITEZ	NS	002.938.031-61	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-13 09:40:00.0	2021-11-13 10:20:00.0	1208.55
01831	RAYANE QUINTANA ROJAS ELIANE QUINTANA	NS NS	060.931.711-32 008.294.521-76	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-11-28 09:50:00.0	2021-12-04 00:35:00.0	3261.04
01832	ARIENE SILVA DO CARMO MILENA SERENINI BERNARDES	NS NS	089.281.016-54 095.345.596-36	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2021-11-23 15:20:00.0	2021-11-25 00:05:00.0	5742.18
01833	RAFAEL HIKARU RODRIGUES DEGAWA ADRIANA RODRIGUES DEGAWA	NS NS	055.888.651-54 653.514.011-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-25 11:00:00.0	2021-11-26 21:15:00.0	3267.27
01834	CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES	SV	56262024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-23 05:05:00.0	2021-11-25 21:15:00.0	3627.54
01835	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA GERALDO RESENDE PEREIRA	SV SV	87531022 7233029	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-24 05:05:00.0	2021-11-24 21:15:00.0	8456.50
01836	MARCELO FRAIHA LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	SV SV	91007021 99603023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-23 05:05:00.0	2021-11-25 21:15:00.0	6667.68
01837	YRIS DUARTE MORAIS BEATRIZ ANDANA DUARTE	NS NS	105.742.141-35 040.554.121-00	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-11-22 16:35:00.0	2021-11-22 19:10:00.0	1536.65
01838	FLAVIO MARTINS DOS SANTOS JONAS MARTINS DOS SANTOS	NS NS	798.214.481-00 117.175.268-70	ID	Bauru - Campo Grande	2021-11-22 15:55:00.0	2021-11-22 18:10:00.0	3223.88
01839	LUCIANA BARBOSA DA SILVA CAMPOS MAYCON RENATO CACERES DA SILVA	NS NS	543.348.021-68 053.774.371-52	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-11-22 14:45:00.0	2021-11-23 00:15:00.0	5501.36
01840	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-25 04:15:00.0	2021-11-25 06:55:00.0	3326.40
01841	MAX ALAN PEDROSO MARTINS JOSIANA MARINES DO NASCIMENTO MARTINS	NS NS	653.416.271-72 317.783.078-92	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2021-11-24 03:00:00.0	2021-11-24 08:40:00.0	3295.82
01842	PATRICIA DA SILVA GONZALES SANDRO LUIZ GONZALES	NS NS	004.546.141-44 689.042.741-68	ID	Campo Grande - Bauru	2021-11-25 09:50:00.0	2021-11-25 15:00:00.0	4416.36
01843	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	NS NS	016.693.181-09 832.661.001-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-25 18:40:00.0	2021-11-25 21:25:00.0	2721.40
01844	REGINA CELIA MENEZES DA COSTA TAINARA DA COSTA NOGUEIRA	NS NS	273.335.311-04 995.369.271-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-24 10:10:00.0	2021-11-24 13:00:00.0	2721.40
01845	SIMONE VELASCO CALONGA ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	NS NS	927.013.451-20 558.694.321-20	ID	Campo Grande - Brasília	2021-11-25 16:35:00.0	2021-11-25 19:10:00.0	2661.20
01846	CLELIA GOMES DOS SANTOS LIRIANE GOMES FAUSTINO	NS NS	138.432.428-36 334.517.358-14	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-25 10:25:00.0	2021-11-26 23:25:00.0	4693.86
01847	ANTONIA CATALINA RODAS DE IBARROLA IRIS ALZIRA CORONEL SALINAS	NS NS	701.994.841-39 740.713.271-20	ID	Campo Grande - Campinas	2021-11-23 09:50:00.0	2021-11-23 12:20:00.0	3518.96
01848	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO ADRIANO COUTINHO MARSAL	NS NS	854.255.671-20 021.509.651-78	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-23 03:20:00.0	2021-11-23 09:15:00.0	2208.82
01849	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Campo Grande - Bauru	2021-11-23 14:45:00.0	2021-11-23 19:20:00.0	1390.69
01850	ADRIANA PEREIRA MARCIO ALBERTO PEREIRA FONTES	NS NS	003.713.471-06 065.906.951-21	ID	Campo Grande - Brasília	2021-11-23 16:35:00.0	2021-11-23 19:10:00.0	3943.32
01851	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 22:45:00.0	2021-11-22 23:35:00.0	3340.78



01852	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 22:45:00.0	2021-11-22 23:35:00.0	3177.29
01853	MARINEIDE ALFONSO ORTIZ FERNANDA RIQUELME ORTIZ	NS NS	965.600.531-72 705.488.921-56	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 22:45:00.0	2021-11-22 23:35:00.0	3177.28
01854	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO DUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-23 04:55:00.0	2021-11-23 07:35:00.0	2739.36
01855	LIDIANE BALBE MARQUES LIGIA MARIA BALBE MARQUES	NS NS	637.463.871-91 542.474.621-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-25 04:15:00.0	2021-11-25 06:55:00.0	3326.40
01856	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-23 23:45:00.0	2021-11-24 00:15:00.0	1450.92
01857	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-23 22:45:00.0	2021-11-23 23:35:00.0	3340.34
01858	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA RAFAELA ALVES RIBEIRO	NS NS	067.230.871-19 056.938.281-58	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-11-23 22:45:00.0	2021-11-23 23:35:00.0	3177.29
01859	LUCIANA BARBOSA DA SILVA CAMPOS MAYCON RENATO CACERES DA SILVA	NS NS	543.348.021-68 053.774.371-52	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-11-24 11:00:00.0	2021-11-24 13:55:00.0	3868.86
01860	ELVIRA ESCOBAR BRAVO DE SOUZA ENIR AMORIM DE SOUZA	NS NS	063.604.401-72 367.393.081-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-23 22:45:00.0	2021-11-23 23:35:00.0	3340.78
01861	CLAUDECIR BRISOLA FILHO MARIA LUCIA ROSA	NS NS	028.198.341-08 038.896.241-03	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2021-11-28 18:40:00.0	2021-11-28 23:25:00.0	1779.86
01862	LORENNNA DE OLIVEIRA MARINHO ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS NS	058.655.721-05 943.059.351-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-28 19:15:00.0	2021-11-28 21:55:00.0	2652.18
01863	GABRIEL SOUZA PEDROSA VARJÃO DANUZA SILVA DE SOUZA	NS NS	527.774.888-19 348.814.288-45	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-29 18:40:00.0	2021-11-29 21:25:00.0	2668.16
01864	KELLIS APARECIDA CIRINO DE OLIVEIRA RONALDO APARECIDO DA SILVA	NS NS	019.217.481-92 001.836.381-40	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-28 18:55:00.0	2021-11-29 00:40:00.0	2893.88
01865	ALEXANDRE COELHO DA SILVA FERREIRA ADINOR GOMES DA ROCHA	NS NS	028.253.881-06 542.831.831-72	ID	Campo Grande - Brasília	2021-11-28 18:55:00.0	2021-11-28 23:35:00.0	1701.38
01866	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-11-29 11:00:00.0	2021-11-29 13:40:00.0	2788.90
01867	LUCELIA DOS SANTOS ROLAO JOAO VITOR SANTOS CAVILHOME	NS NS	008.732.881-06 106.475.181-47	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-11-28 11:00:00.0	2021-11-28 13:40:00.0	2521.54
01868	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA	NS	297.041.778-28	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-24 22:45:00.0	2021-11-24 23:35:00.0	1670.17
01869	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-24 22:45:00.0	2021-11-24 23:35:00.0	1670.39
01870	CAMILA CUNHA DA SILVA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	048.385.441-70 766.928.331-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-24 22:45:00.0	2021-11-24 23:35:00.0	3340.34
01871	EUNICE DA SILVA RODRIGUES IONE JACQUES VILAS BOAS	NS NS	991.443.101-10 390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-24 22:45:00.0	2021-11-24 23:35:00.0	3340.34
01872	IDALVA RUFINO DE LIMA LEONEL IVETE RUFINO DE LIMA MEDEIROS	NS NS	421.889.541-49 698.782.931-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-24 22:45:00.0	2021-11-24 23:35:00.0	3340.36
01873	JORGE SILVA DE OLIVEIRA AMELIA KIRCKOV	NS NS	366.907.751-00 698.745.148-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-25 11:10:00.0	2021-11-25 11:50:00.0	3011.54
01874	YRIS DUARTE MORAIS BEATRIZ ANDANA DUARTE	NS NS	105.742.141-35 040.554.121-00	ID	Brasília - Campo Grande	2021-11-24 20:35:00.0	2021-11-24 21:35:00.0	5008.36



01875	EDSON DA SILVA RONDON FERREIRA CAMPOS EDEMIR DA SILVA RONDON	NS NS	408.869.481-34 039.266.341-46	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-28 14:45:00.0	2021-11-28 20:25:00.0	2893.88
01876	LIVIA TAIS FERNANDES DE SOUZA	NS	067.444.286-59	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-28 11:00:00.0	2021-11-29 23:35:00.0	2720.45
01877	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Bauru - Campo Grande	2021-11-25 20:05:00.0	2021-11-26 00:30:00.0	1592.14
01878	LUIZ GOMES PEREIRA MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	NS NS	500.718.401-25 716.473.211-66	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-25 22:45:00.0	2021-11-25 23:35:00.0	3340.78
01879	CLEITON PERIN JANETE RIBEIRO PERIN	NS NS	595.969.451-49 006.776.431-28	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-26 14:35:00.0	2021-11-26 17:35:00.0	3433.66
01880	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO ADRIANO COUTINHO MARSAL	NS NS	854.255.671-20 021.509.651-78	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-25 23:45:00.0	2021-11-26 00:15:00.0	3139.34
01881	ROSEMEIRE VIEGO CARLOS DA SILVA BOVEDA	NS NS	066.048.551-63 006.612.481-60	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-28 08:50:00.0	2021-11-28 13:50:00.0	2610.58
01882	CATIA DIAS RENAN DIAS DE PAULA	NS NS	962.106.801-00 029.360.281-67	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-28 08:50:00.0	2021-11-28 13:50:00.0	2610.58
01883	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-26 17:15:00.0	2021-11-26 17:55:00.0	1670.39
01884	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-26 10:45:00.0	2021-11-26 13:55:00.0	2074.34
01885	JOSE EDUARDO CANDIDO	NS	695.494.439-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-26 10:45:00.0	2021-11-26 13:55:00.0	1037.17
01886	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Bauru - Campo Grande	2021-11-26 15:55:00.0	2021-11-26 18:10:00.0	4666.36
01887	PATRICIA ROSA SANT'ANA DE SANTANA PEREIRA KEZIA EDUARDA SANTANA PEREIRA	NS NS	043.224.161-28 059.866.271-56	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-27 16:45:00.0	2021-11-27 17:35:00.0	4263.28
01888	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-26 09:40:00.0	2021-11-26 10:20:00.0	3341.86
01889	IVANDO MEZA LAUDINETE ANTUNES ALEIXO	NS NS	554.530.741-91 803.717.951-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-26 17:15:00.0	2021-11-26 17:55:00.0	3340.78
01890	LIDIANE BALBE MARQUES LIGIA MARIA BALBE MARQUES	NS NS	637.463.871-91 542.474.621-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-27 06:50:00.0	2021-11-27 07:35:00.0	3198.60
01891	NATIELLI DE SOUZA OBANDO KAUA OBANDO DA SILVA	NS NS	015.038.811-05 112.308.531-54	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-11-27 08:30:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	3177.28
01892	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-27 13:55:00.0	2021-11-27 17:55:00.0	2084.67
01893	MAX ALAN PEDROSO MARTINS JOSIANA MARINES DO NASCIMENTO MARTINS	NS NS	653.416.271-72 317.783.078-92	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-26 18:55:00.0	2021-11-27 00:30:00.0	5081.80
01894	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA JOCIMAR CORREA MACHADO	NS NS	922.998.141-91 853.761.161-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-26 22:45:00.0	2021-11-26 23:35:00.0	3340.78
01895	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	NS NS	016.693.181-09 832.661.001-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-26 22:45:00.0	2021-11-26 23:35:00.0	3340.78
01896	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	NS	583.159.181-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-26 22:45:00.0	2021-11-26 23:35:00.0	1670.39

01897	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	864.446.201-63 078.690.771-19	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-11-30 14:45:00.0	2021-11-30 18:50:00.0	2078.90
01899	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2021-11-30 14:45:00.0	2021-11-30 19:20:00.0	3893.18
01900	REGINA CELIA MENEZES DA COSTA TAINARA DA COSTA NOGUEIRA	NS NS	273.335.311-04 995.369.271-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-26 22:45:00.0	2021-11-26 23:35:00.0	3340.34
01901	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-27 17:15:00.0	2021-11-27 17:55:00.0	3340.78
01902	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	012.085.061-37 103.001.349-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-27 09:40:00.0	2021-11-27 10:20:00.0	3341.86
01903	SILVIA MARIA DO AMARAL PEDRO HENRIQUE AMARAL GOMES	NS NS	447.894.671-04 046.375.011-05	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-27 10:45:00.0	2021-11-27 13:55:00.0	2248.44
01904	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI JOAO RICARDO PELEGRINELLI	NS NS	067.139.181-07 916.565.911-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-27 09:40:00.0	2021-11-27 10:20:00.0	3305.12
01905	NAYARA BONILHA DE ARAUJO ZENITH DE SOUZA BONILHA DE ARAUJO	NS NS	022.722.821-99 582.753.121-91	ID	Bauru - Campo Grande	2021-11-28 05:50:00.0	2021-11-29 00:30:00.0	3541.38
01906	ISABELLY SOUZA TORALES ERICA ALEXANDRA SILVA DE SOUZA	NS NS	083.717.051-66 052.188.991-00	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2021-11-27 19:00:00.0	2021-11-28 00:30:00.0	4981.30
01907	JESSIKA CORDEIRO DOS SANTOS NICOLAS EMANUEL CORDEIRO ROCHA	NS NS	700.881.191-81 073.142.341-08	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-11-26 20:35:00.0	2021-11-26 21:15:00.0	3088.40
01908	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	Brasília - Campo Grande	2021-11-27 16:45:00.0	2021-11-27 17:35:00.0	3340.78
01909	SIMONE VELASCO CALONGA ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	NS NS	927.013.451-20 558.694.321-20	ID	Brasília - Campo Grande	2021-11-26 20:35:00.0	2021-11-26 21:15:00.0	3085.30
01910	PATRICIA DA SILVA GONZALES SANDRO LUIZ GONZALES	NS NS	004.546.141-44 689.042.741-68	ID	Bauru - Campo Grande	2021-11-27 05:35:00.0	2021-11-27 09:00:00.0	3223.90
01911	ELIAS JOSE DE MELO	NS	230.317.001-04	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-11-27 06:05:00.0	2021-11-27 09:00:00.0	3001.21
01913	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELLY VITORIA PEREIRA DELMAO	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-11-29 20:35:00.0	2021-11-29 21:15:00.0	1419.66
01914	PAULA RICCIO BARBOSA PÂMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	NS NS	936.846.491-04 697.159.711-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-27 18:20:00.0	2021-11-29 00:05:00.0	4944.92
01917	LUCELIA DOS SANTOS ROLAO JOAO VITOR SANTOS CAVILHOME	NS NS	008.732.881-06 106.475.181-47	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-29 18:10:00.0	2021-11-29 21:15:00.0	2939.28
01918	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES IVONE FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 905.024.938-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-30 11:10:00.0	2021-11-30 11:50:00.0	4621.86
01919	HEITOR DA COSTA DUARTE MARLUCE BENTO DA COSTA DUARTE	NS NS	097.047.651-50 940.353.931-34	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2021-11-29 19:20:00.0	2021-11-30 00:05:00.0	3362.12
01920	DIRMA ROCHA DAUZAKER AMANDA GARCIA CENTURIAO	NS NS	569.162.211-00 043.827.891-76	ID	Campinas - Campo Grande	2021-11-30 15:20:00.0	2021-11-30 19:10:00.0	4329.54
01921	ANTONIA CATALINA RODAS DE IBARROLA IRIS ALZIRA CORONEL SALINAS	NS NS	701.994.841-39 740.713.271-20	ID	Campinas - Campo Grande	2021-11-30 15:20:00.0	2021-11-30 19:10:00.0	4329.54
01922	SEBASTIANA COLETI JOSE AUGUSTO SOBRINHO MARTINEZ	NS NS	614.315.671-91 068.782.621-78	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2021-11-30 15:20:00.0	2021-11-30 19:10:00.0	4223.11

01929	KELLIS APARECIDA CIRINO DE OLIVEIRA RONALDO APARECIDO DA SILVA	NS NS	019.217.481-92 001.836.381-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-11-30 20:10:00.0	2021-11-30 23:35:00.0	3569.36
01930	LORENNNA DE OLIVEIRA MARINHO ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS NS	058.655.721-05 943.059.351-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-11-30 23:15:00.0	2021-12-01 00:05:00.0	4422.96

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00048	JESSICA DA NOVA TELES EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	NS NS	049.292.211-02 030.793.971-50	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2021-11-12 03:20:00.0	2021-11-21 16:00:00.0	1543.48
00061	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	SV	120167023	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-20 08:50:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	1690.45
00062	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA LUCIANO MORAIS AGI MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV SV SV	430541021 104606023 427294022	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2021-11-02 16:35:00.0	2021-11-07 18:35:00.0	5981.58
00063	CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	NS	249.388.401-97	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - bucareste, bucareste - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 08:50:00.0	2021-12-05 07:35:00.0	7859.59
00065	KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA GEOVANE MARTINS CORREIA	NS NS	059.928.581-80 080.058.331-05	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-07 11:00:00.0	2021-11-14 07:35:00.0	3373.88
00067	LUISA VEIGA DA ROCHA	NS	133.339.696-10	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2021-11-26 08:55:00.0	2021-11-28 19:25:00.0	2024.31
00068	CHRISTIANE REGINA PARRA	NS	118.970.918-00	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2021-11-26 12:45:00.0	2021-11-29 00:05:00.0	1902.31
00069	ARMINEYDE ABTIBOL COELHO	NS	074.958.997-35	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-26 11:30:00.0	2021-11-28 13:50:00.0	2082.64
00070	DANIEL CAYRES COSSI KAYHLEEN ROSSI COSSI	NS NS	171.961.718-02 439.807.378-70	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-26 09:40:00.0	2021-11-28 13:40:00.0	2834.38
00072	EVERTON MOREIRA DA SILVA BRUNO HENRIQUE SABINO GEYZA CARYNY REQUERME MARCELO HENRIQUE CESARIO PRADO MARCOS DOS REIS	NS NS NS NS NS	387.819.368-85 412.200.898-00 356.637.778-30 316.514.688-85 323.686.108-80	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-26 06:55:00.0	2021-11-28 21:55:00.0	12564.50
00074	PATRICK PISONI LOUREIRO	NS	031.862.341-23	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-27 04:15:00.0	2021-11-28 23:35:00.0	1410.67

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	CARLA CARDOSO NUNES DA CUNHA	SV	52449022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-22 16:35:00.0	2021-11-24 21:15:00.0	568.44
00004	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-22 09:50:00.0	2021-11-23 21:15:00.0	785.72

00005	LUDMILA DOS SANTOS RUSSI	SV	112413021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-21 16:35:00.0	2021-11-23 13:55:00.0	1616.68
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNDESORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	GUILHERME APARECIDO MORAES DE BRITO	NS	048.205.711-41	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 08:50:00.0	2021-11-27 07:35:00.0	8453.07
	FABIANA MORAES CAMARGO	NS	018.817.591-13					
	KAUE APARECIDO MORAES DE BRITO	NS	048.205.691-63					
	ELAINE DUTRA ACOSTA	NS	018.379.091-05					
	EMILY BONFIM CAMARGO	NS	046.786.741-01					
	ROSELI BONFIM ACUNHA	NS	046.786.731-30					
	ADRIANA BRINGEL GOMES	NS	964.801.491-49					
	YASMIN GABRIELLY DUTRA SILVA	NS	048.556.741-50					
GINA MAURA MORAES SILVA	NS	562.742.201-78						
00004	RODRIGO SILVA BACARO	NS	130.243.786-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 08:50:00.0	2021-11-27 07:35:00.0	9638.37
	ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO	NS	032.739.311-40					
	MARILIA DOS SANTOS AMARAL	NS	021.755.951-45					
	CLARICE FARIAS SOBREIRA	NS	030.382.193-04					
	PATRICIA DA SILVA	NS	103.460.326-44					
	EVERSON PEREIRA GOMES	NS	018.301.851-60					
AMANDA CAROLINA VILASANTE DA SILVA	NS	027.230.671-14						
00005	JOAO FELIPE CAVASSA DE OLIVEIRA	NS	042.268.931-90	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 08:50:00.0	2021-11-27 07:35:00.0	8923.20
	WAGNER MELO DA SILVA	NS	638.250.401-78					
	REGINALDO COSTA SOUZA JUNIOR	NS	744.029.351-72					
	KAWANDRY JOSE RODRIGUES DOS REAIS	NS	030.671.411-64					
	GESSICA PATRICIA DOS REIS RODRIGUES	NS	737.882.951-04					
	THIAGO VILELA DORNELLES	NS	994.131.831-04					
	MIGUEL INACIO DOS PASSOS	NS	084.997.148-97					
	DAYANE CAVASSA DE OLIVEIRA WERNER	NS	020.737.171-79					
00006	DAVI GIMENES MARQUES	NS	029.047.271-75	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 08:50:00.0	2021-11-27 07:35:00.0	10549.98
	KAUA GABRIEL MOIA	NS	032.910.831-05					
	LEONARDO DE ALENCAR ROSA	NS	039.268.631-70					
	MOISES FERNANDES DOS SANTOS	NS	064.717.011-60					
	MATHEUS ANASTACIO MOREIRA	NS	093.921.241-20					
	DETAGNAN GUILHERME DA SILVA	NS	529.301.221-53					
	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	NS	056.386.941-02					
	MAICON DA SILVA ISNARDE	NS	030.157.131-75					
	GABRIEL JARA DA SILVA MARTINS DOMINGUES	NS	056.956.751-38					
00007	BRENO CRUZ DE CAMARGO	NS	418.041.148-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	9267.00
	LUIZ ANGELO PAES MARQUESAN	NS	039.714.011-80					
	MURILO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	NS	090.335.981-24					
	JOAO OTAVIO ESPOSITO BELINI	NS	054.216.621-60					
	JOSE VICENTY NEVES	NS	044.975.591-65					
	ODAIR GUSTAVO PEREIRA	NS	093.378.231-44					
	DANIEL SILVA DE SENA	NS	808.220.101-00					
	HUGO PEDRO AMARILHA GIMENEZ	NS	067.249.471-03					

00008	ALEXSANDER DO CARMO CLEMENTE DA SILVA HAVILLA VITORIA SOARES JULIA DE LIMA SILVA WANDER MARQUES VIEGAS MAXSWELL RAPHAEL CORREA ANA CAROLINE GOES ARAUJO ANA CLARA FELIPE OLIVEIRA CARLOS NOGUEIRA IGINO	NS NS NS NS NS NS NS NS	092.246.521-58 052.584.921-17 092.889.651-06 878.807.411-00 026.624.431-97 049.554.991-63 048.093.701-00 096.080.678-47	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	9251.50
00009	GEOVANA MOREIRA RIBAS RAFAEL ALVES DA SILVA ALENCAR JANAINA ROCHA GARCIA MATHEUS VINICIUS DA SILVA DAVID MORALES ROMERO FRANCIELLY CRISTINA FECHINETTI ROBSON ADRIANO DE SOUSA ISABELA BEZERRA BRAGA	NS NS NS NS NS NS NS NS	060.392.011-00 008.986.591-08 081.178.091-09 077.965.091-38 101.511.561-66 050.174.691-92 048.109.001-00 066.152.471-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2022-10-22 12:45:00.0	9377.76
00010	ALAN DIOGO R. G. DA SILVA ANA BEATRIZ MAGALHAES KATIA DA SILVA PERES ANA BEATRIZ B. NAKAMATSU JORILDA SABINO ADRIANO CANETE AVALOS MAISA FERREIRA DOS SANTOS RAYSSA GARCIA DE SOUZA PAULO GABRIEL DA SILVA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	065.671.791-20 074.258.191-80 489.234.351-04 024.377.581-43 798.609.821-04 070.833.501-24 034.057.651-02 094.528.441-16 046.479.691-18	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	10550.16
00011	SAMUEL MARQUES DOS SANTOS DIEGO VIDAL ALMEIDA SILVIA DIAS PEREIRA LARISSA PEREIRA DA COSTA MARIA ANDRESSA FERNANDES FLORENTINO BIANCA FERRARI KHAYKY CALDERONI BRITO	NS NS NS NS NS NS NS NS	069.845.551-75 011.671.271-61 845.821.891-72 031.171.301-79 071.295.611-57 049.919.251-69 084.875.681-90	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	7042.21
00012	ELIS REGINA DA GAMA MOURA WALTER DA SILVA DIAS MARIA CLARA MARQUES PERALTA LUCAS BARBOSA DE CASTRO GEOVANE MARTINS CORREIA ANA JULIA SIMAS SANTIAGO	NS NS NS NS NS NS	956.671.991-49 321.407.971-91 049.872.701-70 030.553.801-26 080.058.331-05 077.784.411-79	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	6051.42
00013	LARA DA SILVA AMARAL FLADIMIR MATOS LARISSA BARROS DE OLIVEIRA KELLY KETELYN VICTORIA GUILHERME BRAIS CALIXTO GABRIEL FERREIRA RODRIGUES FELIPE DA SILVA ALVES ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA RONAN DIAS DE SOUSA E SILVA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	042.359.771-05 043.745.781-88 038.137.911-65 053.522.431-17 074.093.071-02 070.466.151-95 046.177.651-07 018.757.211-93 040.625.271-89	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	14270.11
00014	ANAHI BUENO FARIAS BATISTA EMERSON E. DOS SANTOS ANNA VITORIA LOPES DA SILVA ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA RONEY FERREIRA DE ARAUJO KAIQUE ROCHA VILHAGRA MARCOS VINICIOS C.P. LUCIO	NS NS NS NS NS NS NS	058.140.611-70 082.797.411-60 043.420.721-73 786.277.881-20 518.847.981-87 079.558.521-76 032.697.761-95	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	11240.39



00015	ELZA ANTONIO ROMEIRO ILSON NORBERTO RODRIGUES MARISTELA AMARAL GAÚNA MARIA CLARA S.S. FORTUNATO MARIA CLARA DE SOUZA DUARTE ANDREIA NORBERTO DA SILVA COSTA GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA IVANILDE PINHEIRO	NS NS NS NS NS NS NS NS	249.426.001-97 031.073.601-39 818.708.251-87 069.865.241-02 055.467.751-22 008.309.061-42 050.946.761-05 133.532.268-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	9535.11
00016	MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO MARLENE ROMEIRO CRISTALDO KATIANE DA SILVA VARELA YASMIN RODRIGUES DE LIMA NICOLE F. DE SOUZA VITAL CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA FLAVIO AUGUSTO GODOY DINIZ	NS NS NS NS NS NS NS NS	035.753.861-70 035.753.871-41 029.413.541-31 071.882.101-79 035.168.281-37 071.972.801-09 032.883.471-80 031.884.271-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	11512.08
00017	RAFAEL BLAN FERNANDES DENIS PAVANATI BARBOSA	NS NS	046.716.681-14 039.914.971-66	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-22 09:55:00.0	2021-11-27 09:15:00.0	6199.26
00018	THALLES SHINJI SAKAMOTO COSTA PEDRO DE SOUSA FURTADO GERALDO MITSUO HARADA ENZO MARTINS BATISTA JOSE ANTONIO SPEROTTO DE SOUZA JULIO CESAR DE SOUZA LEANDRO FURTADO DE LACERDA DA SILVA OTAVIO VETTORAZZI ALMIRAO	NS NS NS NS NS NS NS NS	074.743.881-11 064.887.801-58 808.690.171-87 059.041.771-19 055.357.811-18 238.379.691-34 720.059.201-34 019.269.621-17	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande, Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2021-11-06 08:50:00.0	2021-11-14 00:05:00.0	28582.32
00019	JOSE RODRIGO CURADO VIEIRA	NS	056.308.981-40	ID	Campo Grande - João Pessoa	2021-11-06 08:50:00.0	2021-11-06 16:40:00.0	1388.99
00020	EDUARDA NANTES CARNEIRO GIULIA ALTHOFF DA SILVA ADENIZIA LUCIANA JULIAO ISABELLA BEATRIZ MARIN	NS NS NS NS	080.241.211-40 044.247.741-47 857.966.701-15 092.967.811-75	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-03 19:00:00.0	2021-11-09 00:15:00.0	3953.78
00021	VITOR PENAZZO VINCI SAMUEL AMARILHA DIOGO MONTANIA DA ROCHA GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA BRENO DIAS DUARTE	NS NS NS NS NS	068.231.371-85 067.907.511-90 005.381.291-31 031.659.831-35 069.126.871-13	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-08 08:50:00.0	2021-11-12 00:05:00.0	6372.65
00022	FERNANDA ALMEIDA GUELER	NS	058.378.901-30	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-03 19:00:00.0	2021-11-09 00:15:00.0	1486.83
00023	NADIA APARECIDA SANTANA DA SILVA ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	NS NS NS	932.712.201-15 070.159.731-38 070.003.331-97	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2021-11-25 03:20:00.0	2021-11-28 13:55:00.0	3739.14
00024	SAMMER CAMPOS ABDALLAH AMANDA CAMPOS ABDALLAH BRUNA RAMOS SCAFF	NS NS NS	030.332.301-99 077.478.351-67 035.843.661-35	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-22 03:20:00.0	2021-11-28 09:00:00.0	4703.73
00025	ALEXANDRE AYALA DE PAULA	NS	055.735.941-41	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2021-11-29 03:20:00.0	2021-12-05 07:35:00.0	567.04
00026	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NS	404.744.021-34	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2021-11-22 03:20:00.0	2021-11-22 08:50:00.0	759.81
00027	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NS	404.744.021-34	ML	Porto Alegre - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2021-11-28 08:20:00.0	2021-12-05 07:35:00.0	918.99



00028	ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO ALZIRA GOMESNOGUEIRA SILVIA ALMEIDA ARAUJO GIULIANNE OLMEDO GARCIA MARIA MADALENA ALMEIDA ARAUJO EVERSON PEREIRA GOMES ADRIANA BRINGEL GOMES CATARINA OLMEDO JAQUELINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	032.739.311-40 176.897.591-49 931.335.371-72 017.868.421-06 403.579.451-15 018.301.851-60 964.801.491-49 788.911.831-72 734.551.481-15	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2021-11-08 03:45:00.0	2021-11-15 00:05:00.0	32816.43
00029	YLKA QUINTANA DE ALMEIDA MALUF CAMILA MARTINS CORSINI MARGARETE DE ALMEIDA MALUF DENISE DIAS CHIMENES LETICIA ESTER ORNELAS DE LIMA JAQUELINE MARTINS CORSINI SILMARA ANDRADE DE SOUZA TEIXEIRA MARIA FERNANDA CHIMENES CAETANO VANESSA ORNELAS CAMARGO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	016.313.971-76 055.776.221-90 308.740.681-34 015.854.611-30 024.924.331-88 934.136.889-87 928.833.201-44 015.854.651-27 002.881.661-75	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2021-11-08 02:30:00.0	2021-11-15 00:05:00.0	37308.69
00030	THIAGO LEONARDO RODRIGUES DA SILVA ALESSON DE OLIVEIRA SILVA LUIZ CARLOS PEREIRA DE BARROS DHIEGO REZENDE RODRIGUES MARCIO DE DEUS FABIO FERREIRA RONALDO ALMEIDA DE SOUZA JOAO VITOR COSTA JULIAO BRUNO GONÇALVES CORTES	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	060.017.451-45 015.959.341-70 742.630.301-25 028.021.431-66 028.197.301-67 889.781.331-34 056.364.601-20 016.102.901-94 735.867.651-34	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2021-11-08 04:15:00.0	2021-11-15 00:30:00.0	32880.87
00031	WESLEY GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA MARCOS DOS SANTOS FERREIRA JEAN ADRIANO RODRIGUES DERTAGNAN GUILHERME DA SILVA LUCIANO GONÇALVES ROCHA	NS NS NS NS NS	034.607.861-08 837.051.391-34 974.323.691-00 529.301.221-53 949.729.821-87	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2021-11-08 04:15:00.0	2021-11-15 00:05:00.0	19650.50
00038	THALES DOS SANTOS MEDEIROS COLLAR GUSTAVO SILVEIRA DA SILVA	NS NS	026.583.920-36 819.928.740-34	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2021-11-25 21:15:00.0	2021-11-29 00:28:00.0	5952.64
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-03 03:20:00.0	2021-11-09 00:25:00.0	1364.50
00011	KARLA MARTINS CAVALCANTI TÂNIA VAN DER SAND	SV SV	99116022 439941021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-11-04 03:20:00.0	2021-11-07 17:35:00.0	5557.46
00012	TÂNIA VAN DER SAND	SV	439941021	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2021-11-24 04:15:00.0	2021-11-28 18:35:00.0	3010.05
00013	KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV	99116022	ML	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-24 04:15:00.0	2021-11-30 23:35:00.0	3438.86
00014	KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV	99116022	IV	Campo Grande - Phoenix, Phoenix - Campo Grande	2021-11-14 08:50:00.0	2021-11-20 17:55:00.0	15210.28

00015	DIEGO GARCIA SANTOS	SV	111778028	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-29 04:15:00.0	2021-11-30 23:35:00.0	1764.23
00016	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2021-11-28 18:40:00.0	2021-11-29 17:55:00.0	2766.99
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	LUCIANO JIKIMURA	SV	133809021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-11-21 08:50:00.0	2021-11-26 11:50:00.0	1950.93
00008	LEONARDO TOSTES PALMA	SV	107095022	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2021-11-22 04:15:00.0	2021-11-26 21:15:00.0	2846.87
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	MURIEL MOREIRA	SV	427261024	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande, Rio Largo - Campo Grande	2021-11-29 18:20:00.0	2021-12-03 00:05:00.0	7876.35
	ELAINE REGINA PAES DA SILVA	SV	478484022					
	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	SV	33076022					
00003	ANA CAROLINA ARAUJO NARDES	SV	428642024	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2021-11-29 18:20:00.0	2021-12-04 09:15:00.0	3232.12
00004	ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	SV	86322022	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2021-11-29 18:20:00.0	2021-12-03 00:05:00.0	2873.77
00005	ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI	SV	21193023	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2021-11-29 18:20:00.0	2021-12-03 00:05:00.0	2718.04
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SECIC - Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	LEONARDO BASTOS FERREIRA	SV	93667030	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2021-11-16 03:20:00.0	2021-11-21 16:00:00.0	3233.62
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

SED - Secretaria de Estado de Educação								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	SV	127577021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-24 05:05:00.0	2021-11-25 16:00:00.0	5057.85
	ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE	SV	35317021					
	SOARES	SV	84583021					
	RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES	SV						
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00036	REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV	426919021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-11-11 11:00:00.0	2021-11-13 10:20:00.0	1828.27
00037	FABIO SANTOS COELHO CATARINELI	SV	98286021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-16 16:35:00.0	2021-11-18 21:15:00.0	2725.46
00038	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2021-11-29 03:20:00.0	2021-12-01 00:15:00.0	1182.14
00039	JOEL ALMEIDA DA SILVA	SV	84363021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-11-23 16:35:00.0	2021-11-25 21:15:00.0	1836.41
00040	RAMON CALVELO CASAS	NS	382.907.317-87	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-11-11 02:30:00.0	2021-11-11 07:30:00.0	940.51
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - Glasgow , Glasgow - Campo Grande	2021-11-05 09:55:00.0	2021-11-10 23:35:00.0	25939.92
	THAIS FERNANDA SILVA GUIMARAES	SV	478684021					
00013	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	Campo Grande - Brasília	2021-11-24 05:05:00.0	2021-11-24 07:45:00.0	2568.23
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

**Procuradoria-Geral do Estado**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de setembro de 2021.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000115  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.974,00  
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.  
Referente ao mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150005822017 NE: 000116  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.984,15  
FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA  
OBJETO: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade, conforme Quarto Termo Aditivo. Aquisição do Serviço de Biblioteca Digital Proview - Thomson Reuters, referente ao acesso online com conteúdo legislativo, doutrinário e prática - processual, decorrente do procedimento de contratação por inexigibilidade, para atender o órgão da PGE - MS.  
Valor total do Contrato : 12 PARCELAS de R\$ 2.984,15, sendo total de R\$ 35,809,77.  
Referente ao mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150017032018 NE: 000117  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 - DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 - LEI 8.666/93  
R ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 164.772,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Serviços de Locação de Equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender a PGE/MS.  
Computadores, Notebooks e Nobreaks.  
Referente ao mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000118  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.447,79  
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.  
Referente ao mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150041162021 NE: 000119  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00  
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI  
OBJETO: 11366 - Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos.  
Mara C3TECHWB100BK

PROCESSO: 150051022021 NE: 000120  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61,20  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
OBJETO: 17492 - Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.  
Marca Onda ; 9514 - Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremi-

dades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm.  
Marca Framma.

PROCESSO: 150041622021 NE: 000121  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE  
DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.088,40  
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI  
OBJETO: 9371 - Patch cable - Tamanho: 1,5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente.  
Marca Furukawa a Sohoplus ; Teclado - Tipo: numérico USB para notebook; Conexão: usb; Plug and Play: sim;  
Teclas: mínimo 19 teclas; Cabo: retrátil; Cor: preta.  
Marca Multilaser TC 229.

PROCESSO: 150050262021 NE: 000122  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDERNADOR DE  
DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.996,80  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
OBJETO: 9532 - Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P);  
Tamanho: escritório.  
Marca Framma ; 16370 - Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de  
1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.  
Marca Lyke.; 19657 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 10; Material: chapa de aço; largura das  
pernas: máximo 5 mm.  
Marca Clips Top.; 19659 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: Número 15; Material: chapa de aço; largura das  
pernas: 5 mm.  
Marca Clips Top.; 19656 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 07; Material: chapa de aço; largura das  
pernas: máximo 5 mm.  
Marca Clips Top.; 19658 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das  
pernas: 5 mm.  
Marca Clips Top.

PROCESSO: 15/004878/2021 NE: 000123  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO  
ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 690,00  
FAVORECIDO: RICARDO APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA  
OBJETO: 0007072 - Forno - Tipo: micro-ondas: 900w, Capacidade mínima: 30L.  
Lote Único  
MARCA: MIDEA LIVA  
Aquisição de 01 Micro-ondas para atender a PGE/MS.

PROCESSO: 150000102021 NE: 000124  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE  
DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 299.357,62  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.  
Referente a contabilização do mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000092021 NE: 000125  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE  
DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.868,28  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.  
Referente a contabilização do mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000052021 NE: 000126  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ  
BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 345.880,86  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com COTA FUNDE - Exercício de 2021.  
Referente a contabilização de AGOSTO / 2021 - Folha do mês de SETEMBRO / 2021.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de setembro de 2021.

PROCESSO: 150001212017 NE: 000392  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,37  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
Conforme Ofício N° 1.615/DIRF/GAB/AGEPREV - 14/07/2017 - Referente aos meses de Novembro / Dezembro / 13° Salário / 2016 e Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / 2017.  
Referente ao mês de SETEMBRO / 2021 - pagamento das Parcelas N° 51 de 60 parcelas.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000393  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais no exercício de 2021.  
Referente ao mês de setembro/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000394  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de Setembro/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000395  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender a frota da PGE, conforme o contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000396  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de SETEMBRO/2021

PROCESSO: 150002652020 NE: 000397  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.753,94  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2021.  
Valor Mensal R\$ 12.753,94.  
Referente ao mês de SETEMBRO/ 2021

PROCESSO: 150002242017 NE: 000398  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.940,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referencia para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de Setembro / 2021.



PROCESSO: 150009152021 NE: 000399  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00  
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS.  
Bolsa Estágio para 14 Estagiários de 01 salário mínimo e auxílio de transporte público correspondente ao valor do passe para acesso ao trabalho .  
Referente ao mês de SETEMBRO /2021  
Valor Estimativo

PROCESSO: 150019322019 NE: 000400  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91,65  
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.  
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).  
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias. conforme parecer vinculado PGE/MS/COPGE/Nº 13 / 2021 e Resolução PGE/MS Nº 257 / 2019.  
Lote único.  
Referente ao mês de SETEMBRO /2021..

PROCESSO: 150003782021 NE: 000401  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 13.019/2014 - Decreto Est. 14.494/2016 e Decreto Est. 11.261/2003. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.571,30  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.  
OBJETO: Valor para cobrir despesa para o exercício de 2021.  
Conforme o Termo de Colaboração Nº 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho.  
Referente ao mês de SETEMBRO /2021.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000402  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 96,60  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RPPS).  
Referente ao período de 01.09.2021 a 30.09.2021 - setembro /2021.  
Servidores Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000403  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 562,80  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS).  
Referente ao período de 01.09.2021 a 30.09.2021 - SETEMBRO /2021.  
Servidores Comissionados

PROCESSO: 150036442019 NE: 000404  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39,57  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de Cartões de Vale Transporte da PGE-MS.  
Referente ao período de 01.09.2021 a 31.09.2021 - SETEMBRO /2021.  
Servidores Comissionados e Estatutários

PROCESSO: 150008642019 NE: 000405  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação

de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.  
Referente ao mês de SETEMBRO /2021

PROCESSO: 150008642019 NE: 000406  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.  
Referente ao mês de SETEMBRO /2021

PROCESSO: 150000922021 NE: 000409  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 680.189,66  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de SETEMBRO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000922021 NE: 000410  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 688.759,22  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de SETEMBRO / 2021 - PARTE 2.

PROCESSO: 150006332021 NE: 000411  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.338,65  
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de SETEMBRO / 2021 - PARTE 1 - TRT 24º REGIÃO.

PROCESSO: 150035562021 NE: 000412  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.858,02  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA  
OBJETO: Relação de RPV TJSC - Referente ao mês de SETEMBRO / 2021 - PARTE 1.  
RAFAEL MAINES - AUTOS 0006637-16.2014.8.24.0039 - CPF 580.460.200-44.

PROCESSO: 150035562021 NE: 000413  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.206,68  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
OBJETO: Relação de RPV TJMG - Referente ao mês de SETEMBRO / 2021 - PARTE 1.  
MARY FERREIRA SOARES - AUTOS 5011364-43.2021.8.13.0701 - CPF 301.613.476-49.

PROCESSO: 150038322020 NE: 000414  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 362.144,64  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Despesa do Exercício Anterior, referente ao Ressarcimento de servidores cedidos para trabalharem na PGE - MS.  
Em atendimento ao Decreto Nº 14.905 - 27.12.2017, referente ao período de JANEIRO A DEZEMBRO / 2020.  
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE.  
POLICIA MILITAR - SEJUSP - MS.

PROCESSO: 15/002.091/2021 NE: 000418  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 XIII ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 684.000,00  
FAVORECIDO: CENTRO BRAS. DE PESQ. EM AVAL. E SELEC. - CEBRASPE  
OBJETO: 0003092 - Contratação de serviço de seleção e/ou treinamento.  
Contratação de instituição brasileira especializada em realização de concurso público de Procuradores do Estado/ MS, da Procuradoria Geral do Estado - MS.

CONCURSO  
MARCA: CEBRASPE

PROCESSO: 150038322020 NE: 000419  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 107.141,57  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Ressarcimento de servidores cedidos para trabalharem na PGE - MS.  
Em atendimento ao Decreto Nº 14.905 - 27.12.2017, referente ao mês de AGOSTO / 2021.  
Conforme relatórios elaborados e repassado pelo setor da UNIRH/COPGE - PGE.

PROCESSO: 150000882021 NE: 000420  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.937.511,05  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000421  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 563.528,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000422  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.199,77  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000423  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.469,08  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000424  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.757,51  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000425  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.957,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000426  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 207,96  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000032021 NE: 000427  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117,71  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com FGTS - Regime CLT - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000022021 NE: 000428  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117.851,79  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000429  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.078,92  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000430  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.369,20  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..

PROCESSO: 150000072021 NE: 000431  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.954,39  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 918.736,54  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIO.  
Referente a FOLHA SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000433  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 72,08  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIO.  
Referente a FOLHA SETEMBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000434  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.534.578,08  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021..

PROCESSO: 150000082021 NE: 000435  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 / 2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 183.665,77  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuição para o regime previdenciário do estado conforme ARTIGO 122 inciso 1 da Lei 3.150/2005 - Folha de beneficiários pagos aos inativos - Cota ARTIGO 122 no exercício de 2021.  
Referente ao SETEMBRO / 2021 - COTA 20 % - R\$ 183.665,77.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000436  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.818,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE SETEMBRO / 2021.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 150005822017 NE: 000127  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.984,15  
FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA



OBJETO: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade, conforme Quarto Termo Aditivo. Aquisição do Serviço de Biblioteca Digital Proview - Thomson Reuters, referente ao acesso online com conteúdo legislativo, doutrinário e prática - processual, decorrente do procedimento de contratação por inexigibilidade, para atender o órgão da PGE - MS.

Valor total do Contrato : 12 PARCELAS de R\$ 2.984,15, sendo total de R\$ 35,809,77.

Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150017032018 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 - DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 - LEI 8.666/93  
R ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 164.772,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Serviços de Locação de Equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender a PGE/MS.

Computadores, Notebooks e Nobreaks.

Referente ao mês de Outubro/2021

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.447,79

FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.

Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.974,00

FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.

Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 15/001492/2021 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 232,68

FAVORECIDO: LUIZ CARLOS CORTEZ PADILHA EIRELI

OBJETO: 0008893 - Refil para filtro - Uso: purificador de água; Requisito: retenção de impurezas e redução do cloro existente na água e redução de cloro bacteriostático;

Marca Soft Everest.

Lote Único.

PROCESSO: 15/005588/2021 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00

FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: 0019894 - CAPA ( Papelaria ) - Tipo: processo; Material: Sulfite 180 g/m<sup>2</sup> e cartão triplex 250 g/m<sup>2</sup> ; Cor: sistema de cores cmyk ( ciano, magenta, amarelo e preto ); Formato: frente : tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforçado: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: Conforme Termo de Referencia.

MARCA: SEM MARCA

ITEM ÚNICO.

PROCESSO: 15/004876/2021 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.970,00

FAVORECIDO: MAESTRO SOFTWARES LTDA

OBJETO: 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos.

Inscrição de 10 (dez) Procuradores do Estado no Curso de Oficina Direito & Design, fornecido pela Maestro Softwares Ltda.

PROCESSO: 15/005239/2021 NE: 000135  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Dec. Est. 15.327/2019 e Dec. Est. 15.606/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.616.295,00  
FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
OBJETO: 0021450 - Microcomputador - Tipo: Desktop; Característica: Microcomputador com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses. Modelo: Optiplex 5080SFF + P2219H.  
ITEM 002  
LOTE 002.  
MARCA: DELL

PROCESSO: 15/005239/2021 NE: 000136  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Dec. Est. 15.327/2019 e Dec. Est. 15.606/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 445.405,00  
FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
OBJETO: 0021450 - Microcomputador - Tipo: Desktop; Característica: Microcomputador com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses. Modelo: Optiplex 5080SFF + P2219H.  
ITEM 001  
LOTE 001.  
MARCA: DELL

PROCESSO: 150000052021 NE: 000137  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 341.454,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com COTA FUNDE - Exercício de 2021.  
Referente a contabilização de SETEMBRO / 2021 - Folha do mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000102021 NE: 000138  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 302.150,55  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.  
Referente a contabilização do mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000092021 NE: 000139  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 95.705,70  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.  
Referente a contabilização do mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 15/006534/2021 NE: 000140  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.066,00  
FAVORECIDO: JACQUES MIRANDA & CIA LTDA  
OBJETO: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio.  
Coffe break para 340 servidores e Procuradores do Estado em comemoração ao dia do servidor público.  
Lote Único.

PROCESSO: 15/005239/2021 NE: 000143  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Dec. Est. 15.327/2019 e Dec. Est. 15.606/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 777.611,00  
FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
OBJETO: 0021450 - Microcomputador - Tipo: Desktop; Característica: Microcomputador com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 10.  
Serviço de Garantia de 60 meses.



Marca DELL  
Modelo: Optiplex 5080SFF + P2219H.  
LOTE 001.

PROCESSO: 15/005239/2021 NE: 000144  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Dec. Est. 15.327/2019 e Dec. Est. 15.606/2021  
ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
DATA: 29/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.284.089,00  
FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
OBJETO: 0021450 - Microcomputador - Tipo: Desktop; Característica: Microcomputador com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 10.  
Garantia de 60 meses.  
Marca : DELL  
Modelo: Optiplex 5080SFF + P2219H.  
LOTE 002

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 150001212017 NE: 000441  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,37  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
Conforme Ofício N° 1.615/DIRF/GAB/AGEPREV - 14/07/2017 - Referente aos meses de Novembro / Dezembro / 13° Salário / 2016 e Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / 2017.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021 - pagamento das Parcelas N° 52 de 60 parcelas.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000442  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de Outubro/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000443  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender a frota da PGE, conforme o contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000444  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.  
Referente ao mês de OUTUBRO/2021

PROCESSO: 150002652020 NE: 000445  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.753,94  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2021.  
Valor Mensal R\$ 12.753,94.  
Referente ao mês de OUTUBRO/ 2021

PROCESSO: 150002242017 NE: 000446  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15.  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.940,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referência para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de Outubro / 2021

PROCESSO: 150019322019 NE: 000447  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91,65  
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.  
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).  
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 15 (quinze) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias. conforme parecer vinculado PGE/MS/COPGE/Nº 13 / 2021 e Resolução PGE/MS Nº 257 / 2019.  
Lote único.  
Referente ao mês de OUTUBRO /2021.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000448  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 646,80  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS).  
Referente ao período de 01.10.2021 a 31.10.2021 - OUTUBRO / 2021.  
Servidores Comissionados.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000449  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,80  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RPPS).  
Referente ao período de 01.10.2021 a 31.10.2021 - OUTUBRO / 2021.  
Servidores Estatutários.

PROCESSO: 150036442019 NE: 000450  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44,86  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de Cartões de Vale Transporte da PGE-MS.  
Referente ao período de 01.10.2021 a 31.10.2021 - OUTUBRO /2021.  
Servidores Comissionados e Estatutários.

PROCESSO: 150009152021 NE: 000451  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019.  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00  
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS.  
Bolsa Estágio para 14 Estagiários de 01 salário mínimo e auxílio de transporte público correspondente ao valor do passe para acesso ao trabalho.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.  
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150003782021 NE: 000452  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 13.019/2014 - Decreto Est. 14.494/2016 e Decreto Est. 11.261/2003. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.571,30  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.  
OBJETO: Valor para cobrir despesa para o exercício de 2021.  
Conforme o Termo de Colaboração Nº 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescen-

tes no mercado de trabalho.  
Referente ao mês de OUTUBRO /2021.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000453  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000454  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000455  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 07/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.  
Complemento da Fatura.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000456  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais para o exercício de 2021.  
Referente ao período de 01.10.2021 a 27.10.2021 - OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000922021 NE: 000457  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 511.403,20  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de OUTUBRO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000922021 NE: 000458  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 510.666,53  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de OUTUBRO / 2021 - PARTE 2.

PROCESSO: 150006332021 NE: 000459  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.240,80  
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO  
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de OUTUBRO / 2021 - PARTE 1 - TRT 24º REGIÃO.

PROCESSO: 150006362021 NE: 000460  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.712,41  
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO  
OBJETO: Relação de ROPV - referente ao mês de OUTUBRO / 2021 - TRF

PROCESSO: 150063232020 NE: 000461  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO

CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais para o exercício de 2021.

Referente ao período de 28.10.2021 a 31.10.2021 - OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150011472011 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.153.732,03

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.501.532,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 565.827,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.043,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000466  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 207,96  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000467  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.888,53  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000468  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.850,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000469  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.818,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000470  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 454,96  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000471  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.690,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000472  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 915.575,66  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.  
PROCESSO ESTATUTÁRIO.  
Referente a FOLHA OUTUBRO / 2021.



PROCESSO: 150000082021 NE: 000473  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 / 2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 185.700,64  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuição para o regime previdenciário do estado conforme ARTIGO 122 inciso 1 da Lei 3.150/2005 - Folha de beneficiários pagos aos inativos - Cota ARTIGO 122 no exercício de 2021.  
Referente ao OUTUBRO / 2021 - COTA 20 % - R\$ 185.700,64.

PROCESSO: 150000032021 NE: 000474  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117,71  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com FGTS - Regime CLT - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021

PROCESSO: 150000022021 NE: 000475  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 119.233,18  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2021.  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000476  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.914,12  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021

PROCESSO: 150000042021 NE: 000477  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.767,52  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.  
PROCESSO COMMISSIONADOS.  
Referente a FOLHA DE OUTUBRO / 2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000478  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com óleo lubrificante para veículos da frota da PGE, conforme contrato de adesão Nº 020 ao contrato corporativo Nº 001/2017, no exercício de 2021.  
Óleo 15w40 Semi Synthetic  
Veículo FORD FIESTA SEDAN - PLACA - 0002  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.  
Valor Estimativo.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000479  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS  
DATA: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor para cobrir despesa com filtro para veiculo oficial da frota da PGE, conforme de adesão Nº 020 ao contrato corporativo Nº 001/2017, no exercício de 2021.  
Filtro de Óleo PH5949  
Veículo FORD FIESTA SEDAN - PLACA - 0002  
Referente ao mês de OUTUBRO / 2021.  
Valor Estimativo.



## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 14701**

**Processo:** 29/001.942/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ALT Engenharia Ltda. - EPP  
**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 004/2021.  
**DO VALOR:** Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ R\$ 4.576,44 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 0,20%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 2.665,684,08 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), para R\$ 2.661.107,64 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 06/12/2021  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Felipe Jorge Saab Filho

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0137/2017/SED****Nº Cadastral 8499**

**Processo:** 29/019.442/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 137/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.  
**Data da Assinatura:** 29/11/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Carlos Oliveira Rezende

**Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 28.713****Processo: 29/005.702/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 e a APM da EE Dóris Mendes Trindade, Município de Aquidauana/MS, CNPJ/MS nº 37.198.363/0001-93

**Objeto:** Rescindir o Termo de Colaboração nº 28.713, que tem como objeto propiciar equipamentos tecnológicos e instrumentos musicais para aprimorar o desenvolvimento dos alunos, no processo ensino-aprendizagem, interagindo com o mundo digital e promovendo a integração social do educando, proporcionando-lhe conhecimentos musicais, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

**Vigência: a partir desta data.**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº13.019/2014, n. 14.494/2016, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016, Lei Federal nº 8.666/1993.

**Assinatura: 03/12/2021****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

**Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 29.154****Processo: 29/026.262/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 e a APM da EE Professor Antônio Salustio Areias, Município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF nº 15.554.330/0001-04.

**Objeto:** Rescindir o Termo de Convênio nº 29.154, que tem como objeto garantir o bem estar e segurança dos alunos, através da aquisição e instalação de equipamentos e acessórios de vídeo monitoramento, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

**Vigência: a partir desta data.**

**Amparo Legal:** Lei Federal n.13.019/2014, n.14.494/2016, Resolução SEFAZ/ n.2.733/2016, Lei Federal nº 8.666/1993.

**Assinatura: 03/12/2021****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

**Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 29.036****Processo: 29/006.098/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Nova Andradina/MS, CNPJ Nº 03.173.317/0001-18

**Objeto:** Rescindir o Termo de Convênio nº 29.036, que tem como objeto destinar recursos financeiros para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes, para uso nas salas de tecnologia da E.M. Arco Iris.

**Vigência: a partir desta data.**

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n.2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei do Orçamento do corrente exercício.

**Assinatura: 03/12/2021**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do Contrato de Gestão n. 0001/2021/SES

Nº Cadastral 16627

**Processo:** 27/009.574/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciar a operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS nos serviços descritos no Anexo II deste contrato, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, internações hospitalares, atendimentos de urgência, e outros serviços a esta relacionados, a ser desempenhado sob a responsabilidade da CONTRATANTE, segundo a pactuação realizada nos espaços interfederativos de gestão do SUS, sendo submetido a metas de produção, de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia e 07 dias por semana, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n.20.27901.10.122.2044.4076.0010 - Ações de Regulação do Sistema, Natureza da Despesa n. 33903996, Fonte de Recurso n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2021NE011946, de 01/12/2021, no valor de R\$ 1.461.050,34.

**Valor:** R\$ 7.109.934,36 (sete milhões e cento e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

**Amparo Legal:** O presente instrumento será celebrado com fulcro no art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 27/00515/2016, e será regido pela Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2016; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.269, de 05 de outubro de 2015; Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011; o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Portaria/GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, Portaria/GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS

**Do Prazo:** A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta dias) dias, com termo inicial na data da assinatura do presente Instrumento, até que seja concluído o novo chamamento público, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015..

**Data da Assinatura:** 02/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Luciano Jorge Ramires

**Resolução N. 101/SES/MS**

**Campo Grande, 08 de dezembro de 2021.**

Institui a série numérica de Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Mato Grosso do Sul para o ano 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
- a Portaria SAS/MS nº 737, de 23 de dezembro de 2010, que define como atribuição dos gestores estaduais e do Distrito Federal a definição da série numérica de AIH de uso geral no Sistema Único de Saúde;  
a população do Estado de Mato Grosso do Sul, estimativas populacionais para o IBGE para o ano de 2022, de 2.839.188 habitantes,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Definir, para o ano de 2022, a série numérica de AIH para as internações hospitalares e APAC para os

atendimentos ambulatoriais de uso geral, conforme o quadro abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Nº inicial da faixa</b>	<b>Nº final da faixa</b>
Série numérica de AIH de uso geral	50.22.1.0.000.001-x	50.22.1.0.281.000-x
Série numérica de APAC de uso geral	50.22.2.0.000.001-x	50.22.2.0.280.000-x

Art.2º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar trimestralmente à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/ SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Parágrafo Único A emissão de complementação de numeração de série numérica está condicionada à prestação de informações de utilização da mesma, no período estabelecido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da competência janeiro/2022, revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Resolução Nº 240/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS datada em 23 de novembro de 2021, em que o Ministério da Saúde recomenda a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até seis meses, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que receberá o imunizante da Janssen previamente.

Considerando a existência da faixa fronteiriça, divididas com dois países vizinhos e persistência de baixa cobertura vacinal nos países de fronteira (Bolívia = 35,7%, Paraguai = 37,4%) de sua população com esquema vacinal primário completo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 200.200 doses da vacina JANSSEN (40.040 frascos com 05 doses cada), conforme anexos, oriundas do 72ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, para serem empregadas como a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen, sendo destinadas para atender 100% dos municípios de fronteira e 70% dos demais municípios do estado, conforme Anexo Único.

Art. 2º O quantitativo de 100.030 doses da vacina JANSSEN (20.006 frascos com 05 doses cada), serão distribuídas aos municípios de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul: Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Corumbá, Japorã, Ladário, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas e o quantitativo de 100.170 doses da vacina JANSSEN (20.034 frascos com 05 doses cada), serão distribuídas proporcionalmente para os demais municípios do estado para a imunização da população acima de 18 anos.

Art. 3º Mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer.

Art. 4º No momento do registro da dose, que seja registrado como Dose de Reforço (DR) para quem já recebeu a Dose Única como esquema primário.

Art. 5º O prazo de aplicação destas doses terá início no 08 de dezembro, sendo o Dia D, no dia 11 de dezembro de 2021 até o dia 24 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

**ANEXO ÚNICO**

<b>DISTRIBUIÇÃO DA VACINA JANSSEN (DOSES REFORÇO) - 200.200 DOSES</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Doses de Reforço (segunda dose). Doses Aplicadas de Janssen (200.200 Doses)</b>	<b>Quantidade Total de Frascos (40.040 Frascos)</b>
Água Clara	575	115
Alcinópolis	220	44
Amambai	1.850	370
Anastácio	855	171
Anaurilândia	340	68
Angélica	475	95
Antônio João*	2.375	475
Aparecida do Taboado	935	187
Aquidauana	1.975	395
Aral Moreira*	2.615	523
Bandeirantes	255	51
Bataguassu	865	173
Batayporã	440	88
Bela Vista*	6.465	1.293
Bodoquena	305	61
Bonito	1.120	224
Brasilândia	445	89
Caarapó	1.980	396
Camapuã	495	99
Campo Grande	33.240	6.648
Caracol*	1.685	337
Cassilândia	830	166
Chapadão do Sul	2.270	454
Corguinho	210	42
Coronel Sapucaia*	1.540	308
Corumbá*	26.400	5.280
Costa Rica	1.950	390
Coxim	1.390	278
Deodápolis	465	93
Dois Irmãos do Buriti	490	98
Douradina	255	51
Dourados	10.095	2.019
Eldorado	640	128
Fátima do Sul	660	132
Figueirão	120	24
Glória de Dourados	390	78
Guia Lopes da Laguna	325	65
Iguatemi	805	161
Inocência	300	60
Itaporã	830	166
Itaquiraí	770	154
Ivinhema	990	198
Japorã*	490	98
Jaraguari	240	48
Jardim	1.275	255
Jateí	160	32
Juti	270	54
Ladário*	4.180	836
Laguna Carapã	445	89
Maracaju	1.835	367
Miranda	1.155	231
Mundo Novo*	6.660	1.332
Naviraí	2.215	443
Nioaque	555	111
Nova Alvorada do Sul	1.565	313
Nova Andradina	2.190	438
Novo Horizonte do Sul	125	25

<b>DISTRIBUIÇÃO DA VACINA JANSSEN (DOSES REFORÇO) - 200.200 DOSES</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Doses de Reforço (segunda dose). Doses Aplicadas de Janssen (200.200 Doses)</b>	<b>Quantidade Total de Frascos (40.040 Frascos)</b>
<b>Paraíso das Águas</b>	215	43
<b>Paranaíba</b>	1.450	290
<b>Paranhos*</b>	1.880	376
<b>Pedro Gomes</b>	305	61
<b>Ponta Porã*</b>	39.020	7.804
<b>Porto Murtinho*</b>	2.705	541
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	935	187
<b>Rio Brilhante</b>	1.385	277
<b>Rio Negro</b>	165	33
<b>Rio Verde de MT</b>	775	155
<b>Rochedo</b>	195	39
<b>Santa Rita do Pardo</b>	310	62
<b>São Gabriel do Oeste</b>	1.345	269
<b>Selvíria</b>	255	51
<b>Sete Quedas*</b>	4.015	803
<b>Sidrolândia</b>	2.145	429
<b>Sonora</b>	790	158
<b>Tacuru</b>	500	100
<b>Taquarussu</b>	140	28
<b>Terenos</b>	775	155
<b>Três Lagoas</b>	6.095	1.219
<b>Vicentina</b>	205	41
<b>Total</b>	<b>200.200</b>	<b>40.040</b>

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.307/2018**

Processo nº: 27/001763/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ nº 03.153.806/0001-08;

Município de Caarapó - CNPJ nº 03.155.900/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID 19) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$2.474.558,94, sendo:

R\$91.500,00 - Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$2.383.058,94 - Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS  
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza da Despesa 33504102; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011014, 16/11/21, R\$91.500,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador Caravana da Saúde - Opera MS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0011021, 16/11/21, R\$2.383.058,94

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 21/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Mario Duran Leitão - CPF n. 068.502.861-53 - Hospital

André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. 881.952.101-63 - Município

Vinícios de Faria e Andrade - CPF n. 007.299.351-08 - SMS/FMS

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.312/2018**

Processo nº 27/001762/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - CNPJ nº 03.222.916/0001-84

Município de Camapuã - CNPJ nº. 03.501.517/0001-52

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID 19) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial



de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$2.797.823,71, sendo: R\$15.000,00 – Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$2.782.823,71 – Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas – Projeto OPERA – MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza da Despesa 33504102; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador Hospitais Contratualizados Macro CG; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0010841, 11/11/21, R\$15.000,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador Caravana da Saúde – Opera MS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0010839, 11/11/21, R\$2.782.823,71

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Leandro Diaz Rodrigues - CPF/MF n. 813.954.186-91 – Hospital

Manoel Eugênio Nery - CPF/MF n. 439.385.081-72 - Município

André Luiz Ferreira Conceição - CPF/MF n. 015.738.391-16 - SMS/FMS

### **Extrato do Termo de Compromisso nº. 041/2021 – Hemosul.**

**Processo n.º: 27/008689/2021**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-71;

**Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa** - CNJP 03.381.498/0001-78 – Corumbá/MS.

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** /2021.

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49

**Adriano Antonio Pires** - CPF/MF n.º 989.986.689-04

### **Extrato do Termo de Acordo de Parcelamento de Débito n.º 001/2021.**

**Processo n.º: 27/001314/2020**

**Credor:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Devedor:** **Universal Produtos Hospitalares Ltda - ME** – CNJP nº 10.918.970/0001-16 – **Campo Grande/MS.**

**Objeto:** O pagamento parcelado do débito não tributário, decorrente de multa.

**Valor da Dívida Original:** R\$ 18.570,00 (dezoito mil quinhentos e setenta reais).

**Quantidade de parcelas:** 03 (três) parcelas.

**Data ass.** 08/12/2021.

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

**Wagner Gonçalves Martins** – CPF nº 815.629.341-04

## **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

**Extrato do Contrato N° 0038/2021/FEAS/SEDHAST**

**N° Cadastral 16561**

**Processo:** 65/008.844/2021

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa SIQUEIRA & CALADO LTDA.

**Objeto:** Contratação de **Empresa Especializada em Serviços de Atendimento à pessoa com Deficiência**, para atender o jovem **Wanderson de Oliveira Silva**, diuturnamente de maneira ininterrupta, conforme Termo de Referência de fls. **25/32.**

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho **20.65902.08.244.2066.4358.0002** – Residência Inclusiva,



Natureza de Despesa **339039**, Item da Despesa **33903999**, Fonte **0281230003**, **2021NE001205**.  
**Valor:** R\$ 29.012,48 (vinte e nove mil, doze reais e quarenta e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Terá vigência de **128 (dias)**, compreendido do dia **26/11/2021 a 02/04/2022**.  
**Data da Assinatura:** 26/11/2021  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Rosangela aparecida Alves Calado.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30947/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004058/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Paranhos/MS – CNPJ n.º 01.998.335/0001-03.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio o Projeto Laboratório de Informática – Inclusão Digital, visa atender crianças, adolescentes e idosos que residam na área urbana do município, assegurando-se, dessa forma o acesso ao universo digital e a convivência em grupo prevenindo situação de vulnerabilidade e risco social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.  
**VALOR:** De R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho 2021NE001301, de 14/10/2021, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
**O LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.  
**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 07 de janeiro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 08 de dezembro de 2022, ficando ao Convenente o período compreendido entre 09 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023 obrigação de prestar contas.  
**DATA DA ASS:** 08/12/2021.  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Donizete Aparecido Viaro CPF. 465.735.341-15.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 31.211/2021  
PROCESSO N. 71/042.082/2021

**PARTES:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CNPJ n. 37.212.719/0001-04

**OBJETO:** Construção da Feira do Produtor no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

**AMPARO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores e pelo inciso XVII, do Art. 24-A da Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de outubro de 2022.

Valor R\$ 2.627.466,27

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4372.0002, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2021NE000812 de 03 de dezembro de 2021.

**ASSINAM:**

Pela **CONCEDENTE:** Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo **CONVENENTE:** José Paulo Paleari, CPF n. 614.792.501-63

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 31.215/2021  
PROCESSO N. 71 /035.876/2021

**PARTES:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO GABRIEL DO OESTE (COOASGO), CNPJ n. 70.356.449/0001-72.

OBJETO: Apoiar financeiramente a execução de obra de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao empreendimento Unidade Produtora de Leitões (UPLI), no município de São Gabriel do Oeste - MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, Art. 24-A, Inciso I, letra "a", da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR: R\$ 6.027.919,12 (seis milhões e vinte e sete mil e novecentos e dezanove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4372.0002, Fonte: 0106000000, Natureza de despesa 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE000815, de 07 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 30 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Sérgio Luiz Marcon, CPF n. 315.939.761-00 e

Marcelo Fernandes Miranda, CPF n. 662.884.791-87

#### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNLES Nº 008/2021

### CONVOCAÇÃO DAS OSCs CLASSIFICADAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNLES 001/2021

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – CONFUNLES/MS e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o Artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, **CONVOCA** as OSCs elencadas no anexo I, para, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, apresentarem mediante protocolo nesta SEMAGRO ou encaminhamento via correio para FUNLES Av. /desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, CEP 79.031-310:

- Documentação prevista nos Artigos 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias documento de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuem atribuição de celebrar/assinar termos de parceria e
- Documentação (cópia do contrato de abertura conta corrente) referente conta corrente aberta em instituição financeira pública, exclusiva para receber recurso do termo de fomento a ser celebrado.

Campo Grande - MS, 7 de dezembro de 2021

#### JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Rep. de Interesses Difusos e Lesados - CONFUNLES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenv. Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

#### ANEXO I – OSCs CONVOCADAS A APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO

	OSC	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO I - Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente</b>				
1	Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso Do Sul – APOMS	Implantação de estruturas físicas e reestruturação do bioma no Parque Natural Municipal de Glória De Dourados - MS.	R\$ 143.500,00	392
2	Fundação Neotrópica do Brasil	Fauna Viva - MS.	R\$ 146.916,00	390
<b>EIXO II - Promoção, defesa e/ou recuperação dos danos causados ao patrimônio cultural (bens e direitos de valor, histórico, estético, turístico e paisagístico)</b>				
1	Associação Beneficente Espaço Manancial - ABEM	Resgate, promoção e valorização do patrimônio cultural sul-mato-grossense através da temática histórica da Rota das Monções no Rio-Cênico, Rotas Monçoeiras e seu entorno.	R\$ 150.000,00	344
<b>Eixo III - Promoção, defesa e/ou recuperação dos danos causados a defesa da honra e dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.</b>				
1	Missão Salesiana de Mato Grosso - Universidade Católica Dom Bosco	Programa de qualificação da diversidade para pós-graduação e pesquisa da UCDB.	R\$ 121.570,00	393
2	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Camuanguinha: Capoeira Angola, Comunidade e Educação Ambiental.	R\$ 150.000,00	348
<b>EIXO IV - Outros direitos difusos e coletivos.</b>				

1	Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso Do Sul	Dança Cidadania Inclusiva.	R\$ 90.632,48	356
2	Casa Do Aconchego	Implementação do Centro - Dia para pessoas idosas: <b>"Idade Do Saber"</b>	R\$ 150.000,00	352
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL – MELHORES NOTAS</b>				
1	Associação de Mulheres Agricultoras do Assentamento Monjolinho – AMAM localizado em Anastácio MS	Implantação de viveiro para a produção de mudas de plantas nativas do cerrado e processamentos desses frutos para fortalecimento do agroextrativismo sustentável em MS.	R\$ 110.315,00	380
2	Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - Núcleo São Joaquim	SUSTENTÁBIO	R\$ 149.445,45	355
3	Instituto Mirim De Campo Grande	Formação musical para inclusão socioprofissional.	R\$ 140.000,00	348
4	Associação Camará Capoeira	Identidade do povo brasileiro	R\$ 107.800,00	345
5	Associação Nova Esperança do Assentamento Aba da Serra	Recuperação produtiva de passivo ambiental com sistemas agroflorestais biodiversos - SAFS no Assentamento Aba da Serra localizado em Ponta Porã-MS.	R\$ 39.821,07	340

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0089/2020/SEJUSP

**Nº Cadastral 14295**

**Processo:** 31/200.283/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CINTHIA ESTELA MENDONÇA XIMENES

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 089/2020/SEJUSP, Processo nº 31/200.283/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2021, sendo o término em 15 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 12/11/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CINTHIA ESTELA MENDONÇA XIMENES

### Extrato do Contrato Nº 0090/2021/SEJUSP

**Nº Cadastral 15963**

**Processo:** 31/043.288/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SANTOS & FERRARI LTDA ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação para presos sob custódia da Delegacia da Polícia Civil de Maracaju/MS

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.122.0013.4131.0004, Natureza de Despesa nº 339039, Item de Despesa nº 33903941, Fonte de Recursos nº 0240000000.

**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 62.510,40 (sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emergência.

**Data da Assinatura:** 04/11/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

### Extrato do Contrato Nº 0122/2021/SEJUSP

**Nº Cadastral 16495**

**Processo:** 31/061.624/2021

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) aeronaves (helicópteros) e retrofit de opcionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341060013 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP - CGPASEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905202 - AERONAVES

**Valor:** O valor global é de USD 11.269.212,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze dólares americanos), estimado em R\$ 63.592.163,31 (sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos), considerando que o câmbio do dólar PTax-Venda utilizado na proposta foi de R\$ 5,6430..

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 29/11/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Flávia de Souza Maia

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 131/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP;

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 131/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, conforme segue:

#### FISCAL DE CONTRATO:

**TITULAR:** Emerson Bordon Lopes – Matrícula: 912.960-21

**SUBSTITUTO:** Carlos Alberto Antunes de Lima – Matrícula: 564.790-21

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

#### REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/075.391/2021 - Contrato Nº 131/2021;

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, tendo como valor total R\$ 1.963.575,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 025/2021, pelo Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Considerando que por meio do processo nº 31/041.824/2021, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP, recebeu a Nota de Empenho nº 2021NE002197, no valor de R\$ 37.360,00 - em 03/08/21, com o prazo de entrega não superior a 30 (dez) dias;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação carreada aos presentes autos, fls. 24/25, que informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.219.645/0001-07, estabelecida na Rua Augusto Severo, 13, sala 34, Centro, Santos - SP, CEP. 11.010-920, a penalidade de **Advertência**, com base na Cláusula Decima Primeira, 16.3 a) do Edital do Pregão Eletrônico nº 0097/2020-SAD, Ata de Registro de Preços nº 025/2021, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2021.

**Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 025/2021, pelo Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Considerando que por meio do processo nº 31/043.231/2021, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP, recebeu a Nota de Empenho nº 2021NE001807, no valor de R\$ 37.360,00 - em 03/08/21, com o prazo de entrega não superior a 30 (dez) dias;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação carreada aos presentes autos, fls. 25/26, que informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.219.645/0001-07, estabelecida na Rua Augusto Severo, 13, sala 34, Centro, Santos - SP, CEP. 11.010-920, a penalidade de **Advertência**, com base na Cláusula Decima Primeira, 16.3 a) do Edital do Pregão Eletrônico nº 0097/2020-SAD, Ata de Registro de Preços nº 025/2021, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2021.

**Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato N° 0043/2021/** **AGEHAB N° Cadastral 16423**  
**Processo:** 57/005.224/2021.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Eireli.  
**Objeto:** Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Lote 16, Quadra 02, situada na Rua 6, nº 171, no Conjunto habitacional Residencial Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS.  
**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 570902, Funcional Programática: 10.57902.16.482.2062.4316.0002, Natureza da Despesa: 44905144, Fonte: 0240000000, Nota de Empenho nº 2021NE000651, de 23/11/2021.  
**Valor:** R\$ 77.742,52 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 1º/12/2021.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira.

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0001/2020/AGESUL** **N° Cadastral 13025**  
**Processo:** 57/101.088/2019  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 001/2020, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Malha Rodoviária da 2ª Residência Regional de Dourados – MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Do Valor:** Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 2.128.139,14 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos).  
**Amparo Legal:** artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 06/12/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0013/2021/AGESUL** **N° Cadastral 14587**  
**Processo:** 57/101.526/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.º 013/2021, referente à elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica de trecho da rodovia vicinal denominada Serra do Bolicho Seco, trecho: início da serra – entr. BR-060, com extensão aproximada de 9,10km, no município de Sidrolândia - MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Valor:** Fica acrescida ao valor do Contrato nº 013/2021, a importância de R\$ R\$ 7.987,22 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), alterando o valor contratual de R\$ 164.197,97 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para R\$ 172.185,19 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 02/12/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (ASS.PP ARIANE GOMES DA SILVA JERONYMO)

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0176/2018/AGESUL** **N° Cadastral 10362**  
**Processo:** 57/102.112/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.



**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 176/2018, referente à execução da obra de construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Dourados/MS

**Amparo Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 176/2018, por mais 415 (quatrocentos e quinze) dias, contado de 11/11/2021 a 30/12/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independente de sua transcrição.

**Data da Assinatura:** 08/11/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Extrato do Contrato N° 0213/2021/AGESUL** **N° Cadastral 16257**

**Processo:** 57/004.981/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de 200 (duzentos) microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas da AGESUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" 01/2021-SEDI, anexo I do edital.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33904095 - Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados R\$ 1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil reais)

**Valor:**

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, do Decreto Estadual nº 7.437/2011

**Do Prazo:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura por todas as partes.

**Data da Assinatura:** 25/11/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURÍCIO LUÍS CASSALTA DE PAULA COUTO

**Extrato do Contrato N° 0226/2021/AGESUL** **N° Cadastral 16512**

**Processo:** 57/008.708/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de óleos lubrificantes e graxas, Processo n. 57/008.708/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110005 - Frota, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905109 - ART DE EXP. DESENHO, CART, GEOD, TOP E ENSINO

**Valor:** R\$ 497.140,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e quarenta reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 06/12/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SIMONE MATSUI PRZYBYLEK BECKER

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031145 PROCESSO 71/044.171/2021

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Tacuru, 03.888.989/0001-00

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à conveniente objetivando manutenção e máquinas agrícolas e fornecimento de combustível, conforme plano de trabalho, destinado ao preparo do solo para plantio nas aldeias Jaguapiré e Sessoró - PROACIN

<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n. 14.650 DE 04/01/2017; Decreto Estadual 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2.093/2007.
<b>Valor</b>	R\$ 115.000,00 concedente R\$ 11.500,00 contrapartida
<b>Dotação:</b>	Funcional programática: 10.71206.20.423.2071.4445.0001 Fonte: 0100000000 NE: 001126 de 03/12/2021
<b>Vigência:</b>	07/12/2021 a 31/12/2022
<b>Data da Assinatura:</b>	07/12/2021
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, e Rogério de Souza Torquetti CPF 976.142.971-72 pela Prefeitura

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 1168, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2018, do produto CONTROLLER, registro MAPA nº 1914, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com alteração da marca comercial do produto para CONTROLLER NT, cadastro nº 2501.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2021.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 1169, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3045
2. Nº do registro MAPA: 25620
3. Requerente: COROMANDEL BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ARJUN SUPER
5. Ingrediente ativo: CIPERMETRINA; PROFENOFÓS
6. Classe: INSETICIDA; ACARICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

Acórdão nº: 040/2021  
Processo nº: 63 /103.100/2016  
Requerente: Marialdo Rangel Santos  
Requerido: IAGRO

Relator: Marina Hojaij Carvalho Dobashi

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 317891 de 23 de junho de 2016.

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2022-2021 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 041/2021  
Processo nº: 71 /504.050/2018  
Requerente: Antônio José Rodrigues Borges Jr.  
Requerido: IAGRO

Relator: Marina Hojaij Carvalho Dobashi

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 327537 de 13 de julho de 2018.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 042/2021  
Processo nº: 71 /503.629/2018  
Requerente: Prefeitura Municipal de Paranaíba  
Requerido: IAGRO

Relator: Marina Hojaij Carvalho Dobashi

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 327367 de 02 de julho de 2018.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021

Registre-se

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 043/2021

Processo nº: 71 /502.019/2019

Requerente: João Viera Neto

Requerido: IAGRO

Relator: Marina Hojaij Carvalho Dobashi

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2354 de 05 de abril de 2019.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021

Registre-se

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 044/2021

Processo nº: 71 /504.932/2019

Requerente: Rafael Freitas Publio

Requerido: IAGRO

Relator: Guilherme de Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3155 de 06 de junho de 2019.

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2021-2022 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021

Registre-se

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 045/2021

Processo nº: 71 /506.666/2019

Requerente: Vanildo Ponciano



Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 5262 de 18 de outubro de 2019.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021

Registre-se

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 046/2021

Processo nº: 71 /508.085/2019

Requerente: Denise Miranda de Souza ( Petshop da Mama)

Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 1008 de 28 de novembro de 2019.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Registre-se

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021

Registre-se

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 16272/2021/DETRAN**

**N° Cadastral 16272**

**Processo:** 31/075.592/2021

**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de revitalização da Agência do DETRAN no município de BELA VISTA, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 018/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

**Valor:** R\$ 416.128,52 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)



**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993  
**Vigência Contratual:** O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/12/2021  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NÁDIA MENDONÇA LOPES

**Extrato do Contrato N° 16285/2021/DETRAN** **N° Cadastral 16285**  
**Processo:** 31/075.598/2021  
**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de revitalização da Agência do DETRAN no município de PORTO MURTINHO, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 018/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Valor:** R\$ 288.669,32 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/12/2021  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NÁDIA MENDONÇA LOPES

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO N° 204/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, inciso III, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso III do RILC.- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DOURATUBOS ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizado, para aplicação nos Sistemas Operacionais da Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 573.170,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO N° 00.419/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Moacir Conci.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Luiz Henrique Correa da Rosa, CPF nº 847.466.291-53 como fiscal titular do contrato e Luiz Henrique Penaves Mira, CPF nº 001.096.321-92, como fiscal suplente, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 204/2021, Processo 0419/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2021

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2021 - LICITAÇÃO N° 070/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Execução de 543,95 m de rede coletora e 37 ligações domiciliares, incluindo a da Unidade Hospitalar da CASSEMS em Naviraí/MS. VALOR: R\$ 181.892,21. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 02 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO N° 00.493/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. João Mauricio Cance.

EXTRATO DO CONTRATO N° 200/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 467.320,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO N° 00.973/2020-01/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr.

Jesuino Martins de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, dos lotes 04 e 06. VALOR: R\$ 153.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente CONTRATO. PROCESSO Nº 00.536/2021-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adevair Alexandre.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, lote 07. VALOR: R\$ 7.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente CONTRATO. PROCESSO Nº 00.536/2021-03/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Antônio Figueiredo Cambui.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato Nº 0193/2021/FCMS

Nº Cadastral 16510

**Processo:** 75/000.852/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GRUPO DE ARTES CENICAS  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.852/21 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo do Grupo UBU, para à realização de 05 (Cinco) Apresentações com os espetáculos, com 60min. de duração, na cidade de Aparecida do Taboado, conforme especificações abaixo:

Dia 25 de novembro de 2021, às 19 horas, no Centro Cultural, no Auditório de Eventos, na cidade de Aparecida do Taboado, Espetáculo "Uma Moça da Cidade", Projeto Ações Culturais Participativas.

Dia 26 de novembro de 2021, às 19 e 21 horas, no Centro Cultural, no Auditório de Eventos, na cidade de Aparecida do Taboado, com 02(dois) Espetáculos "Uma Moça da Cidade", Projeto Ações Culturais Participativas.

Dia 27 de novembro de 2021, às 19 e 21 horas, no Centro Cultural, no Auditório de Eventos, na cidade de Aparecida do Taboado, com 02(dois) Espetáculos "Uma Moça da Cidade, Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (R\$ 4.000,00 cada Espetáculo), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de novembro de 2021

**Data da Assinatura:** 24/11/2021

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Anderson Bernardes Sanches

**Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10684, de 19 de novembro de 2021, PÁG. 41**

### Extrato do Contrato Nº 0129/2021/FCMS

Nº Cadastral 16287

**Processo:** 75/000.622/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA - MEI

**Onde se Lê:**

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento **no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93**. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Leia-se:**

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 22, inciso IV da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 191/2021/FCMS – GCONT Nº 16.507, PROCESSO Nº 75/000793/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021 CONTRATADA: **Abraão Mataichi Izumi MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.441/0001-63, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celinia Miranda de Britto, matrícula nº 2168024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 34/2021 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES EMBRAPII Chamada para cadastramento de proposta aprovada no âmbito da Chamada Pública EMBRAPII 01/2021

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna pública a presente Chamada e convida o pesquisador com proposta de implantação de Unidade Embrapii no Estado de Mato Grosso do Sul aprovada no âmbito da Chamada Pública EMBRAPII 01/2021, para cadastrar sua proposta visando obter apoio financeiro da FUNDECT, em conformidade com a Resolução Semagro/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta Seges/Serc nº 2003/003, c/c Resolução Sefaz nº 2007/2.052, c/c Resolução Sefaz nº 2007/2.093, c/c Decreto Estadual nº 2018/15.116, c/c Lei Federal nº 2021/14.133, c/c Lei Federal nº 2004/10.973, c/c Lei Federal nº 13.243/2016 e as disposições contidas nesta chamada.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1.1 Considerando:

- que a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) e a União, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Saúde (MS), celebraram Contrato de Gestão, tendo por objeto a parceria para promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), voltados aos setores industriais, por meio de cooperação com instituições públicas e privadas de pesquisa científica e tecnológica (ICTs);
- que, conforme referido Contrato de Gestão, a cooperação entre a EMBRAPII e as ICTs dar-se-á por meio da assinatura de acordo específico entre os partícipes;
- que a cooperação em questão compreenderá a concessão, pela EMBRAPII às ICTs, de recursos financeiros não reembolsáveis, objetivando o financiamento parcial dos custos dos projetos contratados com as Empresas do setor industrial (Empresas Parceiras);
- que a cooperação entre os Partícipes constituirá instrumento para aumentar a competitividade do setor industrial;
- que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS) apresentou sua candidatura e foi aprovada para credenciamento de uma UNIDADE EMBRAPII em Estruturação, na Chamada Pública EMBRAPII

01/2021, na área de competência Bioeconomia no agronegócio;  
 f) que a EMBRAPPII e a UFMS firmaram Termo de Cooperação 011/2021, cujo objeto é a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPPII à UNIDADE EMBRAPPII AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio em Estruturação, visando o financiamento parcial dos custos de projetos de PD&I que vierem a ser contratados pela unidade credenciada junto a Empresas do setor industrial; e  
 g) que, de acordo com a Resolução SEMAGRO/MS N. 743, de 28/05/2021, Agronegócio e Bioeconomia são áreas prioritárias para o fomento à pesquisa no âmbito da FUNDECT.

**1.2** A FUNDECT declarou apoio à Unidade AGROTEC UFMS, comprometendo-se com a aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em recursos de custeio por meio de auxílio à pesquisa, no segundo semestre de 2021, para fins de implantação da referida Unidade.

## 2. OBJETIVO

**2.1** Esta chamada tem como objetivo a concessão de apoio financeiro, mediante avaliação de proposta de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que vise implantar a UNIDADE EMBRAPPII AGROTEC, conforme proposta aprovada no âmbito da Chamada 01/2021, na área de competência Bioeconomia no agronegócio, e conforme Termo de Cooperação 011/2021 firmado pela UFMS e EMBRAPPII.

## 3. CRONOGRAMA

**3.1** A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada*	09/12/2021
Cadastramento das propostas na plataforma Sigfundect	De 09/12/2021 a 10/12/2021
Divulgação e homologação do resultado das propostas enquadradas*	A partir de 13/12/2021
Entrega de documentos e assinatura de Termo de Outorga	A partir de 13/12/2021

\*Publicação no Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

**4.1** O total de recursos destinado a esta Chamada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disponibilidade financeira e a concessão correrá à conta da dotação orçamentária Fonte 0100000000; Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4463.0005; Natureza de despesa 33902001.

**4.2** O prazo de execução dos projetos será de até 24 (vinte e quatro meses), a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante justificativa e motivada pelo outorgado; e com vista à continuidade e/ou conclusão do projeto ou atividade objeto. O pedido de prorrogação deverá ser submetido à FUNDECT, que após análise da justificativa, se pronunciará por meio de sua Diretoria Executiva.

## 5. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

**5.1** Os recursos desta Chamada deverão ser destinados estritamente ao financiamento de itens de custeio e capital para a execução do projeto.

**5.2** Itens Financiáveis - somente despesas de custeio:

- Passagens nacionais e/ou internacionais para participantes da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa, participar de reuniões de trabalho, visitas técnicas e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos técnicos, científicos nacionais ou internacionais.
- Diárias nacionais e internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT. As diárias internacionais antes de serem utilizadas pelo coordenador deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.
- Bolsas nas seguintes modalidades da Tabela de Bolsas da FUNDECT (<https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Tabela-de-Bolsas-FUNDECT-e-retificacoes.pdf>): Assessoria e Comunicação Científica (ACC), Apoio à Capacitação e Transferência Tecnológica (ACTT), Agentes Locais de Inovação (ALI), Apoio Técnico à Pesquisa (AT), Apoio Técnico Administrativo (ATA), Apoio Técnico em Extensão no País (ATP), Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica (CPIT) e Desenvolvimento Técnico Industrial (DTI).

**5.3** Itens Não Financiáveis:

- Aquisição de veículos, de equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional.
- Aquisição de material de consumo.
- Pagamento de Serviços de terceiro - pessoa jurídica ou pessoa física
- Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral.
- Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras



vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT.

- f) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da ICT interveniente e das colaboradoras.
- g) Despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos.
- h) Aquisição de livros e materiais bibliográficos.
- i) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.
- j) Manutenção de equipamentos.

**5.4** A FUNDECT não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, impostos, inflação e flutuação cambial.

## 6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

### 6.1 Quanto à Instituição Executora:

- a) Ser ICT sediada no Estado de Mato Grosso do Sul de implantação de Unidade Embrapii no Estado de Mato Grosso do Sul aprovada no âmbito da Chamada Pública EMBRAPII 01/2021.

### 6.2 Quanto ao Coordenador/proponente:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir título de doutor;
- d) Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Ser servidor efetivo da ICT proponente, conforme requisitos do item 6.1; e
- f) Não possuir qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento de análise da solicitação da proposta.

### 6.3 Quanto à Proposta:

- a) Caracterizar-se, claramente, como uma **proposta de gestão de inovação**, com potencialidade para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Estar vinculada à instituição executora que ofereça as condições de infraestrutura necessárias para seu desenvolvimento;
- c) Estar vinculada a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odsbrasil.gov.br/>) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;
- d) Estar vinculada a uma das Diretrizes com resultados indiretos à sociedade, descritas no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 ([www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/](http://www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/)) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica; e
- e) Ter equipe de execução constituída por pesquisadores e técnicos.
- f) Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

## 7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

**7.1** O coordenador/proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SigFundect, seguindo os passos:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento de suas normas reguladoras;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 34/2021;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de projeto;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SigFundect aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Bolsas da FUNDECT. O proponente terá total responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

**7.2** A proposta poderá ser cadastrada até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de cadastramento determinado pelo cronograma. O proponente receberá protocolo no e-mail cadastrado na área restrita do SigFundect imediatamente após o envio da proposta.

**7.3** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no cronograma.

**7.4** A Fundect não se responsabiliza pela inscrição de proposta não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a Fundect recomenda que os proponentes não deixem para fazer



o envio no último dia previsto no cronograma.

**7.5** Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Diploma de Doutorado, frente-e-verso;
- d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Declaracao-comprovante-de-residencia-Fundect.doc>;
- e) Projeto de Credenciamento e Implantação da Unidade EMBRAPPII aprovado; e
- f) Carta de anuência da instituição executora, declarando que tornará disponível a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, apoiando institucionalmente a participação do pesquisador em sua coordenação.

## **8. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS**

**8.1** A análise de enquadramento da proposta submetida consiste na análise que será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da Fundect das exigências estabelecidas neste Edital.

**8.2** O parecer das propostas não enquadradas estará disponível na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT, e conterá o motivo do não enquadramento da proposta.

**8.3** Somente as propostas enquadradas nesta fase, estarão aptas a serem contratadas.

## **9. HOMOLOGAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDECT**

**9.1** Após apreciação da Diretoria Científica da FUNDECT, a Diretoria Executiva da FUNDECT dará o parecer final sobre as propostas avaliadas.

**9.2** Os projetos enquadrados serão homologados pela Diretoria Executiva da FUNDECT, divulgados no portal da FUNDECT ([www.fundect.ms.gov.br](http://www.fundect.ms.gov.br)) e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **10. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA**

**10.1** O repasse de recursos no âmbito desta chamada se dará somente após a assinatura de Termo de Outorga, a ser firmado entre o Outorgado (coordenador do PPG), a Fundect (Outorgante) e o dirigente máximo da instituição executora.

**10.2** Documentos a serem entregues pelo coordenador da proposta para a assinatura do Termo de Outorga:

- a) declaração de Anuência original com assinatura do representante legal da instituição executora que comprove o vínculo do coordenador com a instituição;
- b) cópia do Comprovante de Titulação no Doutorado;
- c) cópia dos Documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado (no máximo de três meses);
- d) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador;
- e) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome da ICT da qual é vinculado;
- f) quaisquer outros documentos a serem solicitados pela Fundect para a contratação das propostas.
- g) as certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade.
- h) as pendências supracitadas deverão ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do resultado final.

**10.3** O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

## **11. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES**

**11.1** A execução dos projetos será acompanhada por meio de relatórios técnicos finais de atividades, preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devendo ser entregues à Fundect devidamente assinados, conforme o Termo de Outorga.

**11.2.** A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga.

**11.3.** Em qualquer momento a Fundect poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais.

## **12. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO**

**12.1** Toda publicação e/ou divulgação dos resultados da execução do projeto deverão citar, OBRIGATORIAMENTE,

o apoio da FUNDECT. Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos em meio físico na Prestação de Contas Final do Projeto na sede da Fundect, além de anexados digitalmente ao Relatório Técnico Final no SIGFUNDECT.

**12.2** Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

### **13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

**13.1** A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **14. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

**14.1** Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**14.2** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do coordenador, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase da Chamada ou de sua execução caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

**15.2** Ao final da vigência o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.

**15.3** A FUNDECT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, tendo em vista alimentar o processo de avaliação e de acompanhamento que lhe compete.

**15.4** As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNDECT, serão de domínio público.

**15.5** A presente Chamada Especial regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Federal nº 13.243/2016 e, no que couber, pelas normas internas da FUNDECT.

**15.6** O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobriga a FUNDECT da concessão do recurso.

**15.7** Não serão aceitas documentações incompletas.

**15.8** Toda a comunicação entre FUNDECT, coordenador e pesquisadores da equipe de execução do projeto será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

**15.9** É vedada a concessão de recurso financeiro ao proponente que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT.

**15.10** A Diretoria-Executiva da FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Programa Especial.

**15.11** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Campo Grande (MS), 08 de dezembro de 2021.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/FIE-MS/FUNDESPORTE N° Cadastral 15821**

**Processo:** 51/400.039/2020  
**Partes:** A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente termo é a alteração da clausula quinta do contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 51/300.039/2020, e também a adequação à lei Geral de proteção de dados - LGPD ( Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018).  
**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93  
**Do Prazo:** 60 dias, passando a ter seu término em 23 de janeiro de 2022.  
**Data da Assinatura:** 24/11/2021  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e José Cláudio Soares da Silva

**Extrato do Contrato N° 0004/2021/FUNDESPORTE N° Cadastral 16645**

**Processo:** 51/007453/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
**Objeto:** Aquisição, SOB DEMANDA, de mini arenas esportivas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, referentes à Ata de Registro de Preços 56/SAD/2021  
**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.10.51901.27.122.0014.4203.0001, Plano Interno: CusteioAdm, Natureza da Despesa n. 44905210, Fonte n. 010000000000.  
**Valor:** R\$ 24.293.400,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 30/11/2021  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Ademir Cardoso Junior, (pp Eduardo de Sá Ribas Slompo)

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI**, matrícula n.1269060-22 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo:n. 71/044.326/2021; Contratada: PROMO INTELIGÊNCIA TURISTICA - EIRELI; objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de serviços e produtos para participação da Fundação de Turismo na realização do evento Road Show Mercadão & Eventos 2021, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2021.

**BRUNO WENDLING**  
**Diretor-Presidente da FUNDTUR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 30.669/2021**

PROCESSO nº 71.025.351/2021  
NÚMERO CADASTRAL: 030.669/2021  
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO MATO GROSSO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, denominada **CONVENENTE**.  
**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a sua prorrogação, que passará a conter a seguinte

redação: "**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**"

O presente CONVÊNIO terá vigência de 16 de setembro de 2021 até 15 de março de 2022, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONVENETE terá 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

**DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.**

**ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela **Concedente** e **REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, inscrito no CPF nº 209.447.990-00, pelo **Convenente**.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0084/2021/FUNSAU**

**Nº Cadastral 15545**

**Processo:**

27/002.882/2021

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo II), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU.

**Ordenador de Despesas:**

Livio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001-FUNSAU-MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO HRMS**, Natureza da Despesa n. **33904083**, Fonte n. **01000000**.

**Valor:**

O valor global do contrato supracitado passa de R\$ 2.819.142,72 (dois milhões oitocentos e dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.944.189,44 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), cuja parcela mensal é R\$ 13.894,08 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), *correspondente a locação dos equipamentos: 01 Multifuncional Laser Colorida A3 (Tipo 7 – Termo de Referência), 03 Scanner de Produção (Tipo 13 - Termo de Referência) e 01 Fragmentadora (Tipo 14 – Termo de Referência).*

**Amparo Legal:**

As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II.

**Data da Assinatura:**

16/11/2021

**Assinam:**

Livio Viana de Oliveira Leite e Wagner Sávio Severino dos Santos

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650088692021 NE: 000002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER O CONTRATO CORPORATIVO Nº 005/2018, COBRIR DESPESAS COM PEÇAS DOS VEICULOS OFICIAIS DA FUNTRAB, ATENDER O FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 650088692021 NE: 000003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER O CONTRATO CORPORATIVO Nº 005/2018, COBRIR DESPESAS COM MÃO DE OBRA DOS VEICULOS OFICIAIS DA FUNTRAB, ATENDER O FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000004  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,73  
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATO Nº 004/2017 - CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS - V TERMO ADITIVO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS) EMPENHO PARA ATENDER MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000005  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87  
FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS- REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, FONTE 0243000000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO ( FET/MS)CONVÊNIO 2021.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000006  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.341,94  
FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021 - CONVÊNIO - FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS). PROCESSO Nº 65/300.116/2018 - SEGUE EM ANEXO EXTRATO DA CONTA CORRENTE DO CONVÊNIO.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000007  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00  
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL -SITUADOA RUA: 13 DE MAIO Nº2773-CAMPO GRANDE / MS - CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, FONTE 0243000000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO ( FET/MS)CONVÊNIO 2021.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000008  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.549,49  
FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021 - CONVÊNIO - FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS). PROCESSO Nº 65/300.191/2017 - SEGUE EM ANEXO EXTRATO DA CONTA CORRENTE DO CONVÊNIO.

PROCESSO: 653000962017 NE: 000009  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.292,55  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS SOFTWARES REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. PARA ATENDER A FONTE: 0243 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/ MS) SEGUE ANEXO EXTRATO DA CONTA CORRENTE DO CONVÊNIO.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000010  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.505,40  
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BLILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021 - CONVÊNIO - FONTE: 0243 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FET/MS). PROCESSO Nº 65/300.007/2019 - SEGUE EM ANEXO EXTRATO DA CONTA CORRENTE DO CONVÊNIO.



PROCESSO: 650080762021 NE: 000666  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 706,72  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2021 - RETENÇÃO DE DEPÓSITO DE TERCEIROS . PROCESSO 00011395520125240007.

PROCESSO: 653000362017 NE: 000669  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ATENDER AOS SERVIDORES OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021

PROCESSO: 653001232018 NE: 000670  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/21 .

PROCESSO: 653000022015 NE: 000672  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021 - PROCESSO 65/300.002/2015

PROCESSO: 65/000.016/2021 NE: 000673  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO CONTRATO DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA FUNDAÇÃO E CASA DO TRABALHADOR NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CONFORME CI Nº 001/CAD/FUNTRAB. NO VALOR MENSAL DE R\$ 250,00 POR 12 MESES (VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.000,00),COM TERMINO EM 2022. EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 653000032015 NE: 000674  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. PROCESSO 65/300.003/2015

PROCESSO: 653000812017 NE: 000675  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. PROCESSO: 65/300.081/2017.

PROCESSO: 653000442017 NE: 000676  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO PARA ATENDER VEICULO OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000677  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO INSS - MES NOVEMBRO/2021 - VALOR PRINCIPAL

PROCESSO: 251002082009 NE: 000678  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.593,60  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM PARCELAMENTO INSS- MES NOVEMBRO/2021 - VALOR JUROS

PROCESSO: 65300172018 NE: 000679  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,29  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO AGEPREV MES NOVEMBRO/2021

PROCESSO: 650045152021 NE: 000680  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 05/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.562,49  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE MAIO DE 2021.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000681  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.341,94  
FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO - REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO/2021.PROCESSO N. 65/300116/2018.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000682  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87  
FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 653001912017 NE: 000683  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 08/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.549,49  
FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA  
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aluguel da casa do trabalhador no município de Sonora/MS - referente ao mês de novembro/2021 - Processo nº 65/300.191/2017.

PROCESSO: 650080762021 NE: 000685  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE RETENÇÕES REFERENTE A FOLHA DE OUTUBRO DE 2021. FUNTRAB.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000686  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00  
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OBJETO: Empenho para atender processo de locação de imóvel - situado a Rua: 13 de maio nº 2773 - Campo Grande/MS - Centro, para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao II Termo Aditivo para mais 12 (doze) meses - empenho referente ao mês de dezembro/2021.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000687  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.505,40  
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021. PROCESSO 65/300.007/2019.

PROCESSO: 650026542021 NE: 000688  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 195.952,50  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SEDHAST PARA FUNTRAB , CONFORME DECRETO 14905/27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000689  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.571,11  
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SAD PARA FUNTRAB , CONFORME DECRETO 14905/27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000690  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.268,07  
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA IAGRO PARA FUNTRAB , CONFORME DECRETO 14905/27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000691  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.543,94  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA FERTEL PARA FUNTRAB , CONFORME DECRETO 14905/27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000692  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 09/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.552,69  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DIFERENÇA NAS DESPESAS DE CEDENCIA DE SERVIDORES DA SEDHAST PARA FUNTRAB ( ATUALIZAÇÃO NOS RELATORIOS FINANCEIROS COM INCLUSAO DE SERVIDORES COM DATAS RETROATIVO, CONFORME OFICIO 2195/GAB/2021 SEDHAST - PERIODO DE JAN A AGOSTO)

PROCESSO: 653000802017 NE: 000695  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FILTRO PARA ATENDER OS VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 653000422017 NE: 000696  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 650059712021 NE: 000706  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00  
FAVORECIDO: ADEQUAR ARQ. E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA  
OBJETO: Empenho para Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Código: 0000705 - Marca: PSCIP - Para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 653000962017 NE: 000707  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.292,55  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000708  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 16/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.053,66  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021 - PROCESSO 65/300.152/2019

PROCESSO: 650013432021 NE: 000709  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00  
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO  
OBJETO: Empenho para locação de bem imóvel (prédio, sala e/ou outros) contrato para 6(seis) meses - Depósito Nova Lima - Campo Grande/MS. Para atender 13 (treze) primeiros dias do mês de novembro/2021. (um total de 6 (seis) meses. Segue ofícios em anexo.

PROCESSO: 650013432021 NE: 000711  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00  
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO  
OBJETO: Empenho para locação de bem imóvel (prédio, sala e/ou outros) contrato para 6(seis) meses - Depósito Nova Lima - Campo Grande/MS, a contar de 1º a 17 de novembro/2021. Empenho para correção da 2021NE000709.

PROCESSO: 650080082021 NE: 000712  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 18/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 783,99  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
OBJETO: EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE FOGÃO, MARCA MONDIAL - CÓDIGO 0020933 - USO: MESA; QUANTIDADE DE BOCAS:2; VOLTAGEM; 110V; ACENDEDOR; AUTOMÁTICO; ACABAMENTO DA MESA; AÇO CARBONO; TIPO DE BOCA; SIMPLES; MÁXIMA POTÊNCIA 2000W. PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 65/008.008/2021.

PROCESSO: 65/008718/2021 NE: 000713  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: JOÃO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE  
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO DO SERVIDOR JOÃO ALGUSTO DE CASTRO ROQUE, PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA DESPESAS EXTRAORDINARIAS OU EVENTUAIS, CONFORME DECRETO N. 15.433 E 15.434/2020 ART. 15 INCISO IV.

PROCESSO: 65/002.082/2021 NE: 000714  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 23/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 495.500,00  
FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES. CÓDIGO: 0005483 - MARCA: SEM INFORMAÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1 DO EDITAL. O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 5.946.000,00 REFERE - SE AO PERIODO DE OUTUBRO/2021 Á SETEMBRO/2022 - UM TOTAL DE 12 MESES. SENDO UM VALOR MENSAL DE R\$ 495.500,00. ESSE EMPENHO É PRA ATENDER MÊS DE NOVEMBRO/2021, OS MESES SUBSEQUENTES SERÃO EMPENHADOS NO EXERCICIO DE 2022. SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXOS.

PROCESSO: 650091782021 NE: 000715  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.654,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650091782021 NE: 000716  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.521,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650091782021 NE: 000717  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.570,69  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650091782021 NE: 000718  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.683,33  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO: 650091782021 NE: 000719  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.136,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021. ; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021..

PROCESSO: 650091782021 NE: 000721  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.754,78  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO MES NOVEMBRO/2021- PROC 65/009178/2021 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 650091782021 NE: 000722  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.518,94  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO MES NOVEMBRO/2021- PROC 65/009178/2021 - AGEPREV ART 122

PROCESSO: 650091782021 NE: 000723  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.289,64  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO MES NOVEMBRO/2021- PROC 65/009178/2021 - ART 23 -APOSENTADOS

PROCESSO: 650091782021 NE: 000724  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.023,01  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO MES NOVEMBRO/2021- PROC 65/009178/2021 - AGEPREV PENSIONISTA - ART 23



PROCESSO: 650091782021 NE: 000725  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208,92  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO MES NOVEMBRO/2021- PROC 65/009178/2021 - FGTS

PROCESSO: 650091782021 NE: 000726  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.691,52  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO MES NOVEMBRO/2021- PROC 65/009178/2021 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 653000882018 NE: 000727  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PEÇAS PARA ATENDER VEICULOS OFICIAL DA FUNTRAB, ORÇAMENTO Nº 1582207 - VEICULO MODELO: FOCUS 2. OL FC FLEX PLACA: HTO3189, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000728  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MAO DE OBRA PARA ATENDER VEICULOS OFICIAL DA FUNTRAB, ORÇAMENTO Nº 1582207 - VEICULO MODELO: FOCUS 2. OL FC FLEX PLACA: HTO3189, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000731  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 168,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL) REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021, PERIODO 01/12/2021 A 31/12/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000732  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 709,80  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, RPPS (REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL) REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021, PERIODO 01/12/2021 A 31/12/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000733  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52,67  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DO CARTÃO DE ABASTECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, RGPS( REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 10,08 E RPPS, (REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) NO VALOR DE R\$ 42,59 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021, PERIODO 01/12/2021 A 31/12/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650091782021 NE: 000734  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208.374,73  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021. ; EMPENHO REFERENTE A

DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021...; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021...; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021...; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021...; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021...; EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM FOLHA DE NOVEMBRO DE 2021..

PROCESSO: 650091782021 NE: 000735  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.733,98  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: EMPENHO REFREENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES NOVEMBRO/2021 - PROC 65/009178/2021 -PASEP

PROCESSO: 650000132021 NE: 000736  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. CONFORME OFICIO N. 550/CAD/GAB/FUNTRAB/2021 - (EM ANEXO).

PROCESSO: 653000882018 NE: 000737  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATO CORPORATIVO Nº 005/2018 - COBRIR DESPESAS COM PEÇAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO/MS A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO Á 13 DE NOVEMBRO. VENCENDO A VIGÊNCIA EM 13/11/2021. PROCESSO Nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000738  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 25/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATO CORPORATIVO Nº 005/2018 - COBRIR DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO/MS A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO Á 13 DE NOVEMBRO. VENCENDO A VIGÊNCIA EM 13/11/2021. PROCESSO Nº 65/300.088/2018.

PROCESSO: 650078462021 NE: 000741  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 26/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 765,00  
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME  
OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA - TIPO: PQS; USO: EXTINTOR; CLASSE: ABC.MARCA DIVERSOS UNIDADE DE 4 - KGS CÓDIGO 0002836 ; EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA - USO: ESTINTOR; TIPO: AP MARCA DIVERSOS UNIDADE DE 10L CÓDIGO 0002833.; EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA - TIPO : PQS; USO: EXTINTOR; CLASSE: ABC. MARCA DIVERSOS UNIDADE DE 20KG CÓDIGO 0002836.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000742  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.377,19  
FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA FERTEL PARA FUNTRAB, CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000743  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO  
DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.362,10  
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL  
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA IAGRO PARA FUNTRAB, CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000744  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.571,11

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SAD PARA FUNTRAB, CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 197.677,88

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SEDHAST PARA FUNTRAB, CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1694/2020/UEMS

Nº Cadastral 14448

**Processo:** 29/500667/2020

**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início no dia 21 de dezembro de 2021 e término no dia 20 de dezembro de 2022.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** Início no dia 21 de dezembro de 2021 e término no dia 20 de dezembro de 2022.

**Data da Assinatura:** 07/12/2021

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho, Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Alan Valter Tavares

### Extrato do Contrato Nº 1735/2021/UEMS

Nº Cadastral 16601

**Processo:** 29/030341/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de gestão de abastecimento de combustível, com a utilização de cartão magnético em atendimento às necessidades da equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019 – UEMS/MPMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), do Edital e anexos ao qual este contrato está vinculado e na Nota de Empenho 2021NE001689, objetivando atender as necessidades da UEMS.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

**Valor:** R\$ 30.239,98 (trinta mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, enquanto durar a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019 – UEMS/MPMS, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 07/12/2021

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Patrícia Aparecida de Lima

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.698 de 06/12/2021, página 151.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003911, 09 de Julho de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021004
Requerente	23.157.428/0001-48 - ESTANCIA FORTALEZA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 50' 54.05" - Longitude: -53° 57' 57.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.532,00 m³/h

### THAIS BARBOSA DE AZAMBUZA CARAMORI

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2019, firmado com o Município de Jateí-MS

**Processo:** 71/200.299/2019

**Partes:**  
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
 2) MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS,  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02, em Jateí/MS.

**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **02/12/2021 à 01/12/2023.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **30/11/2021.**

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ERALDO JORGE LEITE-  
 CPF: 049.051.991-15.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 2/2021 – SAD/SES/ESS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do item 2.1 do EDITAL n. 1/2021 – SAD/SES/ESS, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.699, de 07 de dezembro de 2021, pág. 195, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1.1. Retifica-se o item 2.1 do EDITAL n. 1/2021 – SAD/SES/ESS, onde constava:

Função:	Pedagogo
Número de Vagas:	1 (um)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional regular no Conselho Regional de Pedagogia.

1.1.1. Passe a constar:

Função:	Pedagogo
Número de Vagas:	1 (um)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior e reconhecido pelo Ministério da Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
 Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 9/2021 – SAD/AGEPREV/PSI  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativo a Etapa III do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPREV/PSI/2021, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente da AGEPREV



ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2021 – SAD/AGEPREV/PSI  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS, RELATIVO A ETAPA III DO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
Elizaneti Almeida da Silva	103609180560	Psicólogo	NÃO PROVIDO	O item 3.2.4. do edital dispõe sobre a não realização da segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado. Recurso não provido.

EDITAL n. 10/2021 – SAD/AGEPREV/PSI  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I, II e III do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/PSI/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados em todas as fases, estabelecida a partir da Média Final obtida pela somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente da AGEPREV

EDITAL n. 10/2021 – SAD/AGEPREV/PSI  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

RESULTADO DEFINITIVO, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/  
 AGEPREV/PSI/2021

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Desiree da Costa Taveiros	103609180510	Psicólogo	5,75	1º
Laryssa Dutra dos Santos	103609180513	Psicólogo	4,25	2º
Sybele da Silva Vieira	103609180527	Psicólogo	4,00	3º

EDITAL n. 11/2021 – SAD/AGEPREV/PSI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. As candidatas deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 – SAD/AGEPREV/PSI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

Data: 14/12/2021  
Horário: 08:00  
Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS  
Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I  
Bairro: Jardim Veraneio  
CEP: 79031-001  
Campo Grande-MS

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Desiree da Costa Taveiros	103609180510	Psicólogo	1º
Laryssa Dutra dos Santos	103609180513	Psicólogo	2º
Sybele da Silva Vieira	103609180527	Psicólogo	3º

EDITAL n. 9/2021 – SAD/SED/GAEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021  
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA  
(Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, observando-se:

1. As candidatas deverão comparecer às Coordenadorias Regionais, de acordo com os endereços constantes no Anexo Único deste Edital, na data e horário especificado, no período das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);

- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.2. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

2. Endereços eletrônicos para a emissão das certidões:

- a) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> (crime eleitoral e quitação eleitoral)
- b) <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> (primeiro grau em Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª região)
- c) <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ações cível, criminal e crime militar (ambos os sexos))
- d) <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> (certidão militar federal - ambos os sexos)
- e) <https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do> (ações cíveis e ações criminais)
- f) <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br> (antecedentes criminais – Estadual)
- g) <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (antecedentes criminais – Federal)
- h) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (qualificação cadastral no e-Social)

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2021 – SAD/SED/GAEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021  
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Horários: das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Class.	Local
3130	ÂNGELA HEFLER	JARDIM	3º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim - Rua 11 de dezembro, 1424 Bairro: Vila Camisão Fone: 3251- 1868
3109	CAMILA JAMYLY DE SOUZA SANTOS MEDEIROS	NAVIRAÍ	3º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 08 – NAVIRAÍ - Rua: Rua Hilda, 203 – Boa Vista CEP: 79950-000 Bairro: Centro Fone: 3461-9969

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 0029/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, os inscritos para a **3ª fase** - Exame Psicotécnico - que é de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1. RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA 3ª FASE - PSICOTÉCNICO



	<b>NOME</b>	<b>DATA DE APLICAÇÃO EXAME PSICOTÉCNICO</b>	<b>GRUPOS</b>
01	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	13/12/2021	<b>A</b>
02	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	13/12/2021	
03	CRISTIANO NEHRING	13/12/2021	
04	EVERTON SOUZA DE MELO	13/12/2021	
05	WESCLEY DA SILVA MARQUES	13/12/2021	
06	FELIPE CEZARETTI DELGADO	13/12/2021	
07	ERISMAR GOMES BARBOSA	13/12/2021	
08	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	13/12/2021	
09	LEONARDO SILVA SOTOLANI	13/12/2021	
10	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	13/12/2021	
11	RAFAEL JADER DE SOUZA	13/12/2021	
12	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	13/12/2021	
13	SIDMAR MENDONCA DE MORAES	13/12/2021	
14	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	13/12/2021	
15	RENAN INACIO DA SILVA	13/12/2021	
16	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	14/12/2021	<b>B</b>
17	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	14/12/2021	
18	OLGUIMAR CEZAR RIVAROLA PEREIRA	14/12/2021	
19	JOSE RENATO NUNES VILALBA	14/12/2021	
20	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	14/12/2021	
21	PATRICK CARVALHO LEITE	14/12/2021	
22	SIDENY MACEDO MENEZES	14/12/2021	
23	MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA	14/12/2021	
24	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	14/12/2021	
25	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	14/12/2021	
26	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	14/12/2021	
27	ARTHUR SILVA ESPINOSA	14/12/2021	
28	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	14/12/2021	
29	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	14/12/2021	
30	EMERSON DUARTE DE BARROS	14/12/2021	
31	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	15/12/2021	<b>C</b>
32	ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	15/12/2021	
33	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	15/12/2021	
34	SAULO VERDIN OLIVEIRA	15/12/2021	
35	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	15/12/2021	
36	RAUL APARECIDO SÁ RAMALHO	15/12/2021	
37	JULIO AFONSO SCHROER	15/12/2021	
38	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	15/12/2021	
39	DANILO EUZEBIO PERES	15/12/2021	
40	HELVIO PEREIRA	15/12/2021	
41	MURILO DE AQUINO SOARES	15/12/2021	
42	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	15/12/2021	
43	NELSON RAMOS JUNIOR	15/12/2021	
44	FULVIO RAMIRES DA SILVA	15/12/2021	
45	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	15/12/2021	

46	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	16/12/2021	<b>D</b>
47	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	16/12/2021	
48	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	16/12/2021	
49	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	16/12/2021	
50	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	16/12/2021	

2. A avaliação psicológica (exame psicotécnico) será realizada na Escola Penitenciária/ESPEN – sito à Rua Pernambuco, 1512 – Vila Gomes – Campo Grande MS.

2.1. O candidato deverá apresentar-se para a avaliação psicológica **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para seu início, munido de documento oficial de identidade ou funcional e caneta esferográfica na cor preta ou azul e **uso de máscara será obrigatório**. A aplicação dos testes para os grupos, em seus respectivos dias, terá início no **período matutino às 8h** e no **período vespertino às 13h**.

2.2. Todas as demais informações pertinentes a **3ª Fase – Exame Psicotécnico** seguem o contido no **Edital nº 001/2020 de 16/11/2020 – republicado em D.O.E. nº10.337 de 01/12/2020 – páginas 93/94**.

Campo Grande MS, 07 de dezembro de 2021

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 20/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**, publicado no DOE n. 10.632, de 14 de setembro de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **Ata nº 002/CFS-28/QPPM/2021**, descrita no Anexo Único deste Edital, referente aos resultados da **Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos**, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-28/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, realizada pela Comissão de Análise da Documentação, nomeada através da Portaria “P” N. 090/DRSP/PMMS, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.634 de 16 de setembro de 2021 e nos termos do Edital n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no Diário Oficial n. 10.700, de 08 de dezembro de 2021, observando-se que:

- Os Cabos QPPM, relacionados nominalmente na lista referente ao **“item 1.”** da Ata nº 002/CFS-28/QPPM/2021, descrita no Anexo Único deste Edital, demonstraram, por meio dos documentos entregues, o integral cumprimento dos requisitos legais apreciados na **“Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos”** do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-28/QPPM/2021.
- O Cabo QPPM, relacionado nominalmente no **“item 4.”** da Ata nº 002/CFS-28/QPPM/2021, descrita no Anexo Único deste Edital, **está automaticamente eliminados** do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-28/QPPM/2021, pelo não cumprimento de requisito legal previsto no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-28/QPPM/2021, e também sobre os atos de “matrícula” no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
- Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do concurso público.
- Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

9. O candidato que for considerado inapto em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/CFS-28/QPPM/2021, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

10. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: **drsp.selecao@gmail.com**, em formato PDF, assinado pelo candidato.

11. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM**

Resp. pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 20/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM**

**Ata nº 002/CFS-28/QPPM/2021**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - TURMA 28ª**

A Comissão composta pela 1º TENENTE QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Matr. 115358021, como Presidente, o 2º SARGENTO QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - Matr. 117229021, como Membro (FÉRIAS), o Cabo QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR - Matr. 131136021, como Membro e a Soldado QPPM EVELLIN DE MELO FERREIRA - Matr. 425097021, como Membro, nomeados por meio da Portaria "P" N. 090/DRSP/PMMS, de 14 de setembro de 2021, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula dos candidatos ao Curso de Formação de Sargentos - Turma 28ª, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, em consonância com os Editais: n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE/MS nº 10.632, de 14 de setembro de 2021 e n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, de 8 de dezembro de 2021, publicado no DOE/MS nº 10.700, de 8 de dezembro de 2021, ambos referentes à Turma 28ª - Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos para o Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Critério Antiguidade. Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, DELIBEROU:

1. Os candidatos abaixo elencados, na ordem descrita no Anexo Único do Edital n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM (RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NO PROCESSO SELETIVO CFS-28/QPPM/2021, CONVOCADOS PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS), publicado no DOE/MS nº 10.700, de 8 de dezembro de 2021, apresentaram os documentos e **CUMPREM** com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE/MS nº 10.632, de 14 de setembro de 2021:

Ordem	Alm.	Matrícula	Gruaçãoção	Nome
1	261	95031021	Cabo QPPM	LUIZ CARLOS XIMENES ROMERO
2	263	130342021	Cabo QPPM	WAGNER DA SILVA AZEVEDO
3	264	91966023	Cabo QPPM	MARCELO MATOS DE MENDONÇA
4	265	105845021	Cabo QPPM	GILSON DOS SANTOS SILVA
5	267	25053021	Cabo QPPM	YGOR NUNES NASCIMENTO

4. O candidato abaixo elencado, na ordem descrita no Anexo Único do Edital n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM (RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NO PROCESSO SELETIVO CFS-28/QPPM/2021, CONVOCADOS PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS), publicado no DOE/MS nº 10.700, de 8 de dezembro de 2021, apresentou os documentos e **NÃO CUMPRE** com os requisitos descritos no Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE/MS nº 10.632, de 14 de setembro de 2021 e/ou comprovação estabelecida por meio do Edital n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM, publicado no DOE/MS nº 10.700, de 8 de dezembro de 2021:

Ordem	Alm.	Matrícula	Gruaçãoção	Nome	Item não cumprido
1	266	109280021	Cabo QPPM	LAUCÍDIO RAMOS DE SENA	I. Alínea "c", do item 6, do Edital n. 19/2021-PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM. II. Alínea "e", do item 8.6, do Edital n.1/2021-PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM.

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 8 de dezembro de 2021.

**ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - 1º TENENTE QAOPM**

**Mat. 115358021**

**Presidente**

**GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR – CABO QPPM**  
Mat. 131136021

**EVELLIN DE MELO FERREIRA – SOLDADO QPPM**  
Mat. 425097021  
Membro

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 02/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 942, de 03 de dezembro de 2021**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 23/2021-PRODHS/PROE/UEMS, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

- 1.** Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 23/2021-PRODHS/PROE/UEMS de 12 de novembro de 2021 publicado no Diário Oficial n. 10.681 de 16 de novembro de 2021, páginas 164 à 175.

**2. Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2021 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 03/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.698 de 06/12/2021, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Química

- Alison Iwazaki Freires

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências Biológicas

- Neilton dos Reis Goularth

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

- Stefânia Jarosz

**3.** Em cumprimento aos subitens 2.4.1, 3.2 e 10.2, do Edital 21/2021-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta, que não atendam os prazos, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital.

**4. Ficam indeferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2021 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 23/11/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.688 de 24/11/2021, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Analítica

01	Leonardo Sielvis Domingos	Não atendimento aos subitens 2.4.1 alínea "c" do Edital 23/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de pós-graduação)
----	---------------------------	---

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral

01	Kilça Tanaka Botelho	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 23/2021- PRODHS/PROE/UEMS (Graduação não é na área exigida)
----	----------------------	--

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Química

01	Manoel Garcia de Oliveira	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 23/2021- PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida ou não apresentou Diploma ou ata acompanhada de histórico do Doutorado na área).
02	Haroldo Marques Gonçalves	O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 23/2021- PRODHS/PROE/UEMS (formalizar sua inscrição no período exigido no cronograma do edital).

Dourados, 07 de dezembro de 2021.

**Prof. Aguinaldo Lenine Alves**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/013.878/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista/MS, CNPJ nº 15.316.822/0001-53, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 1 de dezembro de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Adrielly dos Santos Pinto.**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/013.940/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, CNPJ nº 03.155.934/0001-90, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 1 de dezembro de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Adrielly dos Santos Pinto.

### 3º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E DE PRODUÇÃO, SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO DE ROTINAS E CORREÇÃO DE PROVAS, FORNECIMENTO DE RECURSO DE APOIO AUDIOVISUAL, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARES E INSUMOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE).

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2021

PROCESSO: 29/035.409/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2021.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Coordenadora de Licitação e Contratos/SED



**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/000.878/2020

Ata de Registro de Preços n. 041/2021-6

Pregão Eletrônico nº 007/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3695/3720, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa LUIZ AUGUSTO MAZIEIRO NASSER, referente aos itens 6.1, 12.1, 14.1, 16.1, 18, 18.1 e 21, bem como para os itens 6, 12, 14 e 16 relacionados à empresa CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujos valores passarão a ser registrados em aditivo à ata nº 041/2021-6.

Por fim, altero os preços registrados em ata dos itens 13, 13.1 e 28, com fulcro no artigo 41 do Decreto Estadual 15.450/2020, passando a vigorar os valores praticados no mercado encontrados pela Coordenadoria de Pesquisa e Padronização de Itens.

Campo Grande – MS, 08 de dezembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA DE AVIAÇÃO – AVGAS E QUEROSENE DE AVIAÇÃO – QAV-1/ JET A-1 E QUEROSENE ADITIVADO PARA AS AERONAVES DA COORDENADORIA GERAL DE PATRULHAMENTO AÉREO (CGPA) E DO GRUPO DE PATRULHAMENTO AÉREO (GOA).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0014/2021

**PROCESSO:** 31/056.544/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08 horas do dia 22 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0015/2021

**PROCESSO:** 31/076.592/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021

Antonio Carlos Videira  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO (COFIMT).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0028/2021

**PROCESSO:** 11/013.612/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a repetição da presente licitação, sendo que o item 01 e 02, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0024/2021

**PROCESSO:** 29/055.354/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

Andrea Cristina Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a repetição da presente licitação, sendo que o item 01 e 02, serão repetidos em Ampla Concorrência,

conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO (AUDITÓRIO)

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0026/2021

**PROCESSO:** 29/055.564/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:30 horas do dia 23 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

Andrea Cristina Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

REPUBLICA-SE por incorreção do número do prego, o Aviso de Licitação do PE 0018/2021, Processo: 71/601.670/2020, publicado no D.O.E. 10.700 de 08 de dezembro de 2021, pág. 279.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONVÊNIO N. 884.278/2019/MAPA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0018/2021

**PROCESSO:** 71/601.670/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2021

Coordenadoria de Licitação  
COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.397, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição dos itens 006 e 006.1 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO NA CAPITAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2021.

**PROCESSO:** 55/007.929/2021

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 577, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0158/2021.

**PROCESSO:** 27/000.555/2021.

ITENS DESERTOS: 008, 017, 019 e 020.

RESULTADO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011	C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI	9.380,00	9.380,00
015	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	2.475,00	4.950,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONFORME PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0081/2021.

**PROCESSO:** 27/101.014/2020.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	V.S. COSTA & CIA LTDA – EPP	6.824,00	34.120,00
003	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	44.000,00	44.000,00
004	GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS	53.750,00	107.500,00
005	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	89.500,00	179.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 1.854, de 07 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEADSET.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2021.  
PROCESSO: 29/055.683/2021.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
ÚNICO	ART COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME	133,60	4.008,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HRMS REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0071/2021.  
PROCESSO: 27/002.202/2021.

Itens Fracassados: 011 e 012.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	3.155,00	6.310,00
02	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	754,20	3.771,00
03		19.505,00	97.525,00
03.1		19.505,00	19.505,00
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	6.336,66	19.009,98
05		3.500,00	10.500,00
06	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.175,00	2.350,00
07	MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI EPP	16.750,00	50.250,00
08	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	4.100,00	4.100,00
09	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.590,00	61.770,00
10	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	1.690,00	5.070,00
13	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.291,00	6.873,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

### PROCESSO Nº 27/002.949/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 116.776,24 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/12/2021



**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1491/2021/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no curso fechado em compras públicas, formato presencial – Oficina de Análise de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR).

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL CV Nº 008/2021-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/008.739/2021.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONVITE.

**OBJETO:** INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NATALINA NA CICLOVIA DO PARQUE DOS PODERES, PÓS REVITALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** DIA 10/12/2021, ÀS 08:00 HORAS.

**LOCAL:** AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE dezembro DE 2021.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Concorrência nº:** 078/2021-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/007.201/2021.

**Objeto:** OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-475, TRECHO: ENTRº BR-376/MS-145 – ENTRº MS-141, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00M – EST. 1.345 + 12,920M, COM EXTENSÃO DE 26,912 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS E IVINHEMA/MS.

**Classificada:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

**Valor:** R\$ 24.131.202,17 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos)

**Prazo:** 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Tomada de Preços nº:** 177/2021-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 27/101.743/2020

**Objeto:** RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL ROSA PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

**Classificada:** DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Valor:** R\$ 155.095,23 (cento e cinquenta e cinco mil, noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2021.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Tomada de Preços n°:** 162/2021-DLO/AGESUL

**Processo n°:** 27/007.298/2021

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

**Classificada:** ROUFE ENGENHARIA LTDA ME

**Valor:** R\$ 74.564,70 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

**Prazo:** 170 (cento e setenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2021.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

**AVISO DE CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar o Convite de Comparação de Preços, do tipo MENOR PREÇO, de acordo com as políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de desenvolvimento GN-2349-15.

**CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS n°: 002/2021-DLO/AGESUL**

Processo n°: 11/008.960/2021

**Objeto: Reforma do auditório da SGI – Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 17 de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N°: TP 163/2021-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/006.261/2021

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIAS RURAIS, ACESSO AOS PORTOS: SÃO PEDRO, BOM SUCESSO E ALEGRE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,000 KM, NO MUNICÍPIO DE CORÚMBA/MS.

Vencedora: PARAMÉTRICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO EIRELI ME

Valor Total: R\$ 394.833,35 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N°: TP 159/2021-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/007.407/2021

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE

ESTRADAS VICINAIS (ESTRADA DA BARRANQUEIRA), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 65,000KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

Vencedora: PARAMÉTRICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO EIRELI ME

Valor Total: R\$ 902.700,00 (NOVECIENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 158/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.076/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-444, TRECHO: ENTR. MS-112 - ENTR. BR-158, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 48,40 KM, NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS.

Vencedora: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.245.971,62 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 131.2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 71/032.174/2021

Objeto: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL, DE ACESSO AO TRÂNSITO EM ASSENTAMENTOS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 23,400 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - CR 891419/2019/MAPA/CAIXA.

Vencedora: S & G URBANA CONSTRUÇÃO TRANSPORTE LTDA EPP

Valor Total: R\$ 1.724.428,88 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de Novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 145/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.733/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RAINHA DOS APÓSTOLOS, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

Vencedora: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor Total: R\$ 846.148,54 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Dezembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 175/2021 - DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 27/007.917/2021.

**OBJETO:** Reforma e adequação da SES - Complexo Av. Afonso Pena, no município de Campo Grande/MS.

**RECORRENTE:** CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2021.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 007/2021 - AGRAER

Processo n. 71/601.636/2020– Objeto: Aquisição de notebooks.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa **Daten Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.602.789/0001-01, no valor total de R\$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.52/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2021.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
Agraer

### Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 144/2021 D - **DATA:** 07/12/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 132/2021.

**OBJETO:** Manutenção em equipamentos de incêndio e aquisição de sinalização.

**FAVORECIDO:** M S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 3.253,00 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 143/2021 D - **DATA:** 07/12/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 133/2021.

**OBJETO:** Serviço de Seguro Patrimonial – Sede/MSGÁS.

**FAVORECIDO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**VALOR:** R\$ 11.074,70 (onze mil, setenta e quatro reais e setenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 141/2021 D - **DATA:** 07/12/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 134/2021.

**OBJETO:** Serviços Educacionais de Curso de Pós-Graduação.

**FAVORECIDO:** UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA.

**VALOR:** R\$ 10.511,00 (dez mil, quinhentos e onze reais).

#### RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 139, I, do RILC/MSGÁS e art. 30, I, da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 132/2021 D - **DATA:** 07/12/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 135/2021.

**OBJETO:** Suporte e manutenção anual de licenças de software e appliance da Oracle.

**FAVORECIDO:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 446.655,08 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.931/2021**

Do Objeto: contratação de **Dulce Tereza Rodrigues Macena - EPP**, na condição de empresária exclusiva do cantor "**Max Henrique**" para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 14 de dezembro de 2021, à partir das 20:00 horas, em Coronel Sapucaia/MS e no dia 29 de dezembro de 2021, à partir das 20:00 horas, na Praça Matriz, em São Gabriel do Oeste/MS, com duração de 02 horas, cada, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Dulce Tereza Rodrigues Macena - EPP**

CNPJ: 14.642.423/0001-10

Do Preço: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data da Ratificação: 06 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.876/2021**

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, nome fantasia "VEV Produções ME", na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 02 (dois) shows musicais, nos dias abaixo relacionados, com 02 (duas) horas de duração, cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

- 11 de dezembro de 2021, a partir das 22:30hs, na Praça Municipal em Jaraguari/MS

- 17 de dezembro de 2021, a partir das 22:30hs, na Praça Sebastião Santos Tomazelli em Itaquiraí/MS

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 30 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.878/2021**

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha - MEI**, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de dezembro de 2021, à partir das 21:00 horas, na Primeira Cantada Cultural da Melhor Idade, na Praça Municipal Mercedes D'Avalô de Rezende, em Rio Negro/MS, com duração de 1 hora e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Fábio Ribas Cunha - MEI**

CNPJ: 29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.968/2021**

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresária da dupla "Patricia & Adriana", para que realize 02 (dois) shows musicais, nos dias abaixo relacionados, com 02 (duas) horas de



duração, cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

- 12 de dezembro de 2021, a partir das 16:00hs, no Rádio Clube Cidade em Campo Grande/MS

- 31 de dezembro de 2021, a partir das 20:30hs, no Calçadão Municipal em Douradina/MS

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.930/2021**

Do Objeto: contratação de **Jóia Rara Produções Musicais Eireli**, na condição de empresária exclusiva da dupla "Felipe e Falcão", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 10 de dezembro de 2021, a partir das 20:00 no Natal Luzes do Cerrado, na Praça Matriz em São Gabriel do Oeste/MS, com 01:30hrs de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jóia Rara Produções Musicais Eireli**

CNPJ 26.913.650/0001-11

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.845/2021**

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha - MEI**, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de dezembro de 2021, à partir das 23:00 horas, no Baile da Capela Nossa Senhora do Carmo, no Salão de Eventos, Distrito de Vila Marques, em Aral Moreira/MS, com duração de 1 hora e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Fábio Ribas Cunha - MEI**

CNPJ: 29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 07 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.922/2021**

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, nome fantasia "EJ Produções e Eventos", na condição de empresário exclusivo do cantor "Loubet", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 10 de dezembro de 2021, a partir das 22:00na Carreta Clube de Laço em Tacuru/MS, com 01:40hrs de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.926/2021**

Do Objeto: contratação de **Anderson Carlos de Lima MEI**, nome artístico "Anderson Lima", para que realize 01 (uma) apresentação com o espetáculo "Bebê a Bordo", no dia 11 de dezembro de 2021, a partir das 18:00 no Ginásio de esportes da Escola Municipal João José Leite da Silva em Caracol/MS, com 50 (cinquenta) minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Anderson Carlos de Lima MEI**

CNPJ 16.768.519/0001-54

Do Preço: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 30 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.904/2021**

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**Luis Goiano e Girsela da Viola**" para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 11 de dezembro de 2021, à partir das 20:00 horas, em Três Lagoas/MS e 30 de dezembro de 2021, à partir das 21:00 horas, em Cassilândia/MS, com duração de 1 hora e 40 minutos, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**

CNPJ: 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.948/2021**

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, nome fantasia "EJ Produções e Eventos", para que realize 01 (um) show musical com o cantor "Paulo Fiapo", no dia 11 de dezembro de 2021, a partir das 22:00, na Carreta Clube de Laço em Tacuru/MS, com 01:40hrs de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.967/2021**

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**Luis Goiano e Girsela da Viola**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de dezembro de 2021, à partir das 23:00 horas, na Festa do Peão de Juti, Recinto de Rodeio, Rua Projetada, s/nº, em Juti/MS, com duração de 3 horas e 20 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**

CNPJ: 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.007/2021**

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, nome fantasia "Los Fortes Promoções", empresário exclusivo da dupla "João Haroldo e Betinho" para que realize 01 (um) show musical no dia 11 de dezembro de 2021, a partir das 22:00, na Praça Central, no aniversário do município em Jaraguari/MS, com 03:00hrs de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 03 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.903/2021**

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos - ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**João Lucas e Walter Filho**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de dezembro de 2021, à partir das 21:00 horas, no Parque de Exposições, Av. das Flores, 153, em Sidrolândia/MS, com duração de 02:00 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **JW Produções e Eventos - ME**

CNPJ: 15.563.480/0001-76

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 30 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.879/2021**

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos - ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**João Lucas e Walter Filho**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de dezembro de 2021, à partir das 20hs:30min, no evento Comemorações do Aniversário da Região das Moreninhas, na Rua Barreiras, s/nº, em Campo Grande/MS, com duração de 02:00 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **JW Produções e Eventos - ME**

CNPJ: 15.563.480/0001-76

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 30 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.969/2021**

Do Objeto: contratação de **Fernanda Barbeta dos Rios - MEI**, na condição de empresária exclusiva do cantor "**Edson Canela**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de dezembro de 2021, a partir das 18:00 horas, em comemoração aos 68º aniversário do município de Jaraguari/MS, na Praça Municipal, em Jaraguari/MS, com duração de 2:00 (duas horas), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Fernanda Barbeta dos Rios - MEI**

CNPJ: 42.522.187/0001-33

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 03 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.924/2021**

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresária exclusiva da dupla "Patricia & Adriana", para que realize 03 (três) shows musicais, nos dias abaixo relacionados, com 02 (duas) horas de duração, cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

- 09 de dezembro de 2021, a partir das 20:30hs, no Espaço Coimbra em Campo Grande/MS

- 18 de dezembro de 2021, a partir das 20:30hs, na Praça Agenor Carrilho em Miranda/MS

- 21 de dezembro de 2021, a partir das 20:30hs, no Parque da Cidade "Isaac Cardoso Filho" em Terenos/MS

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 30 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.938/2021**

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, nome fantasia "Los Fortes Promoções", na condição de empresário exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano", para que realize 03 (três) shows musicais, nos dias abaixo relacionados, com 04 (quatro) horas de duração, cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

- 10 de dezembro de 2021, a partir das 20:00hs, na Colônia Cachoeira em Porto Murtinho/MS
- 11 de dezembro de 2021, a partir das 22:00hs, no Clube do Laço no Distrito de Piraputanga - Aquidauana/MS
- 31 de dezembro de 2021, a partir das 23:00hs, na Praça Central no Ipezal - Distrito de Angélica/MS

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 02 de dezembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903026

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.202/2021	Aquisição de materiais elétricos para reparo do Chiller	MULTICABLYNG INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - ME	001	R\$ 40.795,00

Em 07 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte 0248000134

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/007.581/2021	Aquisição Emergencial de Medicamento (Sulfadiazina de Prata 1%)	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ITEM 001	R\$ 3.120,00

Em 08 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS



**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.157, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.143, de 2 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.698, de 6 de dezembro de 2021, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos nos cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente a DAIANE SILVA SANTOS, Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função: Agente de Merenda, para que onde consta: "Município/Localidade: Três Lagoas", passe a constar: "Município/Localidade: Distrito Anhanduí".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.158, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento a decisão proferida nos autos n. 0801017-51.2017.8.12.0028:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura  
Município: Guia Lopes da Laguna -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161036649	Wânia Gomes Bonfim de Almeida	8ª

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.159, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO EGÍDIO MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula n. 23674021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo 55/012647/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.160, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 612, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.546, de 23 de junho de 2021, que autorizou a cedência de servidores para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ALVELINA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 93577021, a contar de 10 de novembro de 2021 (Processo n. 55/000885/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.161, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 286, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.458, de 30 de março de 2021, que autorizou a cedência do servidor AUGUSTO CÉSAR MIGNOLI, matrícula n. 47622021, para a Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, a contar de 18 de novembro de 2021 (Processo n. 55/000709/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.166, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, ao Posto de Segundo Tenente QOE-1/Mus, o Subtenente QPE-1/Mus Evando Chaves Camelo de Freitas Junior, Matrícula nº 99118021, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/2021), obtendo pontuação final de 8,95517, nos termos do § 3º do art. 43 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com redação dada pelo Decreto nº 13.632, de 16 de maio de 2013, e de acordo com Ata de Conclusão de Curso de Habilitação de Oficiais nº 01/CHO/T5/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.697, de 3 de dezembro de 2021, Processo nº 31/084280/2021.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.167, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, ao Posto de Segundo Tenente QAOPM, os Subtenentes QPPM, abaixo relacionados, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/2021), dentro do número de vagas em claro no Posto, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 43 e do § 1º do art. 46-A, todos do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com redação dada pelo Decreto nº 13.632, de 16 de maio de 2013, e de acordo com a Ata de Conclusão nº 01/CHO/T5/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.697, de 3 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2021, Processo nº 31.084280.2021:

Ord.	Clas.	Graduação	Matrícula	Nome	Média Final
1	1º	ST PM	106138021	CARLOS RIOS	9,85200
2	2º	ST PM	128804021	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA - <i>sub judice</i> <sup>(1)</sup>	9,78000

3	3º	ST PM	110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	9,76400
4	4º	ST PM	120135021	LAURA RODRIGUES VEIGA	9,72800
5	5º	ST PM	131857022	CARLOS VERNES ENDRES – <i>sub judice</i> <sup>(2)</sup>	9,69800
6	6º	ST PM	84235021	ALDECIR GONÇALVES DA SILVA	9,69200
7	7º	ST PM	127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES – <i>sub judice</i> <sup>(3)</sup>	9,68800
8	8º	ST PM	110472021	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	9,67600
9	9º	ST PM	114700021	JOSIVAL VIEGAS DE PINHO	9,65600
10	10º	ST PM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	9,65200
11	11º	ST PM	58965021	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	9,62800
12	12º	ST PM	93503021	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	9,61600
13	13º	ST PM	100422021	ADRIANO VIANA MARIANO	9,59200
14	14º	ST PM	118125022	ADAUTO TENORIO DOS SANTOS	9,59000
15	15º	ST PM	118053021	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	9,57600
16	16º	ST PM	118041021	SANDRO DE BARROS MASCARENHAS	9,56800
17	17º	ST PM	82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS	9,53200
18	18º	ST PM	87320021	GILSON DE LIMA	9,53200
19	19º	ST PM	100444021	ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO BRANDÃO	9,52800
20	20º	ST PM	83566021	WENDEL DA SILVA	9,51400
21	21º	ST PM	110619021	WLADIMIR ANTONIO DA SILVA	9,50800
22	22º	ST PM	97551021	CLAUDINEI CASSIANO MOTA	9,49600
23	23º	ST PM	106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	9,45800
24	24º	ST PM	33749021	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA	9,44000
25	25º	ST PM	78976021	ANDERSON DOS SANTOS RICARDO	9,39600
26	26º	ST PM	96583021	EVENY CRISTIANE LINO PARRELA	9,38400
27	27º	ST PM	8561102	VOLNEI SILVA ROSA	9,37800
28	28º	ST PM	108160021	MARCELO NUNES FERREIRA	9,37800
29	29º	ST PM	97647021	JASON DE SALES ARAUJO	9,36400
30	30º	ST PM	33684021	ULISSES FRANKLIN MONARI	9,35800
31	31º	ST PM	106421021	ODAIR MEIRA ROCHA	9,29600
32	32º	ST PM	33581022	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	9,27120
33	33º	ST PM	100467021	DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS	9,23600
34	34º	ST PM	115630021	NELIDA CALONGA RIQUELME FERREIRA	9,16200
35	35º	ST PM	100379021	ALDO LUIZ DE SOUZA	9,12440
36	36º	ST PM	85684021	ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA	9,09200
37	37º	ST PM	112068021	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	9,07800
38	38º	ST PM	82013021	TATIANA FONSECA DE CARVALHO OLIVEIRA	9,06520
39	39º	ST PM	87190022	LEONARDO GILBERT BASTOS	9,06440
40	40º	ST PM	109443021	DIVANIA NUNES DA SILVA	9,04800
41	41º	ST PM	97635021	CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA	9,02800
42	42º	ST PM	76881021	GENILSON DA SILVA AMARILHA	9,01800
43	43º	ST PM	83020021	ELSON SALINAS DE ARAGÃO	8,99800
44	44º	ST PM	88578021	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS	8,93000
45	45º	ST PM	94289021	ADILSON GARCIA DA SILVA	8,89120
46	46º	ST PM	23600021	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	8,86720
47	47º	ST PM	89968021	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	8,86600
48	48º	ST PM	71141021	ADEMIR GOMES RODRIGUES	8,81800
49	49º	ST PM	64838021	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	8,77320
50	50º	ST PM	78707021	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES KOMIYAMA	8,74040
51	51º	ST PM	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	8,72200
52	52º	ST PM	108532021	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	8,62000
53	53º	ST PM	91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA	8,57200

54	54º	ST PM	65012021	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	8,52800
55	55º	ST PM	60285021	ADILSON SILVA DUARTE	8,48800
56	56º	ST PM	80059021	CLAUDIO ANTONIO CANDIDO	8,46440
57	57º	ST PM	107716021	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	8,45800
58	58º	ST PM	72065021	PEDRO AGUIRRE ALEM	8,43600
59	59º	ST PM	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	8,26200
60	60º	ST PM	83395021	JEAN CARLOS DOS SANTOS	8,19120
61	61º	ST PM	79987021	JÔNATAS EDWARDS DE ARAUJO	8,10720
62	62º	ST PM	63519021	JOSELINO DA SILVA CARVALHO	8,10400
63	63º	ST PM	37461021	MISAEAL ARAUJO DE SENA	8,09600
64	64º	ST PM	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA	7,99440

- (1) Ação Judicial de autos nº 1402975-68.2021.8.12.0000;  
 (2) Ação Judicial de autos nº 0804495-73.2021.8.12.0110;  
 (3) Ação Judicial de autos nº 0804422-04.2021.8.12.0110.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o Tenente Coronel BM RR ADRIANO REGINALDO DE SOUZA, matrícula n. 91136022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/060513/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.116, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
74215021	Alberto Romero Pininga	Subtenente PM RR	31/064031/2021
52046021	Alfredo Dias Cordeiro	3º Sargento PM RR	31/062630/2021
74418021	Domingos Vieira da Silva	3º Sargento PM RR	31/060088/2021
67777021	Edevar Moura da Silva	Subtenente PM RR	31/065455/2021
59891023	Jose Garcia Moreno	Cabo PM RR	31/060120/2021
49331021	Paulo Rodrigues da Cruz	3º Sargento PM RR	31/062639/2021
123632022	Sirlei de Souza	3º Sargento PM RR	31/062607/2021
78148021	Zaide Ferreira Barreto Cândido	3º Sargento PM RR	31/062610/2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.118, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 2º Sargento PM RR ELPÍDIO BERNARDES DE SOUZA FILHO, matrícula n. 43999022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n.1.139, de 13 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.154, de 19 de março de 2012 (Processo n. 31/054873/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
73041021	Genilson Lemos Teixeira	1º Sargento BM RR	31/037639/2021
80622022	Robson Estevan da Silva Pedroso	Subtenente BM RR	31/034983/2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
71192021	Jose Roberto Lima de Souza	3º Sargento PM RR	31/058060/2021
70944024	Paulo Cesar Castro dos Reis	Cabo PM RR	31/064022/2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.092, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora LUCIMAR JOSÉ DE MACEDO, matrícula n. 90003025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em prorrogação, no período de 20 de novembro de 2021 a 18 de janeiro



de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.51/000112/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.093, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO VARGAS DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula n. 481602021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.094, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DANIEL DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.095, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
65408022	Paulo Luiz Furtado Lissaraça	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
91030022	Fabio Pizarro de Lima	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.096, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Elisa Regina Mujol da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Allyson Fante da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.291, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do artigo 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 - (C.I N. 1300/SUGESP/SED/2021).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
56403021	DIVA ALVES DOURADO TEIXEIRA	VI	VII	25/6/2020
94933021	NEUZELI ANTONIA DA SILVA	III	IV	13/10/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
434314021	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA BALDIN	I	II	8/10/2020
430676021	ERICA CRISTINA BRITES FERNANDES	I	II	29/4/2020
434298021	LAUDINEIA MORENO DA SILVA	I	II	19/10/2020
80700021	ROSANA FONTES	IV	V	19/2/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
81781021	MARIA HELENA DA SILVA	VI	VII	5/11/2021

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.292, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma Parcial do Almoxarifado Central, localizado no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento,

como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 8 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1064/DGIAPE/SED/2021).

Processo n.	OES	Favorecido
29/059346/2021	116/2021	ART'S PISOS LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora TERESINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 83300022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/065228/2021 – C.I. N. 1042/CODIF/SED/2021)

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Para que, onde consta	Passa a constar
"P" SED n. 1.780/04, de 26 de maio de 2014.	Diário Oficial n. 6254, de 27 de maio de 2004, página 81.	4/6/1993 a 5/6/1998	9/4/1990 a 15/11/1996
"P" SED n. 2.149/06, de 25 de julho de 2006.	Diário Oficial n. 6775, de 26 de julho de 2006, página 34.	5/6/1998 a 6/6/2003	16/11/1996 a 27/12/2003
"P" SED n. 577/09, de 1º de abril de 2009	Diário Oficial n. 7433, de 2 de abril de 2009, página 20.	3/6/2003 a 4/6/2008	28/12/2003 a 25/12/2008
"P" SED n. 2.334/14, de 29 de setembro de 2014	Diário Oficial n. 8768, de 30 de setembro de 2014, página 72.	10/2/2009 a 8/2/2014	26/12/2008 a 24/12/2013

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.293, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora TERESINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 83300022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, para fim de regularização de vida funcional com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/29/065228/2021 – C.I. N. 1042/CODIF/SED/2021):

% CONCEDIDOS	ANOS	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
mais 5%	25	25/12/2013 a 23/12/2018	23/12/2018

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.294, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1044/CODIF/SED/2021).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALBA FERNANDA DE LIMA	119647023	29/062890/2021	5%	15	21/1/2013 a 19/1/2018	19/1/2018
CARLA ROBERTA FEDERICI PIRES	33025021	29/033084/2016	5%	10	3/3/2015 a 29/2/2020	29/2/2020
CESAR AUGUSTO TONINI	116018021	29/065717/2021	5%	20	4/6/2013 a 2/6/2018	2/6/2018
HELENA DAROLT BIAZUSSI	74149021	29/056553/2007	5%	20	11/3/2011 a 8/3/2016	8/3/2016
IRENE MARQUES DA SILVA	57273021	29/039869/2010	5%	15	24/9/2007 a 21/9/2012	21/9/2012
IRENE MARQUES DA SILVA	57273021	29/039869/2010	5%	20	22/9/2012 a 20/9/2017	20/9/2017
IRENE MARQUES DA SILVA	57273022	29/039869/2010	10%	5	23/7/2013 a 21/7/2018	21/7/2018
JULIANA APARECIDA DA SILVA	103079021	29/045164/2019	10%	5	6/5/2009 a 24/6/2017	24/6/2017
MARIA DE LURDES DA SILVA NETO	66045021	29/046308/2003	5%	20	8/6/2013 a 6/6/2018	6/6/2018
MARIA REGINA PEREIRA MANZOLI TRINDADE	98601021	29/061837/2021	5%	25	3/11/2014 a 1º/11/2019	1º/11/2019
NELY DE SOUZA MALHEIROS	6456021	29/040280/2020	5%	10	8/3/2011 a 5/3/2016	5/3/2016
PATRICIA CORREA MORENO OLIVEIRA	84813021	29/059503/2021	5%	25	18/5/2015 a 15/5/2020	15/5/2020
PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA GUSMÃO	133347021	29/027982/2014	5%	10	30/12/2012 a 28/12/2017	28/12/2017
RICARDO GARCIA DE SOUZA	29906022	29/010232/2014	5%	20	26/12/2014 a 24/12/2019	24/12/2019
VANDA LUCIA VILHALVA	45495021	29/028931/2006	5%	20	15/2/2014 a 13/2/2019	13/2/2019
VANESA SARA NEVES CORREIA LIMA ARAUJO	15409023	29/028222/2020	10%	5	21/5/2007 a 18/5/2012	18/5/2012
VANESA SARA NEVES CORREIA LIMA ARAUJO	15409023	29/028222/2020	5%	10	19/5/2012 a 30/7/2017	30/7/2017

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.295, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1045/CODIF/SED/2021).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CLAUDIO CRISTHIANO DA SILVA NOGUEIRA	129032021	29/041237/2013	5%	10	5/6/2009 a 4/7/2015	4/7/2015
FATIMA FERNANDES DA ROCHA GUILHERME	119601021	29/005597/2002	5%	20	31/10/2009 a 29/10/2014	29/10/2014
FATIMA FERNANDES DA ROCHA GUILHERME	119601021	29/005597/2002	5%	25	30/10/2014 a 28/10/2019	28/10/2019
GENI TRENTINI ARAUJO	32294021	29/033108/2006	5%	20	7/8/2012 a 4/8/2017	4/8/2017
SIVALDO DE MACEDO MICHENCO	37320021	29/046267/2019	5%	15	11/10/2013 a 9/10/2018	9/10/2018

VAMBERTO DE SOUZA	54326021	29/059992/2021	5%	20	21/7/2007 a 18/7/2012	18/7/2012
VAMBERTO DE SOUZA	54326021	29/059992/2021	5%	25	19/07/2012 a 17/7/2017	17/7/2017

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.296, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1046/CODIF/SED/2021).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANA MARIA DE LIMA	49418021	29/024700/2004	5%	20	22/4/2013 A 20/4/2018	20/4/2018
ANTONIA ALBERTONI	91124021	29/024111/2021	5%	20	28/4/2014 A 26/4/2019	26/4/2019
CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN	124398021	29/029826/2013	5%	10	26/5/2015 A 23/5/2020	23/5/2020
CLAUDIA CRISTINA DE AGUIAR FREIRE	85184021	29/023305/2006	5%	20	29/11/2013 A 27/11/2018	27/11/2018
CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	76757021	29/022839/2003	5%	20	7/4/2013 A 5/4/2018	5/4/2018
EUNICE NERES DOS SANTOS PANIZ	50247021	29/060519/2021	5%	20	16/2/2013 A 14/2/2018	14/2/2018
EZILDA BATISTA DA SILVA	59064021	29/086579/2008	5%	15	29/3/2011 A 26/3/2016	26/3/2016
IONE SUARES PANIAGO	61286021	29/079404/2004	5%	20	10/10/2014 A 29/9/2019	29/9/2019
JULIANA CRISTINA DOS REIS BOMFIM	10515021	29/040364/2014	5%	10	19/2/2014 A 17/2/2019	17/2/2019
LILIANE CARRIJO GOMES DE MENEZES	125132022	29/029523/2015	5%	15	7/3/2014 A 5/3/2019	5/3/2019
LUCIA JOSE DOS SANTOS	52623021	29/006885/2008	5%	20	17/4/2013 A 15/4/2018	15/4/2018
MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA	110748021	29/096688/2008	5%	15	28/2/2013 A 26/2/2018	26/2/2018
MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES	70221024	29/062033/2021	10%	5	9/2/2009 A 6/3/2015	6/3/2015
MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES	70221024	29/062033/2021	5%	10	7/3/2015 A 4/3/2020	4/3/2020
NELSON NODIMATU	70036021	29/061422/2008	5%	20	11/12/2007 A 8/12/2012	8/12/2012
NELSON NODIMATU	70036021	29/061422/2008	5%	25	9/12/2012 A 7/12/2017	7/12/2017
ODAIR MARQUES PEREIRA	110182022	29/010681/2016	5%	10	28/10/2010 A 24/5/2019	24/5/2019
ODIL DE SOUZA BRANDÃO	49306021	29/038719/2002	5%	25	15/3/2013 A 13/3/2018	13/3/2018

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação



## RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.297, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1052/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.297, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
49421021	Ana Fátima Oliveira Rocha	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	30/11/2021 a 28/5/2022	EE Padre Franco Delpiano	Campo Grande
127038021	Andréia Soares Aguirre Riboli	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	3/12/2021 a 31/5/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
30872021	Clocide Marques Correa	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	28/11/2021 a 26/5/2022	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
118481022	Delucenia Rezende Marcelino	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	14/11/2021 a 12/5/2022	EE José Ferreira Barbosa	Campo Grande
433560021	Edina Aparecida Gois	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	28/10/2021 a 25/4/2022	EE Padre José Scampini	Campo Grande
123141021	Irzanete da Silva Abreu	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	9/11/2021 a 7/5/2022	EE São Francisco	Campo Grande
132737021	Keila Koppes dos Santos Teodoro	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	31/10/2021 a 28/4/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
89391021	Maria Luciene da Silva Santiago	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	19/11/2021 a 17/5/2022	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
93810021	Shilena Patricia de Oliveira de Medeiros Rocha dos Santos	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	29/11/2021 a 27/5/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
76777021	Jucilene Amarante Rodrigues	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	27/11/2021 a 25/5/2022	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	22/11/2021 a 20/5/2022	EE Presidente Vargas	Dourados
112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	24/11/2021 a 22/5/2022	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados
72421021	Valdevino Santos da Silva	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	23/11/2021 a 21/5/2022	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
90059021	Maria Lenice de Lima Batista	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	9/11/2021 a 7/5/2022	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
81522022	Agueda Romero Garcete da Silva	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	3/11/2021 a 1º/5/2022	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza Defente	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	26/11/2021 a 24/5/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Ligia Terezinha Martins	Rio Brillhante
110278023	Ilce Botega Holtz	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	9/11/2021 a 7/5/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Ligia Terezinha Martins	Rio Brillhante

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.298, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-E,

localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Silvia Fatima Lazzaretti Vianna, matrícula n. 89362021, em gozo de férias (Processo n. 29/025590/2019 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.299, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN, matrícula n. 83258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/033431/2020 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.300, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY FORMIGONI DA SILVA, matrícula n. 87969021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Helio Alves de Oliveira, matrícula n. 37607021, em gozo de férias (Processo n. 29/048515/2019 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.301, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor NARCISO FELICIO FARIA, matrícula n. 49763021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, em substituição à servidora Luana Carla Pinno, matrícula n. 127769021, em gozo de férias (Processo n. 29/037424/2020 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.302, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA MOREIRA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Mafalda Sivieiro Leite, matrícula n. 66270021, em gozo de férias (Processo n. 29/022113/2020 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.303, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA CIRLEY NOGUEIRA DE SOUZA SILVA, matrícula n. 83658021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Arcênio Rojas, símbolo DAE-B, localizada no município de Caarapó/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Solon Rodrigues Lima, matrícula n. 116893021, em gozo de férias (Processo n. 29/040601/2018 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.304, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RONILDA DE FREITAS OSSUNA, matrícula n. 114837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Rosilda Fernandes Coronel Laurindo, matrícula n. 120797021, em gozo de férias (Processo n. 29/038914/2020 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.305, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RONILDA DE FREITAS OSSUNA, matrícula n. 114837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 14 a 28 de março de 2022, em substituição à servidora Rosilda Fernandes Coronel Laurindo, matrícula n. 120797021, em gozo de férias (Processo n. 29/038914/2020 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.306, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO JOSE DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Lucilio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/054755/2019 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.307, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, símbolo DAE-D, localizada no município de Vicentina/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Maria Divaldete Mello de Almeida, matrícula n. 56606021, em gozo de férias (Processo n. 29/054756/2019 – C.I. N. 1053/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.308, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora NOELI TERESINHA ULIANA, matrícula n. 113549021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Especial e Financeiro da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Creuza Aparecida Dellla Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, a contar de 7 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/065838/2021 – C.I. N. 334/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.309, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, da função de Coordenador Pedagógico, na respectiva unidade escolar, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 381/SUARE/SED/2021):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Maria Vieira Leite	120717024	Resolução "P" SED n. 1.246, de 17 de maio de 2021 D.O. 10.510	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai	22/10/2021	29/057402/2021
Marlei Venilda Petry Sutel Idei	42748021	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã	30/11/2021	29/065175/2021
Nubea Rodrigues Xavier	94798021	Res. "P"/SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE Professor Alício Araújo	Dourados	1º/12/2021	29/065516/2021

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 693, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para Avaliação do Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde de caráter hospitalar e ambulatorial, visando atender o programa Caravana da Saúde – Opera MS e Examina, com efeitos a contar da assinatura desta, ficando revogadas a Resolução "P" SES n. 572, publicada no DOE n. 10661, de 22/10/2021 e a Resolução "P" SES n. 586, publicada no DOE n. 10.667, de 29/10/2021, sem prejuízo das atividades desenvolvidas:

Alessandro Pinho Salomão – CPF 013.192.731-06, matrícula n. 437841022;  
Eduardo Santos Rodrigues – CPF 729.620.388-91, matrícula n. 102775023;  
Patrícia Delamari Cardoso de Oliveira - CPF 000.977.611-76, matrícula n. 131993021;  
Rosely Tsuha Oshiro – CPF 466.372.491-49, matrícula n 491586021;  
Fernanda Menezes Barbosa - CPF 050.316.921-86, matrícula n. 433617024.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 673, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 310/2021 - GCONT 15967 - Processo n. 27/07240/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA, objetivando o fornecimento de microcomputadores portáteis linha corporativa, a contar da data de assinatura do contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	56325024
		56325023
Substituto	SUSI MEIRE CABREIRA GARCIA MASSULO	89859021
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021



Substituto	LUIZ FABIANO CÂMARA	88990021
------------	---------------------	----------

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 211, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/045.982/2021.

OBJETO	Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Contratação de serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos - SPF, em software disponibilizado pela Receita Federal - SPED e eSocial, da AGROSUL	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2021.

#### Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 094/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 1386/DAUR/CGP/SEJUSP e o teor da resposta do repasse feita pelo ICHM, ambas datadas de 23/11/2021;

**Considerando** a manifestação junto a CI nº 1137/CGP/SEJUSP/2021 e a CI nº 165/SA/SEJUSP/2021 (Processo nº 31/081194/2021), referentes a autorização do Secretário e Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre a remoção do servidor;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades policiais, visando o benefício e o interesse público,

#### RESOLVE:

**Remover**, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso

I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no inciso III, do Art. 85, da LC nº 114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
93702022	Luciene Pache Caetano	Perito Criminal	Especial	Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro	DAUR/URPI-JARDIM

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 845, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c o Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (5ª Fase do Concurso – Investigação Social), Título 7, item 7.1 e Título 13, itens 13.1, 13.4, 13.6, 13.6.1, 13.7 e 13.8 resolve:

**SUSPENDER, na condição sub judice**, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 837, de 7 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.700, de 8 de dezembro de 2021, que **anulou o ato da matrícula** no Curso de Formação de Soldados da PMMS e de da **inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do SD QPPM **LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA**, Mat. 483915021, conforme determinação Judicial à Apelação Civil n. 1416014-35.2021.8.12.0000, em face da sentença proferida nos autos da ação mandamental n. 0836014-39.2020.8.12.0001, até julgamento definitivo do apelo civil.  
(Solução a CI nº 1158/GAB/PMMS, de 8 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 846, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **RAFAEL MARQUES DA COSTA**, Mat. 39501021, em cumprimento à Decisão proferida no Autos de Representação Criminal/notícia de Crime n. **1406641-77.2021.8.12.000/TJ-MS**.  
(Solução a CI n. 1106/GAB/PMMS, de 1º de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 847, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY**, Mat. 112018021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **24 de novembro a 13 de dezembro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1161/GAB/PMMS, de 8 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 848, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por inconveniência da permanência na OPM, o SD QPPM **DEVYSON HOFFMEISTER DOS SANTOS**, Mat. 320427021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto n. 1.093/81, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 596/SUBCMDG/PMMS, de 7 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 849, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ALEXANDER MARTINS LOURENÇO**, Mat. 19924021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 599/SUBCMDG/PMMS, de 8 de dezembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 850, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat. 17682021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.  
(Solução a CI n. 1159/GAB/PMMS, de 8 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 851, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat. 17682021, da função de confiança de **Comandante da 1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.202, de 23 de junho de 2020.

(Solução a CI n. 1159/GAB/2021, de 8 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 67023021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 330, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 01 a 06.12.2021, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 51, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada por meio da Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 39, de 9 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria "P" nº 46, de 15 de outubro de 2021, para que procedam ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de subsidiar a licitação e registro de preços na aquisição de uniformes, materiais e equipamentos a serem utilizados no decorrer do desenvolvimento do projeto "Bombeiros do Amanhã" dos municípios de Campo Grande e Caarapó.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 781, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" DGPC/MS nº 721, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.690, de 12 de novembro de 2021, que designou **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada

de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 17 a 31 de janeiro de 2022 e de 14 a 28 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 783, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 36685023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Civil de Brasilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAULINE FERREIRA MELO**, matrícula nº. 126863022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência de Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2021 a 01/02/2021**, em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula nº.26212023, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1021, 06 de dezembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS, na função de Diretor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, em substituição ao titular **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, matrícula nº 56799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2021.



**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1022, 06 de dezembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº. 123981021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/01/2022 a 17/01/2022**, durante o impedimento da titular **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº1023 ,06 de dezembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ODAIR AGUIAR NOGUEIRA**, matrícula nº. 114633021, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Amambai/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/01/2022 a 15/02/2022**, em substituição ao titular **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 110585021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1024, de 06 de novembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI**, matrícula nº. 125727022, Agente Penitenciário Estadual da área Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/01/2022 a 24/01/2022**, em substituição a titular **MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.025, de 08 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0127/2021/CPA (CG)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais abaixo relacionados, pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em razão da designação da servidora MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE, matrícula nº 67031022, membro das comissões processantes, para desempenhar a função de Corregedora-Geral; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/036.914/2021	Portaria Agepen "P" Nº 824, de 06/10/2021	DOU nº 10.651, de 07/10/2021, pag. 260
31/054.851/2021	Portaria Agepen "P" Nº 670, de 12/08/2021	DOU nº 10.604, de 13/08/2021, pag. 111
31/630.119/2018	Portaria Agepen "P" Nº 660, de 09/08/2021	DOU nº 10.601, de 10/08/2021, pag. 129
31/005.264/2021	Portaria Agepen "P" Nº 698, de 19/08/2021	DOU nº 10.612, de 20/08/2021, pag. 148
31/629.051/2019	Portaria Agepen "P" Nº 819, de 05/10/2021	DOU nº 10.650, de 06/10/2021, pag. 240
31/602.157/2020	Portaria Agepen "P" Nº 798, de 29/09/2021	DOU nº 10.646, de 30/09/2021, pag. 162

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.026, de 08 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância nº 31/086.349/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021, Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia,; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1147, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 1.442, de 2 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.000, de 3 de outubro de 2019, página n. 146, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de EDSON MIRANDA MARQUES, matricula n. 30536022, nos termos do art. 2º, do Decreto n. 12.045, de 13 de

fevereiro de 2006 (Processo n. 55/503736/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1148, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUIZA ALVES FEITOSA DA COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Aduauto Barbosa da Costa, matrícula n. 17614022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível 7, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 2 de setembro de 2021 (Processo n. 55/013080/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1149, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELCIDA INSFRAN CAVALHEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Edemir Trindade Cavalheiro, matrícula n. 7111022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 4, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012387/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1150, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Enaura de Aquino Santos, matrícula n. 106681022, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível 4, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012916/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1151, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOÃO SOUZA CRUZ, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Noêmia da Silva Cruz, matrícula n. 47325023, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F. nível 7, código 80015, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de setembro de 2021 (Processo n. 55/011475/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1152, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DIVA ABREU DE LIMA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Walter Mariano de Lima, matrícula n. 9879022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 36/B/E, código 40069, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de maio de 2021 (Processo n. 55/011357/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1153, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à EUGENITA GARCIA DE MOURA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Odalício Caldeira de Moura, matrícula n. 2229021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de outubro de 2021 (Processo n. 55/013047/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1154, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à FATIMA APARECIDA CÂNEPA REIS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Iran da Silva Reis, matrícula n. 3431021, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com

as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012758/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1155, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Americo Timoteo da Silva, matrícula n. 17054021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/4, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 10 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012562/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1156, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JOANA D'ARC FREITAS MUNDIM, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Antonio Cicero da Silva, matrícula n. 66586022, aposentado no cargo de 2º Tenente-PM, símbolo 231/2TE/6, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 5 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013400/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1157, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARILDA ALVES NUNES DA MOTA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Claudio Brito Cesariano, matrícula n. 19475022, aposentado no cargo de 3º Sargento-BM, símbolo 231/3SG/5, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 15 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012561/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1158, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ARNALDO JORGE LEITE, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Romilda do Carmo Terra Leite, matrículas n. 43086023 e 43086024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E3/D3, nível 6/6, código 60087/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de setembro de 2021 (Processo n. 55/011511/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1159, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NILTON NEPOMUCENO DA COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Janete de Amorim Ribeiro da Costa, matrícula n. 13328021, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 2 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013391/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1160, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ PIRES DE CAMARGO SOBRINHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Elci Aparecida Gonçalves de Camargo, matrícula n. 107108021, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 60008, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de maio de 2021 (Processo n. 55/006179/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1161, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDIVALDO FIGUEIREDO BATISTA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Benedita Maria Pereira, matrícula n. 94760022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível 4, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação

dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2021 (Processo n. 55/010873/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 381, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/000365/2021):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
2141021	Ângela Maria Quintana	Técnico de Apoio Operacional	AC	01/11/2021 a 30/12/2021	60	I
12852021	Antônio Carlos Pereira	Operador de Máquinas Motorizadas	6ªRR	17/10/2021 a 15/12/2021	60	P
9929021	Jerônima Garais	Técnico de Apoio Operacional	12ªRR	31/10/2021 a 14/11/2021	15	I
9929021	Jerônima Garais	Técnico de Apoio Operacional	12ªRR	22/11/2021 a 06/12/2021	15	P
68258022	João Batista Gomes da Silva	Motorista de Veículos Pesados	7ªRR	20/10/2021 a 18/11/2021	30	P
72298021	Jorge Luiz Gomes	Mecânico Especializado de Máquinas	12ªRR	31/10/2021 a 28/01/2022	90	P
104154021	José Garcia Raimundo	Operador de Máquinas Motorizadas	1ªRR	01/11/2021 a 15/11/2021	15	I
2100025	Máximo Aguilera	Assistente III	12ªRR	09/11/2021 a 23/11/2021	15	I
30598021	Natalino Leite de Carvalho	Agente de Serviços de Engenharia	7ªRR	17/11/2021 a 15/01/2022	60	I
125044021	Newton Monsores dos Santos	Lubrificador	4ªRR	11/09/2021 a 30/11/2021	81	I
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Motorista de Veículos Leves-AGESUL	2ªRR	25/10/2021 a 23/11/2021	30	I
31481021	Ranulfo Carvalheiro Godoi	Cozinheiro de Canteiro de Obras	11ªRR	18/10/2021 a 16/11/2021	30	I
31481021	Ranulfo Carvalheiro Godoi	Cozinheiro de Canteiro de Obras	11ªRR	17/11/2021 a 16/12/2021	30	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Empresa de Gestão de Recursos Minerais

**PORTARIA "P" MS MINERAL N. 007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições, que confere o Decreto n. 14.754 de 12 de junho de 2017, e na conformidade do art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da

Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/045.982/2021.

OBJETO	Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Contratação de serviços técnicos e manutenção de software para conversão de arquivos - SPF, em software disponibilizado pela Receita Federal - SPED e eSocial, da MS MINERAL.	MARIA SILVA NETE CLEMENTE Matrícula: 17666030	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 378, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Análises Microbiológicas e Físico-químicas - NAMIF, a servidora TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA, matrícula 40733021, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 379, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Diagnóstico Animal - NDAN, a servidora MICHELLE CARMO DE ALMEIDA, matrícula 127471021, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo:	71/044176/2021
Interessado:	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA
Assunto:	AUXÍLIO MORADIA
Decisão:	INDEFIRO, o pedido, com base Na Manifestação nº318/2021/PJ/IAGRO

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 020/21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme constante nos Anexos I e II deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2021.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FERTEL-MS**

*ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM A PUBLICAÇÃO DE TODAS AS NOTAS DO CICLO, PARA A PUBLICAÇÃO DA MÉDIA DO TRIÊNIO.*

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	8259021	92,09	63,65	98,53	84,76
DANIELA SANTOS BENANTE	6150021	90,36	63,47	95,49	83,11
GENIVAL MOTA	20970024	90,56	61,13	97,92	83,20
HELOISA HELENA VICTORIO MANDETTA	86997021	94,80	65,17	98,42	86,13
JULIA CELI TORRECILHA	56323022	83,54	63,00	93,00	79,85
KATIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA	78835024	87,50	100,00	70,00	85,83
MAGDA TEBCHARANI	79658022	93,70	98,67	99,02	97,13
MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI	88966021	92,19	99,10	95,31	95,53
ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	5820021	94,64	66,94	69,18	76,92

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: DESENHISTA GRÁFICO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	

ELIANE PAIM CODORNIZ	7941022	97,97	94,56	93,82	95,45
----------------------	---------	-------	-------	-------	-------

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
JOSE EDUARDO GALLINDO NOVO	54070022	89,14	100,00	94,56	94,57

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: DIRETOR MUSICAL*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
MARCELO RICARDO MIRANDA ESPINDOLA	1128021	95,49	98,70	96,20	96,80

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: GESTOR DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	110241021	96,09	86,36	83,13	88,53

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: PRODUTOR EXECUTIVO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
CLAUDINEI MENEZES PECOIS	83551022	93,51	69,72	97,63	86,95
LUCIENE TANNO NOGUEIRA	93557021	88,17	91,65	80,12	86,65

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
ANA RITA MORAES DORNELLES	14570022	90,81	94,88	95,65	93,78



CLAYTON WANDER NASCIMENTO DE SALES	90172021	93,00	100,00	94,84	95,95
KARLA TATIANE DE JESUS	119565022	90,00	100,00	91,23	93,74
SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA	119962023	95,25	92,91	99,50	95,89

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: DISCOTECÁRIO/PROGRAMADOR*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
ADRIANA GRESSLER	76159021	84,43	91,25	92,09	89,26

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: LOCUTOR/ANIMADOR/APRESENTADOR*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
ELIANE TEREZINHA MARTINS COSTA PEREIRA	26587022	93,94	100,00	95,26	96,40
LUCAS CARDOSO TEIXEIRA	78619022	96,00	100,00	94,22	96,74

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: OPERADOR DE CONTROLE MESTRE*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	72195022	94,44	94,35	84,41	91,07

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ALMOXARIFE TÉCNICO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	125385021	92,96	92,12	93,08	92,72

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	92,77	62,65	93,35	82,92
EDSON ISIDORO DOS SANTOS	108519021	98,20	91,93	88,56	92,90
ELIAS MARCIO DA SILVA	97747021	69,60	86,64	84,79	80,34
JOÃO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA	122327022	79,21	85,75	86,70	83,89
ROGERIO MARCAL DOS SANTOS	109654021	93,97	87,29	83,52	88,26
ROMUALDO DA SILVA PAVAO	13949021	72,78	54,51	83,36	70,22
WALDIR RIBAS	68729021	86,00	100,00	100,00	95,33

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
CARLOS ROBERTO DE ABREU	100377021	96,20	94,24	91,44	93,96
EDNA XAVIER DA SILVA	62025021	95,10	93,03	96,85	94,99
PATRICIA MENDES VIEIRA	120634021	97,67	91,37	90,92	93,32
RODYNEI PEREIRA NOLASCO	38839022	81,40	88,83	82,20	84,14
ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	111022023	98,95	97,01	98,71	98,22

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: CABELEIREIRO/MAQUIADOR*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
MAGNA PEREIRA DE MELO	116428021	91,15	97,90	99,77	96,27

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: OPERADOR DE VT*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
SAFWAN AL KASS ISSAHAK	65524021	91,81	97,60	98,32	95,91

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS SERVIDORES SEM A PUBLICAÇÃO DE PELO MENOS UMA DAS NOTAS NO CICLO, PARA A PUBLICAÇÃO DA MÉDIA DO TRIÊNIO**

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
DANIELLE DE ARAUJO BENITES OCAMPOS	100572022	100,00	100,00		1
EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS PAZ	91386021	99,30		98,44	1
GERSON CANHETE JARA	50435021				2
KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES	105524021	93,00	100,00		1
KARITA CRISTINA FRANCISCO VERISSIMO GONCALVES	112799022				2
LUCINEIA RAMOS	89495021	93,38		94,00	1
NADJANARA MORBECK DE OLIVEIRA	131735023				2

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: DIRETOR MUSICAL*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
GILSON PEREIRA ESPINDOLA	40120022	86,20		92,26	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: LOCUTOR/ANIMADOR/APRESENTADOR/NOTICIARISTA*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
DANIELA TEIXEIRA NAHAS	68512021	92,44		92,56	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
LAUCIDIO MELO NOGUEIRA	55311021	96,44		96,54	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: TECNÓLOGO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	

EZEQUIEL HOLSBACK RAMOS	46586021	95,47		97,19	1
MARCOS ENZIO GOULART	58216023	97,64		96,67	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: EDITOR DE PÓS PRODUÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
CLAUDIA ROJAS FRANCO	86296021	96,94		96,29	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: GESTOR DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
JIOVANI MARQUES FERNANDES	87746022	98,20		97,82	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: PRODUTOR EXECUTIVO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
CARLOS RODRIGO DIEHL	108850022			98,56	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
JOAO MESSIAS RODRIGUES MENDES	43824021	89,95		91,82	1
SANDRA ROJAS FRANCO	65927021	93,50		98,83	1
WALDIR PEREIRA ROSA	67792021			95,70	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: DIRETOR DE TV/IMAGEM*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
SILAS SOUZA ALENCAR	44796021	97,46		97,99	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: EDITOR DE VT*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
LIVIO POLLY BOZZANO ROSA	123580021	92,27		93,44	1
WILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	25227021	97,45		99,31	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: LOCUTOR/ANIMADOR/APRESENTADOR*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
ANTONIO MARCOS MARTINS APOLINARIO	76803021	90,67		92,97	1
ATHENA STOELTZLEN KEFALINOS	105767021	93,25			1
LUCIO RODRIGUES MACIEL	108716021	85,69			1
MACIEL MUNIZ DIAS	91333021	89,08		91,22	1
ORIVALDO ROCHA MENGUAL	9537021	89,77		57,84	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: OPERADOR DE CÂMERA INTERNA/EXTERNA*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
CARLOS ROMEU FLORES DA SILVA	68942022	95,79		96,84	1
DENILCIMAR SOUZA SILVA	80740022	93,50		92,59	1
EMERSON DA SILVA	115909021	92,70		95,02	1
JUAREZ MARA XAVIER	75658022	97,63		98,53	1
MARCIO MASCARENHAS ACUNHA	78950021	97,63		98,20	1
MAURO HENRIQUE MARTINS RESSTEL	96832023	95,80			1
REINALDO ROBERT TALAVEIRA	40163023	91,85		95,20	1
VALDIR MAURICIO DA SILVA	68588021	91,65		94,20	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: OPERADOR DE CONTROLE MESTRE*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
CLAYTON SILVA	82262022	93,09		92,03	1



EDSON BOMBI	107783021	98,74		96,98	1
MELCHIE NE GOMES BARUA SILVA	90028023	97,41		99,44	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ALMOXARIFE TÉCNICO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
JOSE DE OLIVEIRA BRITO	61663021	93,08		96,50	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
LUIZ PAULO FERREIRA	58772021				1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
ANDRE SILVA MESSIAS	118783021				1
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	98995021				2
YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	128029021			98,42	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: CABELEIREIRO/MAQUIADOR*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
GISELY APARECIDA FARIAS ARECO	109546023	88,36		89,50	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: OPERADOR DE ÁUDIO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
GUILHERME COSTA FICO	61215022	98,26		98,86	1
JOEL ALMEIDA DA SILVA	84363021				1

VALDIR VIANA DA SILVA	93807021	87,39			1
-----------------------	----------	-------	--	--	---

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: OPERADOR DE VT*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
ALEXANDRE KEMPFER	95466022	96,03		96,21	1
VANER FERNANDES LISBOA	34297021	94,72		98,55	1

*CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO*

*CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO*

*FUNÇÃO: AGENTE DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
CLEUZA FERNANDES	67892022	93,41			1

*CARREIRA: SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS*

*CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS*

*FUNÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS*

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Código
		2017	2018	2019	
IEDA LARA GARCIA CESAR	6707021				2

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
1	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III.
2	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV.

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 021/21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

**Resolve:**

AUTORIZAR o servidor ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA, matrícula nº 480015021, Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 00266699836, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço dessa entidade, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data da publicação.

Campo Grande (MS), 07 de dezembro de 2021.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FERTEL-MS**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU nº 544 de 02 de dezembro de 2.021.

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2.021, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza dos Santos**, matrícula 431896021, **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/001.341/2021 no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Lívio Viana De Oliveira Leite**

Diretor – Presidente/FUNSAU

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
487725021	Cassia Vitória da Costa Gassi	Fisioterapeuta	28/10/2021	24/02/2022	120	CG
487582021	Paloma Stefani de Oliveira Lima	Fisioterapeuta	23/10/2021	19/02/2022	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO

Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 114/21 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	Assistente de Captação de Vagas - 463/C/6	17.11.21 a 15.01.22	60 dias em Prorrogação
23861023	Cleonice de Fatima Fontoura	Gestor de Ações de Trabalho - 461/B/4	12.11.21 a 01.12.21	20 dias Inicial
32232021	Margarete Alves da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	11.11.21 a 12.11.21	02 dias Inicial
32232021	Margarete Alves da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	26.11.21 a 05.12.21	10 dias em Prorrogação
82437022	Maria Jose da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/D/4	24.11.21 a 03.12.21	10 dias Inicial

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2021.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL Nº 142, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CRENCIAR** o servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto, na Gerência de Licenciamento Ambiental, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 007/2020 (processo Imasul 71/404.187/2020) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

NOME	NÚMERO CNH	CATEGORIA
Bruno Neres Coelho Rocha	06426679509	AB

**CAMPO GRANDE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças  
Instituto de Meio Ambiente de MS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### RESOLUÇÃO DPGE N. 259, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Regulamenta o serviço da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com antecedência, os serviços da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense no final de ano, referente ao período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro 2022, consoante art. 268 da Lei Estadual n. 3.056, de 18 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO ser ininterrupta a atividade jurisdicional nos termos do artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º As Defensoras e os Defensores Públicos farão atendimento imediato, com a respectiva tomada de providência judicial e/ou extrajudicial em favor do assistido da Instituição, no período de feriado forense de final de ano, compreendido **entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022**, nos casos urgentes, relacionados ao exame das seguintes matérias:

I – *habeas corpus*;

II – pedido de revogação de prisão preventiva;

III – relaxamento de prisão;

IV – liberdade provisória, com ou sem fiança;

V – recebimento de comunicação de flagrante;

VI – medidas cautelares e antecipatórias, nos termos da lei processual civil;

VII – atendimento da infância e da adolescência em que seja necessária a atuação imediata da Defensora Pública ou do Defensor Público;

VIII – mandados de segurança com pedidos de liminar;

IX – outros casos que, por sua gravidade, determinem a ação imediata dos membros da Defensoria Pública; e

X – audiências de custódia e audiências designadas neste período, consideradas urgentes.

Parágrafo único. A atuação será cabível se a lesão ou ameaça de lesão que se pretende evitar for produzir seus efeitos durante o feriado forense.

Art. 2º A escala das Defensoras e dos Defensores Públicos que ficarão de plantão durante o feriado forense é a constante dos Anexos I, II e III, desta Resolução.

Art. 3º A Defensora e o Defensor Público que permanecer no feriado forense será indenizado, nos termos do artigo 106, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, por caracterizar ação de relevante interesse da Instituição, ficando vedada a compensação ou a falta abonada.

Art. 4º Durante o feriado forense ficarão abertas as Unidades Sedes da Defensoria Pública, local onde as Defensoras e os Defensores Públicos plantonistas permanecerão, conforme endereços e escalas constantes dos Anexos I, II e III.



§ 1º O atendimento aos assistidos, nos dias úteis, será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, em turno ininterrupto, e nos demais horários e dias não úteis o contato será via telefone, no número de telefone do plantonista da Regional, que ficará disponível na Unidade de Atendimento da Defensoria Pública e no prédio do Fórum de cada Comarca.

§ 2º A Defensora e o Defensor Público plantonista poderá se deslocar para qualquer outra Comarca da Regional, caso seja necessário.

§3º Em se tratando de audiência de apresentação de adolescente ou audiência de custódia realizadas na comarca em que a Defensora Pública ou o Defensor Público estiverem sediados, a participação do membro da Defensoria Pública será, preferencialmente, em formato presencial.

§ 4º A escala de plantão e o número de telefone serão afixados em todas as Defensorias Públicas do Estado, e divulgados no site [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br).

Art. 5º Nos processos com trâmite junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o atendimento será realizado pelas Defensoras e Defensores Públicos de Segunda Instância, no prédio situado na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande, conforme Escala constante do Anexo I.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 259/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SEGUNDA INSTÂNCIA - ATUAÇÃO JUNTO AO TJMS**  
**Rua Raul Pires Barbosa, 1464, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS**

DEFENSORES PÚBLICOS	ATUAÇÃO	PERÍODOS
Renata Gomes Bernardes Leal	Criminal	De 20/12/2021 a 27/12/2021
Francisco Carlos Bariani	Criminal	De 28/12/2021 a 06/01/2022
Almir Silva Paixão	Cível	De 20/12/2021 a 28/12/2021
Júlio César Ocampos Gonçalves	Cível	De 29/12/2021 a 06/01/2022

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO DPGE N. 259/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**NÚCLEO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – NUSPEN**  
**Rua da Paz, 14 – Unidade Fórum**

(Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho - Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II – Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” - Penitenciária Estadual de Dourados e Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí)

DEFENSORES PÚBLICOS	ATUAÇÃO	PERÍODOS
Cahuê Duarte e Urdiales	Projeto Porta de Entrada	De 20/12/2021 a 06/01/2022

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO DPGE N. 259/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

## ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

REGIONAIS/SEDE	COMARCAS/REGIONAL	DEFENSORES PÚBLICOS
<b>1ª Regional</b> Rua da Paz, 14 (Anexo ao Fórum) Campo Grande-MS	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia	Mariane Vieira Rizzo (Criminal) Marcelo Marinho da Silva (Cível)
<b>2ª Regional</b> Rua Major Gama, 249 - Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS	Corumbá	Jamile Gonçalves Serra Azul
<b>3ª Regional</b> Avenida Mato Grosso esquina com a Barão do Rio Branco, Coxim-MS	Coxim, Bandeirantes, Camapuã, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
<b>4ª Regional</b> Rua Presidente Vargas, 177 - Dourados-MS	Dourados, Caarapó, Deodápolis, Itaporã, Fátima do Sul e Glória de Dourados	Inês Batisti Dantas (Cível) Bruno Bertoli Grassani (Criminal)
<b>4ª Regional</b> Rua Luiz Porto Soares, 411 - Maracaju-MS	Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante	Marcos Braga da Fonseca
<b>5ª Regional</b> Rua Clóvis Cintra, 1035 - Vila Donária, Bonito-MS	Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho	Vagner Fabricio Vieira Flausino
<b>6ª Regional</b> Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284 - Centro, Ivinhema-MS	Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema	André Santelli Antunes
<b>7ª Regional</b> Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, 2098 - Jardim Brandini II, Aparecida do Taboado-MS	Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência	Vinicius Fernandes Cherem Curi
<b>8ª Regional</b> Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo, Ponta Porã-MS	Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia	Rafael Ribas Biziak
<b>9ª Regional</b> Rua Assis Chateaubriand, 1555 - Fórum - Eldorado-MS	Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo	Guilherme Lunelli
<b>10ª Regional - Cível</b> Rua Alfredo Justino, 1108 - Praça da Justiça - Três Lagoas-MS	Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia	Flávio Antonio de Oliveira

<b>10ª Regional - Criminal</b> Rua Alfredo Justino, 1108 - Praça da Justiça - Três Lagoas-MS	Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia	Eduardo Cavichioli Mondoni
<b>11ª Regional</b> Rua General Amaro Bittencourt, 875, Miranda-MS	Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos	Janaína de Araújo Sant'Ana
<b>12ª Regional</b> Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137 - Cassilândia-MS	Chapadão do Sul, Cassilândia, e Costa Rica	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa

**RESOLUÇÃO DPGE N. 260/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com antecedência, os Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense compreendido entre 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão dos Servidores integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na forma constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os serviços de atendimento aos assistidos, durante o feriado forense compreendido entre **20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022**, nos órgãos de atuação e unidades administrativas nominados no Anexo I, serão realizados, em turno ininterrupto, das 7h30min às 13h30min.

§ 1º Para cada dia útil trabalhado e comprovado o cumprimento da carga horária diária, mediante o registro do ponto eletrônico, será lançado nos assentamentos funcionais o direito a um dia de folga compensatória para cada dia trabalhado.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, de que trata a Resolução DPGE n. 212/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 260, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021  
ESCALA DE PLANTÃO – FERIADO FORENSE**

**SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>UNIDADES DA DPE</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>DIAS DE PLANTÃO</b>
<b>GABINETE</b>	Diogo Evangelista Barbosa	20, 21, 22 e 23/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
	Guilherma Gonçalves Vaz	20, 21, 22, 23, 27 e 28/12/2021
	Gleica Alves Souza	29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>IMPrensa</b>	Carla Gavilan Carvalho Nantes	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Guilherme Henrique da Silva	27 e 28/12/2021
	Danielle da Silva Souza	29 e 30/12/2021
	Thayanne Moraes de Castilho Leite	03 e 04/01/2022
	Danielle da Silva Souza	05 e 06/01/2022
<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>	Tatiane Arzamendia da Silva	20, 21, 22, 23, 27 e 28/12/2021
	Matheus Augusto Costa de Almeida	29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>ASSEJUR</b>	Victor Perez Rottini	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Fábio Gilberto Gonzalez	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Alessandra Vianna Ferreira	03, 04, 05 e 06/01/2022

<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	Elisângela Carla Schubert (Adm)	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Sara Regina Carelli Medina (Adm)	
	Ari Rodrigues Filho (Transporte)	
	Rigoberto Bernardes Dias (Patrimônio/Almoxarifado)	
	Ramão da Silva Freitas (Manutenção)	
	Magno Marcio de Souza Ferreira	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Karla Dayenne Teixeira da Trindade (Protocolo)	
	Edinaldo Gomes Valência (Transporte)	
	Adenir Barbosa Paiva (Patrimônio/Almoxarifado)	
	Alexssander Ribeiro (Manutenção)	
	Edson Marcelo Caramelo (Adm)	03, 04, 05 e 06/01/2022
	Ana Flávia Miranda Menegati (Protocolo)	
	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa (Transporte)	
	André Torres Lino (Patrimônio/Almoxarifado)	
	Angelo Ulpiano Facioni (Infraestrutura)	
Bruna Ortega Usero Castro (Infraestrutura)		
Eder Junil Sandré Pereira (Manutenção)		
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL</b>	Lucimar Popovits da Silva	20/12/2021 e 06/01/2022
	Marilda Rosa Cafure Barrera	21/12/2021 e 05 e 06/01/2022
	Léa Pina Barbosa	22 e 23/12/2021
	Eliete Teresinha Lang	27 e 28/12/2021
	Valdirene Pereira Gonçalves	29 e 30/12/2021
	Maria do Rocio Amorim Silveira	03 e 04/01/2022



<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	Ney Carlos Faustino Marques	29 e 30/12/2021 e 05 e 06/01/2022
	Valquiria Barbosa Canete	22 e 23/12/2021
	Vanessa Amorim Novais	
	Sandra Inês Cella	05 e 06/01/2022
	Washington Carneiro de Carvalho Neto	
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Evandro Luiz Santos Higushi (suporte)	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Alain Gabriel Caceres Alvarez (desenvolvimento)	
	Nelson Arguelho Junior (desenvolvimento)	
	Rafael Gouveia da Silva (desenvolvimento)	
	Evandro Luiz Santos Higushi (suporte)	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Alain Gabriel Caceres Alvarez (desenvolvimento)	
	Nelson Arguelho Junior (desenvolvimento)	
	Rafael Gouveia da Silva (desenvolvimento)	
	Renata de Lucca Sgarbi Fernandes (suporte)	03, 04, 05 e 06/01/2022
	Alain Gabriel Caceres Alvarez (desenvolvimento)	
	Nelson Arguelho Junior (desenvolvimento)	
	<b>CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA</b>	Mariela Baruki e Haack
Natália de Figueirêdo Kalache		27, 28, 29 e 30/12/2021
Daniela Gusmão Gedro Monteiro		03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>CRIMINAL DE 2ª INSTÂNCIA</b>	Marina de Oliveira Kroll Leite	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Thiane Tonon	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Marcela Santos Teruya Assem	03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>CARTÓRIO 2ª INSTÂNCIA</b>	Wirley Alves de Araújo	20, 21, 22, 23, 27 e 28/12/2021
	Vinícius Augusto de Souza Felix	29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022

<b>UNIDADE FÓRUM – CÍVEL</b>	Janayna Sandim de Almeida	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Thaís Rebello Miyasato de Faria	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Diego Luis Garcete Schrader	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Jefferson do Amaral Rodrigues	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Cibelly Fernandes de Oliveira	03, 04, 05 e 06/01/2022
	Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>UNIDADE FÓRUM - CRIMINAL</b>	Marlon Moezis Caigaro dos Santos (Atendimento)	20, 21, 22, 23, 27, 28/12/2021
	Eliane Barros Acosta	20, 21, 22, 23 e 24/12/2021
	Clarice Felipe Serra	26, 27, 28, 29 e 30/12/2021
	Albert Vinicius Icasatti (Atendimento)	29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
	Tauani Iasmin Andreello Betini	31/12/2021 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>NUSPEN (Projeto Porta de Entrada)</b>	Vanessa da Costa Garcia Rondon	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 /12/2021
	Yasmin Sorrilha Roque	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 /12/2021
	Rafhael de Sousa Santos	03, 04, 05 e 06/01/2022
	David da Silva	03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>2ª Regional</b> Rua Major Gama, 249 - Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS	Edenise Santana da Silva	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Hellen da Rocha Fernandes	27, 28, 29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>3ª Regional</b> Rua Herculano Pena, 290 – Fórum, Coxim/MS	Jéssica de Oliveira Santos	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Neiva Batista Teixeira	27, 28, 29 e 30/12/2021 e 02/01/2022
	Jhonatan da Silva Guimarães	03, 04, 05 e 06/01/2022

<p><b>4ª Regional</b> Rua Presidente Vargas, 177 - Dourados/MS</p>	Adriel Seródio de Oliveira (Cível)	21, 22 e 23/12/2021
	Rodolfo Arthur Tomaz (Criminal)	21, 22 e 23/12/2021
	Vivian Tomaz de Oliveira (Cível)	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Lucas Jimenez de Medeiros (Criminal)	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Ariane Bussolo Barbosa (Cível)	03, 04, 05 e 06/01/2022
	João Pedro Rocha Batista dos Santos (Criminal)	03, 04, 05 e 06/01/2022
	<b>Recepção:</b>	
	Pamela Brandão de Almeida	21, 22 e 23/12/2021
	Laís Morales de Souza	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Taís Ortega Guerino	03 e 04/01/2022
Daniele Bruna Walevein	05 e 06/01/2022	
<p><b>5ª Regional</b> Rua Clóvis Cintra, 1035 – Vila Donária, Bonito/MS</p>	Denise Pereira Alexandre	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Evelyn Fernandes Vieira	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Fernanda bento da Silva	03, 04, 05 e 06/01/2022
<p><b>6ª Regional</b> Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284 – Centro, Ivinhema/MS</p>	Rafael da Silva	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Laiane Dourado	27, 28, 29 e 30/12/2021
	Maria Julia Pegoraro (estagiária)	03, 04, 05 e 06/01/2022
<p><b>7ª Regional</b> Av. Orlando Mascarenhas Pereira, 2098 - Jardim Brandini II, Fórum, Aparecida do Taboado/MS</p>	Ana Karoline Bielecki Santana	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
<p><b>8ª Regional</b> Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo, Ponta Porã/MS</p>	Raiane Caroline Fernandes Rodrigues	20, 21 e 22/12/2021
	Katia Beatriz Pereira da Silva	23, 27, 28, 29 e 30/12/2021
	Marilaine Soares da Silva	03, 04, 05 e 06/01/2022
<p><b>9ª Regional</b> Rua Assis Chateaubriand, 1555 - Fórum, Eldorado/MS</p>	Giovana Trindade Cordeiro	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022

<b>10ª Regional Cível e Criminal</b> Rua Duque de Caxias, 865 - Praça da Justiça, Três Lagoas/MS	Renan Mitugi Tamura (Assessor)	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
	Sandra Cristina Galani	29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
	Alvina Silva	20, 21, 22, 23, 27, 28/12/2021
<b>11ª Regional</b> Rua General Amaro Bittencourt, 875, Miranda/ MS	Suzana Morais Bagi	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Bruna Toyota Iwamoto	27, 28, 29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022
<b>12ª Regional</b> Rua José Pereira da Silva, 405 – Jardim Santos Dumont, Fórum, Costa Rica/MS	Daniele Oliveira Barbosa	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Patrícia Rosa Venâncio	27, 28, 29 e 30/12/2021 e 03, 04, 05 e 06/01/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 014/DPGE/2020****Processo n.** 33/007.084/2020 (Pregão Eletrônico n. 017/DPGE/2020)**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Netware Telecomunicações e Informática Eireli.**Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato n. 014/DPGE/2020.**Da Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 014/DPGE/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/11/2021 e término em 25/11/2022.**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante nos itens 7.1, da cláusula contratual sétima.**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903977; Nota de Empenho: 2021NE000876.**Ordenador de Despesa:** Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 014/DPGE/2020, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.**Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2021.**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Emerson Domingues de Oliveira.**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n.** 33/007.103/2017**Inexigibilidade de Licitação n.** 034/DPGE/2017.**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil S/A.**Assunto:** Decréscimo e Reajuste contratual**Decisão:** Diante do exposto, com fundamento no §1º e §8º do art. 65, da Lei n. 8.666/1993 e nas Cláusulas Decima Terceira e Decima Oitava, do Contrato n. 030/DPGE/2017, AUTORIZA-SE a formalização do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2021 ao Contrato n. 030/DPGE/2017, firmado com o Banco do Brasil SA, para decréscimo de 16,14% referente a exclusão da cobrança sem registro e reajuste dos valores contratados para liquidação de boleto registrado, na ordem de 10,67% com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA-IBGE, a vigor a partir de 13/11/2021, fazendo com que o valor total estimado, para o próximo período contratual de 12 (doze) meses, passe de R\$12.499,20 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$ 13.833,20 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) tudo conforme os cálculos apresentados pela Comunicação Interna n. 330/2021/SGA.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2021.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n.** 33/007.097/2021**Interessados:** Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGEMS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública e Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.CG.**ASSUNTO:** Contratação de adolescentes com a finalidade precípua quanto à sua integração ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional.**Decisão:** Diante do exposto, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, de acordo com o Parecer Jurídico n. 236/2021/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada, AUTORIZA-SE a realização

da despesa, visando à contratação de até 20 (vinte) adolescentes, por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., associação inscrita no CNPJ sob o n. 15.528.821/0001-72, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022, para auxiliar na área de serviços administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade precípua quanto à sua integração ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional, no valor individual de R\$2.041,17 (dois mil e quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme planilha de custo que leva em consideração o piso salarial da categoria acrescido de encargos; no valor mensal estimado em R\$40.823,40 (quarenta mil oitocentos e vinte três reais e quarenta centavos) e no valor anual estimado em R\$489.880,80 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta centavos), tudo por ser medida oportuna e conveniente aos interesses da Administração. Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e no art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 236/2021/ASSEJUR, constante dos autos do processo a seguir indicado:

**Processo** n. 33/007.097/2021 (Dispensa de Licitação n. 015/DPGE/2021)

**Amparo Legal:** Art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

**Favorecido:** Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G. - CNPJ 15.528.821/0001-72.

**Objeto:** Contratação de até 20 (vinte) adolescentes, por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., associação inscrita no CNPJ sob n. 15.528.821/0001-72, para auxiliar na área de serviços administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade precípua quanto à sua integração ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2022.

**Valor total estimado para 12 (doze) meses:** R\$489.880,80 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

**Valor mensal estimado:** R\$40.823,40 (quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

**Valor por adolescente:** R\$2.041,17 (dois mil e quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme planilha de custos apresentada e que leva em consideração o piso salarial da categoria acrescido de encargos.

**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; e, Natureza da Despesa: 33903710 (Patrulheiros Mirins e Cidem).

**Data da Ratificação:** 06 de dezembro de 2021.

**Ordenador de Despesa:** Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado. Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DPGE N. 002/2021

#### ESCALA DE RODÍZIO DE ATENDIMENTO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO – GAMELEIRA II

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** a **Escala de Rodízio Semanal – 1º Semestre de 2022**, de Atendimento da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II – PEMRFG I e II, com distribuição igualitária das atribuições vinculadas à PEMRFG II, elaborada pela Coordenação do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública - NUSPEN, conforme especificado no quadro:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 03/01/2022 a 09/01/2022
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 10/01/2022 a 16/01/2022
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 17/01/2022 a 23/01/2022
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 24/01/2022 a 30/01/2022
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 31/01/2022 a 06/02/2022
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 07/02/2022 a 13/02/2022



9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 14/02/2022 a 20/02/2022
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 21/02/2022 a 27/02/2022
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 28/02/2022 a 06/03/2022
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 07/03/2022 a 13/03/2022
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 14/03/2022 a 20/03/2022
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 21/03/2022 a 27/03/2022
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 28/03/2022 a 03/04/2022
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 04/04/2022 a 10/04/2022
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 11/04/2022 a 17/04/2022
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 18/04/2022 a 24/04/2022
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 25/04/2022 a 01/05/2022
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 02/05/2022 a 08/05/2022
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 09/05/2022 a 15/05/2022
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 16/05/2022 a 22/05/2022
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 23/05/2022 a 29/05/2022
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 30/05/2022 a 05/06/2022
9ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 06/06/2022 a 12/06/2022
6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 13/06/2022 a 19/06/2022
7ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 20/06/2022 a 26/06/2022
8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 27/06/2022 a 03/07/2022

Campo Grande/MS, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### EDITAL DPGE Nº 015/2021 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, COMUNICAM** a todas as candidatas e candidatos a **prorrogação do prazo recursal** do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Considerando o comunicado da FGV informando a instabilidade no *link* para interposição de recurso contra o resultado de indeferimento preliminar do pedido de atendimento especial, e do indeferimento das inscrições nas vagas reservadas à pessoa com deficiência, indígena e negra, **FICAM PRORROGADOS OS PRAZOS RECURSAIS até as 23h59min do dia 13 de dezembro de 2021.**

Os recursos deverão ser apresentados, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>, mediante requerimento dirigido à FGV. Os recursos interpostos por qualquer outro meio **não serão conhecidos e analisados.**

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.038/2020**Concorrência** n. 001/DPGE/2020.**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e a empresa Domape Engenharia Consultiva Ltda.**Assunto:** Prorrogação do prazo de execução.**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 257/2021/ASSEJUR, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item contratual 16.1, e na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZA-SE** a celebração do Termo Aditivo n 003/DPGE/2021 ao Contrato n 002/DPGE/2020, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e a empresa Domape Engenharia Consultiva Ltda., inscrita no CNPJ n. 16.912.830/0001-25, para fins de prorrogação, por mais 210 (duzentos e dez) dias do prazo de execução das obras de que tratam o aludido Contrato, prorrogação, esta, com vigência a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado, e para fins de atualizar a planilha orçamentária (item contratual 1.2), como medida imprescindível à conclusão da obra, de acordo com a justificativa e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 316/2021, do Departamento de Arquitetura e Engenharia da Instituição, readequando a mencionada planilha às necessidades da Administração, visando a melhoria qualitativa da obra de engenharia para execução da Construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comarca de Corumbá, MS, sito à Avenida Luís Feitosa Rodrigues, lote 88, esquina com R. Campo Grande, Lote 44. Publique-se!  
Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2021.**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2020****Processo** n. 33/007.038/2020 (Concorrência n. 001/DPGE/2020)**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e a empresa Domape Engenharia Consultiva Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução e atualização da planilha orçamentária.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado, por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo de execução das obras de que tratam o aludido Contrato, prorrogação, esta, com vigência a contar do término do prazo que atualmente vem sendo observado, e para fins de atualizar a planilha orçamentária (item contratual 1.2), como medida imprescindível à conclusão da obra, de acordo com a justificativa e os documentos acostados na Comunicação Interna n. 316/2021, do Departamento de Arquitetura e Engenharia da Instituição, readequando a mencionada planilha às necessidades da Administração, visando a melhoria qualitativa da obra de engenharia para execução da Construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comarca de Corumbá, MS, sito à Avenida Luís Feitosa Rodrigues, lote 88, esquina com R. Campo Grande, Lote 44.**Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão no item contratual 16.1.**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44905191; Nota de Empenho: 2021NE000588.**Ordenador de Despesa:** Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 002/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.**Data da Assinatura:** 07 de novembro de 2021.**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Dorianey Magnus Peres.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 4/DPGE****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card.**Do Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n 008/2017.**Do Aditamento:** Altera os valores de Adesão n. 008/2017 para majorar mensalmente os itens combustível, filtros e taxa de manutenção de cartão, respectivamente, em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 226,25 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 100,00 (cem reais), destinados a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE). Assim, o valor mensal que é de R\$ 12.621,42 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 16.947,67 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a contar da data da assinatura.**Da Autorização:** O termo aditivo foi lavrado conforme autorização do Senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, constante do processo n. 55/000.707/2016.**Do Amparo Legal:** Art. 65, I, b c/c §1º da Lei Federal n. 8.666/93, art. 2, inciso V do Decreto Estadual n. 15.414, de 2020, e o art. 3º, § 1º XXVII e § 2º do Decreto Federal n. 10.282/2020.**Dos Recursos Orçamentários:** Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Naturezas de

Despesas: 33903001; 33903039; 33903919 e 33904057; Fonte de Recursos: 0240.

**Ordenador de Despesa:** Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato Corporativo n. 008/2017 celebrado com o Consórcio Taurus Card. As disposições do Termo Aditivo 4/DPGE aplicam-se ao Contrato de Adesão n. 008/2017 que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e do Contrato de Adesão n. 008/2017.

**Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2021.

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves.

## Atos de Licitação

### RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** 33/007.068/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 011/2021

**UASG: 926.605**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é aquisição de impressora plotter com insumos, para atender a demanda projetada para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 17:27 horas (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021, após analisado o resultado do **Pregão nº 0011/2021**, referente ao **Processo nº 33/007.068/2021**, bem como com amparo no parecer jurídico n. 255/2021/ASSEJUR o pregoeiro designado, Sr. **NILDO VIEIRA DA SILVA, ADJUDICOU** ao licitante vencedor o respectivo Lote, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO						
GRUPO (lote) 01 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
VENCEDORA: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ N. 31.872.648/0001-81						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	Quant	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Impressora Plotter</p> <p>Equipamento de impressão à base de tinta solvente e tinta à base de água; para mídias com até 180cm de largura; capacidade de impressão em: papeis comuns, banners, adesivos, canvas e papéis fotográficos especiais; aquecedor de mídia Pré/Pós impressão; take-up (enrolador frontal) com motor automático; suporte para impressão de mídias em rolo – ajustável; função auto clean: que possibilita limpeza automática pelo sistema da cabeça de impressão; velocidade de impressão mínima 15m<sup>2</sup> /hora; tinta x 04 – CMYK – Ciano, Magenta, Amarelo e Preto; com reservatório bulk ink; interface mínima USB 2.0; software rip compatível com Windows; sistema operacional Windows 32 e 64 bits; comunicação RJ45 (rede): alimentação AC 220v.</p> <p>Cartuchos/tinta</p> <p>A licitante vencedora deverá fornecer 01 (um) cartucho original do fabricante da impressora, para cada cor CMYK – tinta solvente ou eco solvente - além daqueles que deverão acompanhar a máquina – bem como suprimento mínimo de um kit com as quatro cores CMYK – em recipiente mínimo de 500 ml cada cor de tinta solvente ou eco solvente.</p> <p>A Contratada deverá juntamente com o equipamento, entregar software de gerenciamento em Português, 100%.</p> <p>A contratada deverá fornecer toda a solução de gerenciamento com as licenças e treinamentos de capacitação na utilização da ferramenta/equipamento – o treinamento a ser ministrado poderá ser realizado de forma remota.</p>	VISUTEC S1800T	Unid	01	39.663,00	39.663,00

02	Papel sulfite A1 Resma de papel, 250 folhas, sulfite branco, 90 gramatura – medida 841 x 594mm.	Syslansp	Resma	04	527,62	2.110,48
03	Canvas rolo 0,60cm x 12m. Tecido branco fosco, em rolo de 0,60cm de largura por no mínimo 12 metros de comprimento gramatura aproximada de 380 g/m2 – material compatível para impressão em plotter á base de tinta solvente.	Canvas	Rolo	04	838,37	3.353,48
04	Bobina PVC vinil rolo 1,60 x 50 metros Lona para impressão digital, banner, compatível com tinta solvente e/ou eco solvente, lado da impressão branco brilhante, fundo cinza/ou preto, 440 gramatura – medida 1,60 x 50 metros.	América	Rolo	04	2.250,00	9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO (lote) (R\$)</b>					<b>54.126,96</b>	

Campo Grande – MS, 07 de dezembro de 2021.

**Nildo Vieira Da Silva**

Pregoeiro DPGE – Portaria “S” n. 404/2021

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 33/007.068/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**UASG: 926.605**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é aquisição de impressora plotter com insumos, para atender a demanda projetada para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 17:52 horas (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.068/2021, Pregão nº 011/2021.**

### HOMOLOGAÇÃO

#### GRUPO (lote) 01 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

**VENCEDORA** foi a empresa: **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** CNPJ N. **31.872.648/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	Quant	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	------	-------	------------	-------------

01	<p>Impressora Plotter</p> <p>Equipamento de impressão à base de tinta solvente e tinta à base de água; para mídias com até 180cm de largura; capacidade de impressão em: papéis comuns, banners, adesivos, canvas e papéis fotográficos especiais; aquecedor de mídia Pré/Pós impressão; take-up (enrolador frontal) com motor automático; suporte para impressão de mídias em rolo – ajustável; função auto clean: que possibilita limpeza automática pelo sistema da cabeça de impressão; velocidade de impressão mínima 15m<sup>2</sup> /hora; tinta x 04 – CMYK – Ciano, Magenta, Amarelo e Preto; com reservatório bulk ink; interface mínima USB 2.0; software rip compatível com Windows; sistema operacional Windows 32 e 64 bits; comunicação RJ45 (rede): alimentação AC 220v.</p> <p>Cartuchos/tinta</p> <p>A licitante vencedora deverá fornecer 01 (um) cartucho original do fabricante da impressora, para cada cor CMYK – tinta solvente ou eco solvente - além daqueles que deverão acompanhar a máquina – bem como suprimento mínimo de um kit com as quatro cores CMYK – em recipiente mínimo de 500 ml cada cor de tinta solvente ou eco solvente.</p> <p>A Contratada deverá juntamente com o equipamento, entregar software de gerenciamento em Português, 100%.</p> <p>A contratada deverá fornecer toda a solução de gerenciamento com as licenças e treinamentos de capacitação na utilização da ferramenta/ equipamento – o treinamento a ser ministrado poderá ser realizado de forma remota.</p>	VISUTEC S1800T	Unid	01	39.663,00	39.663,00
02	Papel sulfite A1 Resma de papel, 250 folhas, sulfite branco, 90 gramatura – medida 841 x 594mm.	Syslansp	Resma	04	527,62	2.110,48
03	Canvas rolo 0,60cm x 12m. Tecido branco fosco, em rolo de 0,60cm de largura por no mínimo 12 metros de comprimento gramatura aproximada de 380 g/ m <sup>2</sup> – material compatível para impressão em plotter à base de tinta solvente.	Canvas	Rolo	04	838,37	3.353,48
04	Bobina PVC vinil rolo 1,60 x 50 metros Lona para impressão digital, banner, compatível com tinta solvente e/ou eco solvente, lado da impressão branco brilhante, fundo cinza/ ou preto, 440 gramatura – medida 1,60 x 50 metros.	América	Rolo	04	2.250,00	9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO (lote) (R\$)</b>					<b>54.126,96</b>	

Campo Grande – MS, 07 de dezembro de 2021.

**ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 33/007.089/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

**UASG: 926.605**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva junto aos elevadores e plataformas de acessibilidade, instaladas nas dependências da Defensoria Pública Estadual, localizadas na cidade de Campo Grande e Três Lagoas, inclusa reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, atendendo assim os interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato



Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações estimadas.

Às 17:53 horas (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.089/2021, Pregão nº 014/2021.**

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>					
<b>GRUPO (lote) 01 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</b>					
<b>VENCEDORA</b> foi a empresa: <b>TESLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA</b> CNPJ N. <b>29.737.981/0001-36</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>01</b>	Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, em 01 (um) elevador, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, equipamento localizado na Rua Antônio Maria Coelho, 1668 - Centro - Campo Grande - MS, marca Otis.	<b>Mês</b>	<b>12</b>	666,66	7.999,92
<b>02</b>	Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, em 01 (um) elevador, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, equipamentos localizado na Av. Afonso Pena, 3850 – Jardim dos Estados - Campo Grande – MS, marca Green Lift.	<b>Mês</b>	<b>12</b>	541,66	6.499,92
<b>03</b>	Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, em 01 (um) elevador, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, equipamento localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1464, Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS, thyssenkrupp.	<b>Mês</b>	<b>12</b>	829,16	9.949,92
<b>04</b>	Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, em 01 (uma) plataforma de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, equipamentos localizado na Rua da Paz, 14, Centro - Campo Grande – MS, marca Ortobrás.	<b>Mês</b>	<b>12</b>	160,83	1.929,96
<b>05</b>	Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, em 02 (dois) elevadores, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, equipamentos localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, 779 - Centro – Campo Grande - MS, marca Thyssenkrupp.	<b>Mês</b>	<b>12</b>	1.498,75	17.985,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO (lote) (R\$)</b>					<b>44.364,72</b>

<b>ITEM 06 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</b>					
<b>VENCEDORA</b> foi a empresa: <b>THF ELEVADORES LTDA</b> CNPJ N. <b>27.437.415/0001-83</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>06</b>	Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, em 01 (uma) plataforma de acessibilidade, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, equipamentos localizado na Rua Alfredo Justino, S/N, Centro, na Cidade de Três Lagoas/MS.	<b>Mês</b>	<b>12</b>	266,50	3.198,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)</b>					<b>3.198,00</b>

Campo Grande – MS, 07 de dezembro de 2021.

**ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

**PORTARIA “D” DPGE n. 892/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos, nominados neste ato, para atuarem em **Regime de Plantão – 1º Semestre de 2022**, conforme especificado no quadro abaixo:

**SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	1ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	2ª DP Cível de 2ª Instância	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
EDNA REGINA NUNES DA CUNHA	3ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª DP Cível de 2ª Instância	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
EDNA REGINA NUNES DA CUNHA	5ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
EDNA REGINA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	7ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	9ª DP Cível de 2ª Instância	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	14ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	15ª DP Cível de 2ª Instância	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
PAULO ROBERTO MATTOS	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min

MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	2ª DP Cível de 2ª Instância	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	4ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
EDNA REGINA NUNES DA CUNHA	5ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
EDNA REGINA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	7ª DP Cível de 2ª Instância (em subs.)	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	9ª DP Cível de 2ª Instância	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	9ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
OZIEL MIRANDA	10ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
OZIEL MIRANDA	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12ª DP Criminal de 2ª Instância	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª DP Criminal de 2ª Instância	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	16ª DP Criminal de 2ª Instância	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min

ELIAS CESAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	4ª DP Criminal de 2ª Instância	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Criminal de 2ª Instância	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	9ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª DP Criminal de 2ª Instância	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
OZIEL MIRANDA	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12ª DP Criminal de 2ª Instância	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª DP Criminal de 2ª Instância	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	16ª DP Criminal de 2ª Instância	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	15ª DP de Família e Sucessões	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	16ª DP de Família e Sucessões	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
AMARILDO CABRAL	40ª Defensoria Pública Estadual	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	1ª DPCCON de Campo Grande	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min

Quem estiver substituindo	2ª DPCCON de Campo Grande	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
LÍDIA HELENA DA SILVA	3ª DPCCON de Campo Grande	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	4ª DPCCON de Campo Grande	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	5ª DPCCON de Campo Grande	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
INTON BARRETO DA MOTTA	6ª DPCCON de Campo Grande	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	7ª DPCCON de Campo Grande	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	8ª DPCCON de Campo Grande	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	9ª DPCCON de Campo Grande	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	10ª DPCCON de Campo Grande	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
LAURO MOREIRA SCHÖLER	11ª DPCCON de Campo Grande	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	12ª DPCCON de Campo Grande	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
LESLIE DOS REIS	13ª DPCCON de Campo Grande	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	14ª DPCCON de Campo Grande	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	15ª DPCCON de Campo Grande	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	16ª DPCCON de Campo Grande	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	17ª DPCCON de Campo Grande	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	18ª DPCCON de Campo Grande	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
FABER PEREIRA KAMACHI	19ª DPCCON de Campo Grande	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	20ª DPCCON de Campo Grande	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1ª DPSPPI de Campo Grande	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	2ª DPSPPI de Campo Grande	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	3ª DPSPPI de Campo Grande	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	6ª DPCrim de Campo Grande	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min



FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	8ª DPCrim de Campo Grande	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
HELTON CAMPOS DA COSTA	10ª DPCrim de Campo Grande	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	12ª DPCrim de Campo Grande	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	14ª DPCrim de Campo Grande	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	16ª DPCrim de Campo Grande	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	18ª DPCrim de Campo Grande	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	2ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
HUMBERTO BERNARDINO SENA	4ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	6ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	8ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	10ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	2ª DPH de Campo Grande	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
HELKIS CLARK GHIZZI	4ª DPH de Campo Grande	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	4ª DPIJ de Campo Grande	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	1ª DPCrim de Campo Grande	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	3ª DPCrim de Campo Grande	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
MARIANE VIEIRA RIZZO	5ª DPCrim de Campo Grande	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	7ª DPCrim de Campo Grande	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
ELIANA ETSUMI TSUNODA	9ª DPCrim de Campo Grande	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	11ª DPCrim de Campo Grande	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
ESVERALDO TORRES CANO	13ª DPCrim de Campo Grande	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	15ª DPCrim de Campo Grande	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min

RONALD CALIXTO NUNES	17ª DPCrim de Campo Grande	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	DP Criminal de Sidrolândia	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Ribas do Rio Pardo	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DPAM de Corumbá	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DPCrim de Corumbá (em substituição)	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DPAM de Corumbá	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DPCrim de Corumbá (em substituição)	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min

JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DPAM de Corumbá	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DPCrim de Corumbá (em substituição)	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DPAM de Corumbá	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DPCrim de Corumbá (em substituição)	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	1ª DP de Camapuã (em substituição)	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	2ª DP de Camapuã	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	DP de Rio Negro (em substituição)	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	2ª DP de São Gabriel do Oeste (em substituição)	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	DP de Rio Verde de MT (em substituição)	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	1ª DP de Camapuã (em substituição)	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min

RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Sonora (em substituição)	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	1ª DP de Coxim (em substituição)	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	3ª DP de Coxim	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	2ª DP de Camapuã	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Rio Negro (em substituição)	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	DP de Rio Verde de MT (em substituição)	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Sonora (em substituição)	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	1ª DP de Coxim (em substituição)	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	3ª DP de Coxim	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP de Bandeirantes	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	2ª DP de Camapuã	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**4ª REGIONAL – DOURADOS (Criminal)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados ( em subst.)	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min

CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subs)	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados ( em subst.)	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subs)	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1ª DP Criminal de Dourados (em substituição)	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP Criminal e Execução Penal de Dourados (em subs)	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min



LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados ( em subst.)	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em subst.)	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	Defensoria Pública de Defesa da Saúde de Dourados	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DP de Defesa do Consumidor	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DP da Defesa do Consumidor	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min

REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em subst.)	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	Defensoria Pública de Defesa da Saúde de Dourados	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

#### 4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
Quem estiver substituindo	DP de Glória de Dourados	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Deodápolis	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Glória de Dourados	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min

Quem estiver substituindo	DP de Deodápolis	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Glória de Dourados	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Deodápolis	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Glória de Dourados	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Deodápolis	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP de Caarapó	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Glória de Dourados	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Deodápolis	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
------------------	------------------	---------

MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Cível de Rio Brilhante	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Cível de Rio Brilhante	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Cível de Rio Brilhante	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min

KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Cível de Rio Brilhante	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Itaporã	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP de Jardim (em substituição)	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista (em substituição)	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Nioaque	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista (em substituição)	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Nioaque	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min



MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista (em substituição)	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Nioaque	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	1ª DP de Bela Vista (em substituição)	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min

Quem estiver substituindo	DP de Anaurilândia	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Batayporã	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Anaurilândia	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Batayporã	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Anaurilândia	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Batayporã	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min

ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min
------------------------	-------------------	---

**7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia (em substituição)	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1ª DP Cível de Paranaíba (em substituição)	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia (em substituição)	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min

KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1ª DP Cível de Paranaíba (em substituição)	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	DP Criminal de Amambai	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Amambai	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Amambai	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Coronel Sapucaia	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Sete Quedas	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min

RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Amambai	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	2ª DP Cível de Amambai	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	DP Criminal de Amambai	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	DP de Coronel Sapucaia	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP Cível de Sete Quedas	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
Quem estiver substituindo	1ª DP Cível de Amambai	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min



SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Iguatemi	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Iguatemi	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min

RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Iguatemi	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1ª DP Criminal de Três Lagoas (em subs.)	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Água Clara	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	DP de Brasilândia	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	2ª DP Cível de Três Lagoas (em subs.)	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min

BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
EVANDRO CESAR CASALI	3ª DP Criminal de Três Lagoas (em subs)	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Água Clara	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	DP de Brasilândia	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
EVANDRO CESAR CASALI	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

### 11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 07/01 das 17h31min a 12/01/2022 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP de Miranda	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª DP Cível de Aquidauana (em subst.)	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min

JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP de Miranda	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	2ª DP Cível de Aquidauana (em subst.)	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	1ª DP de Miranda (em substituição)	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2ª DP de Miranda	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1ª DP Cível de Aquidauana (em subst.)	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	2ª DP Cível de Aquidauana (em substituição)	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Criminal de Aquidauana (em substituição)	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	DP de Anastácio (em substituição)	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 893/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas nominadas neste ato, que sem prejuízo de suas funções, atuaram no Atendimento Móvel - **Van dos Direitos**, em parceria com a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura (SECIC), no **Projeto Cidadania Ativa**, realizado **no dia 4 de dezembro de 2021**, das 8h às 12h, no Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS. (Protocolo n. 33/022.071/2021)

MATRÍCULA	DEFENSORAS PÚBLICAS/FUNÇÃO
5507685-1	<b>Anna Claudia Rodrigues Santos</b> – 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais
5518836-1	<b>Fernanda Leal Barbosa</b> – 7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais
607800-1	<b>Maria Rita Barbato</b> – Primeira Subdefensora Pública-Geral e Coordenadora do Projeto Van dos Direitos

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 894/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI c/c artigo 129, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada nos dias 12 e 26 de novembro de 2021, Atas n. 1.618 e 1.619, resolve,

CONCEDER à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO, **com prejuízo de função**, e em caráter precário e revogável, no **período de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022**, ressalvada a cessação dos benefícios de natureza indenizatória, decorrentes do efetivo exercício do cargo. (Processo n. 33/005.054/2021)

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 507/21, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 252/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.549, de 25 de junho de 2021, página 199, que retificou a designação de servidores integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na Regional de Campo Grande (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), de forma que:

**ONDE CONSTOU:**

SERVIDOR	PERÍODO
Norton Rafael Freitas Fonseca	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h30min

**PASSE A CONSTAR:**



SERVIDOR	PERÍODO
Marco Del Campo Fioravante Ferreira	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h30min

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 508/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
019/DPGE/2021	Lacuna Software Ltda	Processo n. 33/007.088/2021 – Contratação de licença perpétua de solução de certificação digital LACUNA PKI-suíte, conforme especificações constantes do item 8 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, com objetivo de assinar digitalmente os arquivos eletrônicos remotos, com serviço de instalação, suporte técnico e treinamento.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 509/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
872/2021	Marcelo Vitor Petrazzini	Processo n. 33/007.090/2021 – Adesão a Ata de Registro de Preços n. 054/SAD/2021-1 – Aquisição de Café.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 510/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor WESLLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5519232-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

ARP	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
ARP N. 004/ DPGE/2021	F. RICIERI Participações Eireli; Sobral Chaves e Carimbos Ltda; Optatec Impressão Digital Ltda	Processo de Execução n. 33/007.099/2021 – Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechaduras e afins, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 511/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução DPGE n. 212/2020 de 3 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão – De 12 de janeiro de 2022 a 7 de setembro de 2022**, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
NORTON RAFAEL FREITAS FONSECA	De 12/01 das 17h31min a 19/01/2022 às 7h29min
ALEXIA DAYGLEE DE SOUSA	De 19/01 das 17h31min a 26/01/2022 às 7h29min
CLEITON DE ALMEIDA FONSECA	De 26/01 das 17h31min a 02/02/2022 às 7h29min
CILIOMAR MARQUES FILHO	De 02/02 das 17h31min a 09/02/2022 às 7h29min
MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS	De 09/02 das 17h31min a 16/02/2022 às 7h29min
RHÉIA XIMENES MENEZES	De 16/02 das 17h31min a 23/02/2022 às 7h29min
ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	De 23/02 das 17h31min a 02/03/2022 às 7h29min
DIEGO CARVALHO DE SOUZA	De 02/03 das 17h31min a 09/03/2022 às 7h29min
FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI	De 09/03 das 17h31min a 16/03/2022 às 7h29min
GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO	De 16/03 das 17h31min a 23/03/2022 às 7h29min
HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	De 23/03 das 17h31min a 30/03/2022 às 7h29min
JESUEL MARQUES RAMIRES JUNIOR	De 30/03 das 17h31min a 06/04/2022 às 7h29min
KARINE FONTOURA BATISTOTI	De 06/04 das 17h31min a 13/04/2022 às 7h29min

MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	De 13/04 das 17h31min a 20/04/2022 às 7h29min
MAYKOLN ROSSI PENEDO	De 20/04 das 17h31min a 27/04/2022 às 7h29min
VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES	De 27/04 das 17h31min a 04/05/2022 às 7h29min
JULIANO ORTIZ	De 04/05 das 17h31min a 11/05/2022 às 7h29min
THAÍS DE FREITAS FIUZA BAIER	De 11/05 das 17h31min a 18/05/2022 às 7h29min
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	De 18/05 das 17h31min a 25/05/2022 às 7h29min
LUANA BAZZOTTI MARQUES	De 25/05 das 17h31min a 01/06/2022 às 7h29min
SANDRO RODRIGUES MARTINS	De 01/06 das 17h31min a 08/06/2022 às 7h29min
PATRICIA PINTO CEZAR FAUSTINO	De 08/06 das 17h31min a 15/06/2022 às 7h29min
ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	De 15/06 das 17h31min a 22/06/2022 às 7h29min
KATHERINE JOHANNA LANG OLIVEIRA	De 22/06 das 17h31min a 29/06/2022 às 7h29min
JUSSINEI BARROS CAMPOS MATSUMOTO	De 29/06 das 17h31min a 06/07/2022 às 7h29min
FERNANDO MURILO VITAL BARREIRO DA SILVA	De 06/07 das 17h31min a 13/07/2022 às 7h29min
MAYKELY CRISTINA KRUKY GARCIA	De 13/07 das 17h31min a 20/07/2022 às 7h29min
PEDRO YVO DE BRITO RODRIGUES BUAINAIN	De 20/07 das 17h31min a 27/07/2022 às 7h29min
ANA PAULA GIMENEZ DA SILVA CARVALHO	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min
MARCO DEL CAMPO FIORAVANTE FERREIRA	De 03/08 das 17h31min a 10/08/2022 às 7h29min
PAOLA AMARAL PAULUCCI VASQUES	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min
DAVID DA SILVA	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min
WELISON ROCHA RIBEIRO	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min
BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO	De 31/08 das 17h31min a 07/09/2022 às 7h29min

Campo Grande, 6 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 512/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

do Sul, que participaram do Atendimento Móvel - **Van dos Direitos** em parceria com a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura (SECIC), no **Projeto Cidadania Ativa**, realizado no dia 4 de dezembro de 2021, das 8h às 12h, no Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS: (Protocolo n. 33/022.071/2021)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5507359-3	Ari Rodrigues dos Santos Filho	Transporte/DPGE
5508720-3	Bruna Ferreira Gonzalez Macêdo Nunes	Atendimento/NUDECA
5523660-3	Fernando de Lima Ramos	Suporte TI
5517288-3	Guilherme Henrique da Silva	Comunicação/DPGE
5521878-3	Gleica Alves Souza	Apoio Coordenadoria de Projetos e Convênios/DPGE
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	Atendimento/NUCRIM
5519052-3	Karla Dayenne Teixeira da Trindade	Apoio/DPGE
7722602-3	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Assessora Legislativa/DPGE
5522058-3	Welison Rocha Ribeiro	Atendimento/NUFAM
5506778-3	Vândirson Fabricio de Jesus	Transporte/DPGE

Campo Grande, 4 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 895/2021, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador de Núcleo, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, conforme especificado no quadro:

COORDENAÇÃO	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODO
Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e dos Idosos - NASPI	<b>Hiram Nascimento Cabrita de Santana</b> 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e dos Idosos	07 a 17/12/2021

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 513/2021, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional prevista no artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços

Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro:

Matrícula	Servidor/Função	CNH	Categoria
5518764-3	Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	03759477238	B
5524092-3	Rodolfo Ribeiro Figueredo	05602595940	AC

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 514/2021, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5519016-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
728/2021	SJ Comércio de Utilidades e Serviços Ltda	Processo n. 33/007.061/2021 – Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 515/2021, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Albert Vinicius Icasatti	5509963-3	10 a 24/1/2022

Campo Grande, 8 de dezembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado



# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2021**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de aparelhos de Smart TV para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Ofertante: PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI, CNPJ nº. 41.994.171/0001-60

Valor: 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, CNPJ nº. 08.694.780/0002-00

Valor: 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 08 de Dezembro de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Angélica

### AVISO SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 196/2021/PROCESSO COMPRA N. 196/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que está SUSPENSÃO a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as Proposta Federais: n. 11343.940000/1200-06; 11343.940000/1200-10; 11343.940000/1200-14; 11343.940000/1200-16; e Portaria GM/MS n. 3.474, de 17 de Dezembro de 2020. Angélica - MS, 08 de Dezembro de 2021.

Aparecido Geraldo Rodrigues

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 183/2021/PROCESSO COMPRA N. 183/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2021**

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra citado. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: COMERCIAL MALLONE EIRELI, com CNPJ: 00.589.733/0001-03, vencedora do certame no valor total de R\$ 143.421,03 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e três centavos). A empresa: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com CNPJ: 18.729.614/0001-74, vencedora do certame no valor total de R\$ 280.466,77 (Duzentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). A empresa: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com CNPJ: 27.583.254/0001-36, vencedora do certame no valor total de R\$ 89.001,34 (Oitenta e nove mil e um reais e trinta e quatro centavos). A empresa: MILENA MARTINS MAIA, com CNPJ: 30.061.364/0001-42, vencedora do certame no valor total de R\$ 198.476,66 (Cento e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Fica desde então, CONVOCADO os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 07/12/2021.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 113/2021 - Processo nº 16578/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMUNIZAÇÃO, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA

LTDA (24596082000147) com o lote: 1 no valor total de R\$14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais); N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP (42351193000175) com o lote: 2 no valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Corumbá, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 119/2021 - Processo nº 27890/2021

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria (diária com café da manhã incluso) para atender a Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): LMC MARTINS EPP (05495583000192) com o lote: 1 no valor total de R\$71.850,00 (setenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Corumbá, 08 de dezembro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 121/2021 - Processo nº 24406 /2021

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a prestação de serviços de Brigadistas, na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos, incêndios e proteção de patrimônio, durante os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (35896354000140) com o lote: 1 no valor total de R\$246.295,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Corumbá, 08 de dezembro de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 102/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GELO, ÁGUA, MAÇÃ E OUTROS) PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 25524/2021 em favor da empresa: 1) NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176); 2) MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181); 3) N.COSTA HORTOGRANJEIROS EPP (73721425000163)10, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.278.747/0001-65; vencedora do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.699 de 07/12/2021 pág. 375 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.303 de 06/12/2021 pág. 02.

Ordenador de Despesas: LUIS ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2021.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 091/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 25524/2021 em favor da empresa: 1) L.M.C MARTINS - EPP (05495583000192); vencedora do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.699 de 07/12/2021 pág. 376 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.303 de 06/12/2021 pág. 02.

Ordenador de Despesas: LUIS ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2021.

Extrato da Carta Contrato nº 79/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 - Município de Corumbá e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 36.121.635/0001-64

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

#### VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 33.550,00 trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais) empenho nº 1753/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 – Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a EmpresaCG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 36.121.635/0001-64

Extrato da Carta Contrato nº 80/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa VILLA MED COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 13.861.454/0001-07

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 36.640,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta reais) empenhos nº 1759 e 1760/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 – Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a VILLA MED COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 13.861.454/0001-07

Extrato da Carta Contrato nº 81/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 32.181.809/0001-53

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 29862,55 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) empenhos nº 1754 e 1755/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.09 – Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 32.181.809/0001-53

Extrato da Carta Contrato nº 82/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais) empenhos nº 1761 e 1762/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.09 – Material Farmacológico

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

3.3.90.30.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 83/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) empenhos nº 1601/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 -Gerenciamento da Política Municipal de saúde – PROCIDADÃO Corumbá

3.3.90.30.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Extrato da Carta Contrato nº 84/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) empenhos nº 1756/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.09 – Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ: nº 27.789.446/0001-01

Extrato da Carta Contrato nº 85/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) empenhos nº 1758/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Extrato da Carta Contrato nº 86/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº32.181.809/0001-53

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 para aquisição de equipa menos e materiais de consumo (EPIs), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21853/2020 e o Pregão Presencial nº 68/2020.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 349.039,20 (trezentos e quarenta e nove mil e trinta e nove reais e vinte centavos) empenhos nº 1747, 1748, 1749, 1750, 1751 e 1752/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.36 – Material Hospitalar

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº32.181.809/0001-53

Extrato da Carta Contrato nº 87/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 – Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) empenhos nº 1697 e 1698/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 29/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 88/2021/SMS Processo nº 16.280/2020 Pregão Presencial nº 08/2021 – Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.924.435/0001-10

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16.280/2020 e o Pregão Presencial nº 019/2021.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) empenho nº 1757/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde



25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 30/11/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.924.435/0001-10

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2021 - Processo nº 25610/2021

Objeto: Aquisição de maquina de pintura viária para demarcação de sinalização horizontal (vagas de estacionamento, demarcações de faixas, avisos de direção e de fluxo), com acessório para a pintura, dando uma melhoria no sistema de transito das vias. Recebimento das Propostas: do dia 10 de dezembro de 2021 às 08:00 horas ao dia 21 de dezembro de 2021 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 08 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 – Pe 58/2021

Processo: 17299/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 17.791.755/0001-54, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Aquisição de ribbon para impressão e cartão pvc gravável em impressora sd 360 impressão de cartão SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde.

Valores Registrados: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53, valor total do item 1 de R\$15.400,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 28/09/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite e a empresa acima mencionada, por seu respectivo representante legal.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 04/2020 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Processo nº 8337/2020.

Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula sexta (6.1) do Termo de Fomento nº 004/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término, observando-se a justificativa apresentada pela OSC e aquiescência do ordenador da pasta, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Vigência: 06 (seis) meses.

Data: 30/11/2021

Assina: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Milton Carlos de Melo - LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.303 de 06/12/2021, Pág. 3.

Retifica-se a Publicação Diário Oficial do Estado nº 10.699 de 07/12/2021, pag. 377.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 129/2021.

Leia se: Pregão Eletrônico nº 130/2021.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.288 de 12/11/2021, Pág. 6.

Retifica-se a Publicação Diário Oficial do Estado nº 10.681 de 16/11/2021, pag. 262.

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Valor total de R\$: 6.739,20 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e



vinte centavos).

Leia se: (...) DISPENSA DE LICITAÇÃO – Valor total de R\$: 6.739,99 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

### Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 28/2021, Processo nº 1784/2021.** Objeto: Contratação de empresa para construção de vestiários no campo de futebol, na rua Ribeirão de Baixo, esquina com a rua Capão, na quadra 20, no Residencial Cachoeira, no Município de Costa Rica. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação diretamente no site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo "licitações. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas interessadas em participar do certame devem ser entregues no dia **08 de novembro de 2021 às 07:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) e [licitacao.cr@hotmail.com](mailto:licitacao.cr@hotmail.com). Costa Rica, 07 de dezembro de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### Prefeitura Municipal de Douradina

RELAÇÃO DOS NOMES CADASTRADOS E AGENDAMENTO DE SORTEIO

PROCESSO Nº 148/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

OBJETO: Seleção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço. Segue abaixo a relação de cadastrados:

NOME	VINCULO FUNCIONAL	CADASTRO
Hélio Ramires de Freitas	Não	Deferido
Izomar Silva Galeano	Não	Deferido
Marcos Aparecido Santos da Silva	Não	Deferido
Sidnei Lemos	Não	Deferido
Walter Severino Ramos	Não	Deferido
Aparecido Francisco	Não	Deferido
Edilson José Alves	Não	Deferido

DATA, LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO: 20/12/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Douradina sito à Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, às 9:00 (horas)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

Douradina - MS, 08 de dezembro de 2021.

rafael henrique alves machado

Presidente da CPL

TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

Secretário

IVANILDA MARIA SOARES

Membro da CPL

### Prefeitura Municipal de Ivinhema

**Processo Administrativo nº 176/2021 Pregão Eletrônico 27/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 47/2021 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **A. D. DAMINELLI EIRELI, ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GIORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E ESPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** OBJETO: Constitui objeto: o **Sistema de Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Medicamentos e Materiais para o Hospital Municipal (HMI) no âmbito do Centro Cirúrgico, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e nas ações de enfrentamento a pandemia do covid-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro

de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** Total da Ata de Registro de Preço R\$ 299.734,51 (duzentos e noventa e nove mil reais setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Aline Dias Daminelli, Guilherme Ulian Peron, Marcelo Reis Perillo, Hediney José Prando, Sedinei Roberto Stievens, Serlei Alovise de Souza, Fernando Henrique Mossmann, Nayara Cardoso Thome, Leonardo Henrique Georgini, Luis Alberto Dalla Porta Junior, Paulo Robson Moretto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 05 de novembro de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 194/2021 Pregão Presencial 71/2021. Extrato Ata de Registro de Preço nº 50/2021 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **GIANCARLO GISUATTO ME. OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços** para eventual aquisição de grama esmeralda em placas 62,5x40 centímetros livre de ervas daninhas a serem plantadas nas praças e canteiros centrais em ruas e avenidas deste Município de Ivinhema-MS, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Habitação e Inclusão Digital e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e conforme demais especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Giancarlo Gisuatto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 22 de novembro de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Retificação Do Extrato do Contrato nº 178/2021 Empresa **LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.** Processo 0187/2021 Pregão 068/2021 Onde se lê: **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será **até dia 31 de dezembro de 2022**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante interesse das partes até o máximo permitido por Lei. **Vigência: 08/11/2021 a 31/12/2022.** Leia-se: **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será **até dia 31 de janeiro de 2022**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante interesse das partes até o máximo permitido por Lei. **Vigência: 08/11/2021 a 31/01/2022.** Ivinhema-MS, 08 de Dezembro de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Japorã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Às 14:31 horas do dia 08 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PAULO CESAR FRANJOTTI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 074, Pregão nº 00004/2021.

Resultado da Homologação **Item 1** DESCRIÇÃO: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA DE 22 DISCOS DE NO MINIMO DE 26P COM PNEUS DE TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO. Quantidade 01. Adjudicado para: **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, pelo melhor lance de R\$ 60.740,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta reais). **Item 2** DESCRIÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 - GABINADO - POTÊNCIA MINIMA 160 CV. Quantidade 01. Cancelado no julgamento: Ambas as propostas apresentadas para o item não cumprem com os requisitos previstos em edital, conforme justificativas e motivações apresentadas. Não havendo outras propostas o item será cancelado e reaberto em data posterior. **Item 3** DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS ARTICULADAS, NOVA, ZERO HORA, DO ANO, MOTOR DIESEL DE MÍNIMO DE 4 CILINDROS, TURBO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP. Quantidade 01. Adjudicado para: **FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI**, pelo melhor lance de R\$ 487.382,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais), com valor negociado a R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais). Valor Global da Licitação: **R\$ 541.740,00** (quinhentos e quarenta e um mil reais e setecentos e quarenta reais). Japorã/MS, 08 de dezembro de 2021.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Às 11:55 horas do dia 03 de dezembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2021, referente ao Processo nº 074, o pregoeiro, Sr(a) ANDRE RODRIGUES LOPES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos Itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**Item 1 -** DESCRIÇÃO: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA DE 22 DISCOS DE NO MINIMO DE 26P COM PNEUS DE TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO.

Quantidade: 01.

Adjudicado para: **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, pelo melhor lance de R\$ 60.740,0000 (sessenta mil, setecentos e quarenta reais).

**Item 2**

DESCRIÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 - GABINADO - POTÊNCIA MINIMA 160 CV.

Quantidade: 01.

**Cancelado no julgamento.** Motivo: Ambas as propostas apresentadas para o item não Cumprem com os

requisitos previstos em edital, conforme justificativas e motivações Apresentadas. Não havendo outras propostas o item será cancelado e reaberto em data posterior.

**Item 3**

DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS ARTICULADAS, NOVA, ZERO HORA, DO ANO, MOTOR DIESEL DE MÍNIMO DE 4 CILINDROS, TURBO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP.

Quantidade: 01.

Adjudicado para: **FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI**, pelo melhor lance de R\$ 487.382,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais), com valor negociado a R\$ 481.000,0000 (quatrocentos e oitenta e um mil reais).

Valor Global da Licitação: **R\$ 541.740,00** (quinhentos e quarente e um mil, setecentos e quarente reais).

Japorã/MS, 08 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ RODRIGUES LOPES**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Ladário

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - N.º 010/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, INSPETOR DE ALUNOS, AGENTE DE MERENDA, RECEPCIONISTA E SUPERVISOR, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E CEMEI 'S DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Órgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: 21 de dezembro de 2021 às 08h30min, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá nº 500, Centro, Ladário - MS.

Edital: O Edital nº 052/2021, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal 202.

Ladário/MS, 08 de dezembro de 2021.

Márcio José Androlage Chaves

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos/materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para manutenção das atividades das secretarias municipais de: Administração e Finanças, Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Produção Rural e Infraestrutura, Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: LAGUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, itens 01, 02, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 71, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 85, 89, 90, 94, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114 e 117 no valor total de R\$ 168.825,58 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, itens 03, 04, 07, 09, 13, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 51, 59, 60, 64, 68, 70, 72, 74, 77, 80, 84, 86, 87, 88, 92, 93, 111, 115, 116 e 118 no valor total de R\$ 337.882,68 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e F. V. KOVALSKI LTDA, itens 14, 20, 22, 28, 31, 41, 47, 50, 52, 67, 73, 81, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 no valor total de R\$ 235.320,35 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 742.028,61 (setecentos e quarenta e dois mil, vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

Laguna Carapã/MS, 07 de dezembro de 2021.

Adjudico o resultado supracitado.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 132/2021, referente à licitação modalidade



Pregão Presencial nº 048/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das empresas LAGUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 168.825,58 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$ 337.882,68 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e F. V. KOVALSKI LTDA no valor total de R\$ 235.320,35 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Laguna Carapã – MS, 07 de dezembro de 2021.

Margarete Lorenzoni – Secretária Municipal de Administração e Finanças

Solange Garlet – Secretária Municipal de Assist. Social, Trab. e Habitação

Leandro Matozo – Secretário Municipal de Des. Econômico e Agr. Familiar

Alessandra Beskow Conrad Pereira – Secretária Municipal de Educação

Marino Pezzarico – Secretário Municipal de Produção Rural e Infraestrutura

Danilo José Pagnussat – Secretário Municipal de Saúde

Ordenadores de Despesas conforme Decreto Nº 296/2021

## Prefeitura Municipal de Mundo Novo

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº 0316/2021-Processo nº 0300/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI - EPP

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA REDE ELÉTRICA E AFINS, DO GINÁSIO DE POLIESPORTIVO PROFESSOR ANTONIO ALVES MOREIRA, LOCALIZADA À AV. JK, SN, BAIRRO BERNECK, SOBRE UMA ÁREA DE 2.061,56M<sup>2</sup> CONSTRUÍDA SOBRE O LOTE 01-B (REM.) DA QUADRA 208-A NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS em conformidade com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar na forma e condições fixadas neste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-27.812.0033-2.047-3.3.90.39.00-00.01.0028 - Ficha: 111

1 - 07.07.01-15.452.0025-2.041-4.4.90.51.00-00.01.0070 - Ficha: 155

Valor: R\$ 103.796,27 (cento e três mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 25/11/2021 à 25/02/2022

Data da Assinatura: 25/11/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e ROSENI MARQUES BARBOSA, pela contratada.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2021 \*OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 055/2021, 056/2021, 057/2021 044/2021 E 036/2021.**

Naviraí, 08 de dezembro de 2021.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório nº. 257/2021 CONCORRÊNCIA nº. 006/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE “CONCLUSÃO COMPLEXO ESPORTIVO SUCUPIRA: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA, BANHEIROS E VESTIÁRIOS” DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 1-1223/2021/REGOVDD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - CONTRATO DE REPASSE Nº 0239.926-31/2007/MESPORTE. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 368/2021. Aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, a ata estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí, 08 de dezembro de 2021.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 387/2021

### RETIFICAÇÃO – 1º ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2021.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o 1º ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.696, na página 223; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2982, na página 195 e Correio do Estado – página Classificados, todos na data de 02 de dezembro de 2021.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2021.



**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 100/2021**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **HOME NUTRI COMÉCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de nº 001.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor contratual, em razão da necessidade de adequação de valores conforme justificativa anexa aos autos, passando o valor contratual de R\$ 70.688,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para o valor atual de **R\$ 88.360,00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**, representando um acréscimo de 25%, em valores **R\$ 17.672,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta e dois reais)**. Tendo em vista a continuação do fornecimento do kit emergencial de alimentos, com a finalidade de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina MS, 03 de dezembro de 2021.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**HOME NUTRI COMÉCIO DE ALIMENTOS E  
NUTRIÇÃO EIRELI.**  
Kaique Pietro Da Silva Calux  
Contratado

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 94807/2021 – FLY nº 0333.0004386/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 27/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada para pintura no piso dos vestiários, nas arquibancadas, paredes externas, estrutura metálicas e ferragens do Estádio Municipal Luiz Soares Andrade.** Localizado a rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, esquina com a Avenida Yoshitaka Anzai, bairro Portal do Parque, conforme solicitação nº 834/2021 e CI nº 5092021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **28/12/2021 às 08h00min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 08 de Dezembro de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da C.P.L.

**TERMO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRONICO 15/2021.**

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pela pregoeira Ana Cristina Gonçalves dos Santos, vem pela presente decisão,  
O certame marcado para a data do dia **13.12.2021, as 08h30min** (horário Brasília), do **Pregão Eletrônico nº 15/2021**, cujo objeto **Aquisição com montagem de pneumáticos para atender os veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, declara **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o processo n.º 98723/2021, FLY Nº 0333.0008302/2021, para alteração do edital. Informamos ainda, que será marcada uma nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 08 de Dezembro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Ponta Porã****AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 9.183/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado para a reabertura do certame para entrega e abertura das propostas e documentos de habilitação para o dia 20 de Dezembro de 2021, às 08:00 horas (horário de MS), em conformidade com parecer jurídico nº 1533/2021

Objeto: Aquisição de itens a fim de atender as necessidades dos serviços Social realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme emenda parlamentar projeto serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos –Conviver Interagindo na melhor Idade, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema Ponta Porã-MS.

Edital: o edital estará disponível para download no site:

[www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitacao-editais](http://www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitacao-editais)

Ponta Porã-MS, 03 de Dezembro de 2021.

Helena Brites Insaurrelles  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.815/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Objeto Aquisição de moveis e equipamentos, para atender as necessidades dos serviços sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Emenda parlamentar Projeto SALA LILÁS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente edital, termo de referência e seus anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: 05 de Janeiro de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema, Ponta Porã-MS

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 06 de Dezembro de 2021

HELENA BRITES INSAURRELDES  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021****TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS e a empresa DIEGO RODRIGUES ME.**OBJETO:** contratação de empresa especializada para Construções de 10 Unidades Habitacionais no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Convênio nº 30.880/2021/AGEHAB - Processo nº 57/005.437/2021, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.**VALOR:** O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 733.508,19 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:**Órgão:** 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO**Unidade:** 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO**Funcional:** 16.482.0014 – Habitação Urbana**Projeto/Atividade:** 1.015 – Construção, Ampliação de Habitação e Moradia

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0027(0027) - Obras e Instalações.

Código reduzido: (000409)

**DATA:** 07 de dezembro de 2021.

**ASSINAM:** PAULO FRANCISCO CARVALHO – Contratante.

DIEGO RODRIGUES – Contratado.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS e a empresa IC CONSTRUTORA LTDA EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção do Porto Geral nas Margens do Rio Paraguai, no Município de Porto Murtinho MS, conforme Projeto Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 1.711.733,69 (hum milhão setecentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

**Órgão:** 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENV. LOCAL

**Unidade:** 07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENV. LOCAL

**Funcional:** 23.695.0013 – Turismo

**Projeto/Atividade:** 2.034 – Desenvolvimento e Turismo Local.

**Elemento:** 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000(0000) - Obras e Instalações.

**Código reduzido:** (00499)

**DATA:** 07 de dezembro de 2021.

**ASSINAM:** ISABEL FRÓES PONCE – Contratante.

ITALIVIO COELHO NETO – Contratado.

## **Prefeitura Municipal de Rio Negro**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021**

#### **PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 - TOMADA DE PREÇO 008/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

/ **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a construção de ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, em rodovia vicinal, Região do Alcantilado, com extensão de 25m e largura de 6m, coordenadas: 19°27'39.21"S – 54°54'25.48"O, no Município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. / **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação. / **Valor Total:** R\$ 1.408.084,98 (Hum milhão, quatrocentos e oito mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, e o prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, prorrogáveis na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. / **Dotação Orçamentária:** 07.070-26.782.0011.1020-4.4.90.51.00.0.1.00.000000 e 07.070-26.782.0011.1020-4.4.90.51.00.0.1.23.000000 /

**Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Sr. Elvio Ramires – Representante / Rio Negro /MS, 08 de Dezembro de 2021 / **Fábio Silva Assunção** / Presidente da Comissão de Licitação.

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **A Pregoeira.**

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente a **Adesão de Ata de RP nº 020/2021/ CIMAMS**, a que trata o **Processo Administrativo nº. 115/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Adesão de Ata de **RP nº 020/2021/ CIMAMS**, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos destinados às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS

II – **ADJUDICAR** a empresa: **CONSÓRCIOS HC**, inscrita no CNPJ Nº 43.983.448/0001-85, os itens nº 01, 07, 09, 10, 11, 12,14, 17, 22, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41 e 43, totalizando o valor de **R\$ 863.570,00 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais)**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 08 de Dezembro de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 119/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 119/2021, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de 02 (Duas) Unidade Móvel de Saúde - ambulâncias de suporte avançado/UTI, com a finalidade de atender as demandas da Coordenadoria de assistência ao Usuário – Transporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, teve como resultado **Fracassado** o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Dezembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão

**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADM Nº 150-21 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/21

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados, em um trecho da Avenida Rotary Club com aproximadamente 19.914,39m<sup>2</sup>, em atendimento ao contrato de Repasse nº 895339/2019/MDR/CAIXA-OPERAÇÃO 1066803-82/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional (Representado pela Caixa Econômica Federal) e o Município de Selvíria/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, integrantes do presente Edital. As obras e serviços de engenharia serão realizados no Município de Selvíria, na Avenida Rotary Club. O Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 28/12/2021, no Setor de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Cadastro e obtenção do CRC até o dia 23/12/2021.

Selvíria – MS, 08 de dezembro de 2021.

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

#### SRP 018/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a Aquisição futura e eventual de material de expediente e pedagógico para secretaria de Educação e para as demais secretarias municipais de Sete Quedas por um período de 01 (um) ano conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VIII – Termo de referência, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 22 de dezembro de 2021, às 08h30min, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov](http://www.setequedas.ms.gov).



br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23  
Sete Quedas – MS, em 08 de dezembro de 2021.  
Cristiane Comelli  
Pregoeira/Oficial

## Câmara Municipal de Rio Brilhante

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO Nº 026/2021

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", relativo ao Processo nº 026/2021, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação e fornecimento de aparelhos de climatização (aparelhos de ar condicionado tipo Split (Hi Wall e Pisoteto), suportes e cortina de ar), a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 47/2021.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 8h (oito horas) do dia 22/12/2021 (vinte e dois dias de dezembro de dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na sito à Rua Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brilhante/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal e através de solicitação via e-mail: [licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br](mailto:licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br).

Rio Brilhante - MS, 07 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Barbosa de Matos  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**MARTINS & MORAES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Renovação da Licença de Operação para Posto Revendedor de Combustível localizada Av. Vereador Kendi Nakai, 400 Bairro Jardim São Francisco, município de Costa Rica- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### COMUNICADO

**TIM S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0018-60 e Inscrição Municipal 28.311.690-0, com endereço na Avenida Mato Grosso, 4808, Caranda Bosque, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Cep: 79031-001, vem comunicar o extravio do Livro de Ocorrências – RUDFTO, modelo 6. A ciência do extravio do Livro Fiscal ocorreu no dia 26/11/2021 e foi comunicada na DELEGACIA VIRTUAL DE MS - DEVIR, em 01/12/2021, Ocorrência Nº: 60050/2021.

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS vem NOTIFICAR os profissionais e empresa abaixo relacionadas, tendo em vista que os Avisos de Recebimento dos Correios /e-mails retornaram sem confirmação de recebimento e que se encontram em local incerto e não sabido, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados dessa publicação, compareçam à sede do CAU/MS, situada à Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, em Campo Grande, a fim pagar, parcelar ou apresentar defesa relativa aos débitos apurados, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal ou protesto em cartório. A presente notificação refere-se a decisões proferidas pela Comissão de Finanças de Administração do CAU/MS após questionamento de débitos devidos ao conselho pelos interessados listados abaixo. Ressaltamos que, caso tenha ocorrido negociação com prazo a vencer, a mesma deve ser rigorosamente cumprida, evitando da mesma forma o ajuizamento acima e se estiver em dia com as obrigações referidas, desconsidere a presente notificação. Processos e número do registro dos Arquitetos (as) e Urbanistas ou Pessoa Jurídica: processo nº 1273629/2021 - A252297-7; processo nº 1228763/2021 - A78500-8; processo nº 733582/2018 - A232950-6; processo nº 524268/2017 - A243857-7; processo nº 1155235/2020 - PJ39912-4; 1320116/2021 - PJ14300-6. Campo Grande/MS, 6 de dezembro de 2021. JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Anuidades 2014 a 2017**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS vem NOTIFICAR os profissionais e empresa abaixo relacionadas, tendo em vista que os Avisos de Recebimento dos Correios retornaram sem assinatura e que se encontram em local incerto e não sabido, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados dessa publicação, compareçam à sede do CAU/MS, situada à Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, em Campo Grande, a fim pagar, parcelar ou apresentar defesa relativa aos débitos apurados, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal ou protesto em cartório. A presente notificação se refere aos débitos de anuidades do período 2014 a 2017. Ressaltamos que caso tenha ocorrido negociação, com prazo a vencer, a mesma deve ser rigorosamente cumprida, evitando da mesma forma o ajuizamento acima e se estiver em dia com as obrigações referidas, desconsidere a presente notificação. Arquitetos (as) e Urbanistas com registro no CAU nº A224459-4; A63883-8; A217329-8; A21528-7; A113027-7; A3329-4; A218676-4; A75913-9; A211763-0; A25553-0; A209669-2; A67867-8; A82504-2; A208461-9. Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2021. JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO DISCIPLINAR REPRESENTAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada (itens II e III, *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da **DECISÃO** (item IV, *supra*) proferida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para o representado efetuar o pagamento da multa disciplinar com 50% (cinquenta por cento) de desconto, na sede do CRECI/MS, sita a à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; caso em que implica em renúncia à apresentação de recurso; (C) do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias; contados da publicação do presente Edital, para apresentação de RECURSO VOLUNTÁRIO escrito na sede do CRECI/MS, caso em que não haverá posterior concessão de desconto; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** Transcurso o prazo sem o pagamento de multa disciplinar ou interposição de recurso voluntário, serão tomadas as seguintes medidas: (A) inscrição da multa disciplinar em Dívida Ativa; (B) instauração de Ação de Execução Fiscal; (C) inscrição do CPF/MF ou do CNPJ/MF da pessoa notificada no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos e no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Público Federal. **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 21, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 39, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, art. 56, Lei n.º 9.784/99; (D) art. 11, §3º, art. 31, §2º, art. 61, parágrafo único, art. 63, Resolução-COFECI n.º 146/82; (E) art. 3º, Resolução n.º 315/91; (F) Resolução-COFECI n.º 176/84; (G) Art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 9.492/97 (H) Lei n.º 10.522/02. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

I.N.º do Processo Disciplinar	II.NOME NOTIFICADO:	III. CRECI	IV. DECISÃO:
2018.14.2001.5668	Sidgley Gonçalves Fernandes de Moraes	3187	Censura + Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Física
2019.14.2001.7438	Paulo Antônio da Silva Viana	6457	Censura + Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Física
2018.14.2001.5948	Marcos Araújo da Silva	407	Censura + Multa de 02 (duas) anuidades Pessoa Física
2016.14.2001.3366	César Augusto Bueno	4908	Censura + Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Física
2018.14.2001.6000	Paulo Antônio da Silva Viana	6457	Censura + Multa de 04 (quatro) anuidades Pessoa Física
2018.14.2001.5302	Paulo Antônio da Silva Viana	6457	Suspensão da inscrição por 90 (noventa) dias + multa de 3 (três) anuidades pessoa física
2017.14.2001.5049	Alessandro Pereira Soares	6071	Censura + Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Física
2017.14.2001.4228	Paulo Antônio da Silva Viana	6457	Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Física
2018.14.2001.5996	Filipe Brunet Garcez	4003	Multa de 02 (duas) anuidades Pessoa Física
2018.14.2001.551	Wellington Pereira Cordoba	6295	Censura + Multa de 02 (duas) anuidades Pessoa Física
2018.14.2001.5295	Wendder Oliveira Soares (representante)	---	Representado Leandro Alexandre dos Anjos (CRECI 6738) - Censura + Multa de 02 (duas) anuidades Pessoa Física;  Representado Barbosa & Ojeda Ltda: Censura + Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Jurídica
2017.14.2001.4881	Incasa Imobiliária Ltda	5427-J	Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Jurídica
2017.14.2001.4881	Marcus Rogério de Oliveira Santos	4749	Censura + Multa de 03 (três) anuidades Pessoa Física
2014.14.2000.7871	Maxi incorporadora	761-J	Multa de 6 (seis) anuidades pessoa jurídica + advertência escrita;
2014.14.2000.7871	Jean Michel Marsala Júnior	4121	Advertência escrita+ multa de 3 (três) anuidades pessoa física;
2014.14.2000.7871	Robson de Vargas Soares	4329	Advertência escrita+ multa de 3 (três) anuidades pessoa física;
2018.14.2001.6013	Filipe Brunet Garcez	4003	Multa de 02 (duas) anuidades Pessoa Física

Campo Grande, 06.12.2021

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL**

**PRONTO AMBIENTAL** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LO Nº: 234 de M.C. DE SOUZA para PRONTO AMBIENTAL COLETA E INCINERAÇÃO LTDA, localizada Estrada Municipal Região do Imóvel Serra 3KM, município de Paranaíba-MS.